

MG	316470	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	18	R\$ 54.000,00
MG	310900	BRUMADINHO	8	R\$ 24.000,00
MS	500370	DOURADOS	27	R\$ 81.000,00
MT	510840	VARZEA GRANDE	4	R\$ 12.000,00
MT	510790	SINOP	11	R\$ 33.000,00
MT	510760	RONDONÓPOLIS	30	R\$ 90.000,00
PE	260960	OLINDA	42	R\$ 126.000,00
PR	410940	GUARAPUAVA	10	R\$ 30.000,00
PR	410140	APUCARANA	26	R\$ 78.000,00
PR	410830	FOZ DO IGUAÇU	18	R\$ 54.000,00
PR	410420	CAMPO LARGO	13	R\$ 39.000,00
PR	412810	UMUARAMA	15	R\$ 45.000,00
PR	410150	ARAPONGAS	28	R\$ 84.000,00
PR	410480	CASCATEL	17	R\$ 51.000,00
RJ	330020	ARARUAMA	10	R\$ 30.000,00
RJ	330285	MESQUITA	10	R\$ 30.000,00
RJ	330045	BELFORD ROXO	21	R\$ 63.000,00
RJ	330270	MARICÁ	17	R\$ 51.000,00
RJ	330070	CABO FRIO	13	R\$ 39.000,00
RJ	330200	ITAGUAÍ	3	R\$ 9.000,00
RJ	330580	TERESÓPOLIS	11	R\$ 33.000,00
RN	240800	MOSSORÓ	37	R\$ 111.000,00
RN	240325	PARNAMIRIM	21	R\$ 63.000,00
RS	431440	PELOTAS	17	R\$ 51.000,00
RS	431410	PASSO FUNDO	15	R\$ 45.000,00
RS	431690	SANTA MARIA	13	R\$ 39.000,00
RS	431725	SANTA TEREZA	1	R\$ 3.000,00
RS	432145	TEUTÔNIA	3	R\$ 9.000,00
SC	421190	PALHOÇA	19	R\$ 57.000,00
SC	420930	LAGES	20	R\$ 60.000,00
SC	420670	HERVAL D'OESTE	8	R\$ 24.000,00
SP	352310	ITAQUAQUECETUBA	1	R\$ 3.000,00
SP	352230	ITAPETININGA	11	R\$ 33.000,00
SP	353470	OURINHOS	4	R\$ 12.000,00
SP	352220	ITAPEÇERICA DA SERRA	6	R\$ 18.000,00
SP	354240	REGENTE FEIJÓ	5	R\$ 15.000,00
SP	351550	FERNANDÓPOLIS	13	R\$ 39.000,00
SP	352720	LORENA	8	R\$ 24.000,00
SP	353250	NEVES PAULISTA	2	R\$ 6.000,00
TO	172100	PALMAS	32	R\$ 96.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>62</b>	<b>1048</b>	<b>R\$ 3.144.000,00</b>

#### PORTARIA Nº 2.510, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Atualiza os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde, com base na Estimativa Populacional do IBGE para 2017, definindo doravante os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde das 27 (vinte e sete) Unidades Federadas.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando o Decreto nº 1.232 de 30 de agosto de 1994 que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor dos valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria nº 1.243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União;

Considerando a Portaria nº 2.057/GM/MS, de 21 de outubro de 2016, que atualiza os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde, com base na Estimativa Populacional do IBGE para 2015, definindo doravante os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde das 27 (vinte e sete) Unidades Federadas;

Considerando a Portaria nº 1.955/GM/MS, de 2 de dezembro de 2015, que altera e acresce dispositivos à Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; e

Considerando a Resolução nº 4 da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 28 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 167, de 30 de agosto de 2017, Seção 1, que divulga as estimativas populacionais com data de referência de 1º de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam atualizados os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde, com base na Estimativa Populacional do IBGE para 2017, definindo doravante os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde das 27 (vinte e sete) Unidades Federadas.

Parágrafo único. Os valores destinados aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios foram atualizados em conformidade aos valores estabelecidos na Portaria nº 2.057/GM/MS, de 21 de outubro de 2016.

Art. 2º Ficam definidos que os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde serão transferidos em parcelas mensais, correspondentes a 1/12 (um doze avos) dos valores pactuados, para os Fundos Estaduais de Saúde, de acordo com o Anexo I a esta Portaria, e os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde destinados aos Fundos Distrital e Municipais de Saúde, constantes nos Anexos II a XXVIII, serão transferidos em parcelas mensais, em conformidade ao estabelecido na Portaria nº 1.243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015.

Parágrafo único. Quando a divisão por 1/12 (um doze avos) dos valores anuais, de cada ente federativo, implicar em dízima, os valores serão truncados em duas casas decimais.

Art. 3º Os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde definidos para os Estados, Distrito Federal e Municípios constantes desta Portaria totalizam o montante de R\$ 1.290.190.972,83 (um bilhão duzentos e noventa milhões cento e noventa mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos) conforme Anexos I a XXVIII.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com os processos de pagamentos instruídos.

Art. 5º Os créditos orçamentários de que tratam a presente Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho - 10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Plano Orçamentário 0000.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017.

RICARDO BARROS

ANEXO I			
IBGE	UF	PFVS Anual (R\$):	PFVS Mensal (R\$):
120000	SES/AC	1.444.780,08	120.398,34
270000	SES/AL	3.380.702,37	281.725,19
130000	SES/AM	8.295.153,44	691.262,78
160000	SES/AP	1.026.086,69	85.507,22
290000	SES/BA	19.795.135,28	1.649.594,60
230000	SES/CE	9.351.105,42	779.258,78
320000	SES/ES	4.871.197,33	405.933,11
520000	SES/GO	5.370.982,84	447.581,90
210000	SES/MA	13.834.403,71	1.152.866,97
310000	SES/MG	27.681.197,44	2.306.766,45
500000	SES/MS	2.878.461,42	239.871,78
510000	SES/MT	6.181.539,67	515.128,30
150000	SES/PA	8.429.128,20	702.427,35
250000	SES/PB	7.397.795,79	616.482,98
260000	SES/PE	15.849.131,96	1.320.760,99
220000	SES/PI	3.771.696,03	314.308,00

410000	SES/PR	9.397.999,18	783.166,59
330000	SES/RJ	16.846.363,84	1.403.863,65
240000	SES/RN	4.576.789,61	381.399,13
110000	SES/RO	2.857.420,50	238.118,37
140000	SES/RR	588.456,70	49.038,05
430000	SES/RS	8.250.010,47	687.500,87
420000	SES/SC	4.698.826,56	391.568,88
280000	SES/SE	3.407.287,32	283.940,61
350000	SES/SP	32.634.938,21	2.719.578,18
170000	SES/TO	3.679.731,45	306.644,28
	<b>TOTAL</b>	<b>226.496.321,51</b>	<b>18.874.693,45</b>

ANEXO II			
UF	IBGE	Município	PFVS Anual (R\$):
AC	120001	Acrelândia	129.437,66
AC	120005	Assis Brasil	66.367,00
AC	120010	Brasileia	223.132,65
AC	120013	Bujari	97.896,32
AC	120017	Capixaba	100.335,36
AC	120020	Cruzeiro do Sul	790.692,54
AC	120025	Epitaciolândia	165.943,80
AC	120030	Feijó	311.599,20
AC	120032	Jordão	84.080,60
AC	120033	Mâncio Lima	191.637,00
AC	120034	Manoel Urbano	95.080,20
AC	120035	Marechal Thaumaturgo	191.497,90
AC	120038	Plácido de Castro	187.506,30
AC	120039	Porto Walter	121.477,10
AC	120040	Rio Branco	3.454.821,43
AC	120042	Rodrigues Alves	181.782,85
AC	120043	Santa Rosa do Purus	70.149,80
AC	120045	Senador Guiomard	206.252,64
AC	120050	Sena Madureira	412.840,23
AC	120060	Tarauacá	405.443,12
AC	120070	Xapuri	184.102,62
AC	120080	Porto Acre	157.305,59
		<b>TOTAL</b>	<b>7.829.381,91</b>

ANEXO III			
UF	IBGE	Município	PFVS Anual (R\$):
AL	270010	Água Branca	112.539,12
AL	270020	Anadia	96.543,19
AL	270030	Arapiraca	1.310.560,44
AL	270040	Atalaia	248.914,40
AL	270050	Barra de Santo Antônio	110.085,43
AL	270060	Barra de São Miguel	58.264,28
AL	270070	Batalha	99.436,07
AL	270080	Belém	28.686,12
AL	270090	Belo Monte	39.569,21
AL	270100	Boca da Mata	146.647,30
AL	270110	Branquinha	61.446,74
AL	270120	Cacimbinhas	59.667,96
AL	270130	Cajueiro	112.192,04
AL	270135	Campestre	38.477,69
AL	270140	Campo Alegre	293.002,85
AL	270150	Campo Grande	53.630,93
AL	270160	Canapi	99.283,58
AL	270170	Capela	93.618,98
AL	270180	Carneiros	50.686,52
AL	270190	Chã Preta	41.313,49
AL	270200	Coité do Nóia	62.873,54
AL	270210	Colônia Leopoldina	114.314,25
AL	270220	Coqueiro Seco	42.995,63
AL	270230	Coruripe	308.947,68
AL	270235	Craibas	132.004,98
AL	270240	Delmiro Gouveia	278.145,08
AL	270250	Dois Riachos	61.243,54
AL	270255	Estrela de Alagoas	101.478,88









CE	230526	Ibaretama	70.388,89	CE	231380	Uruburetama	114.174,19	GO	520140	Aparecida de Goiânia	2.981.495,00
CE	230530	Ibiapina	134.235,30	CE	231390	Uruoca	72.662,46	GO	520145	Aparecida do Rio Doce	42.322,95
CE	230533	Ibicuitinga	65.257,01	CE	231395	Varjota	97.373,63	GO	520150	Aporé	76.096,93
CE	230535	Icapuí	103.583,97	CE	231400	Várzea Alegre	214.779,51	GO	520160	Araçua	37.642,10
CE	230540	Icó	358.431,47	CE	231410	Viçosa do Ceará	325.586,17	GO	520170	Aragarças	105.206,78
CE	230550	Iguatu	539.497,75			<b>TOTAL</b>	<b>52.571.051,49</b>	GO	520180	Aragoiânia	89.354,62
CE	230560	Independência	138.434,71			<b>ANEXO VIII</b>		GO	520215	Araguapaz	78.207,55
CE	230565	Ipaoranga	61.123,77	DF	530000	Brasília	12.330.813,21	GO	520235	Arenópolis	45.825,65
CE	230570	Ipaumirim	65.743,49			<b>TOTAL</b>	<b>12.330.813,21</b>	GO	520250	Aruanã	94.532,25
CE	230580	Ipu	221.056,25			<b>ANEXO IX</b>		GO	520260	Aurilândia	40.194,34
CE	230590	Ipueiras	204.478,66	ES	320010	Afonso Cláudio	159.499,90	GO	520280	Avelinópolis	35.800,22
CE	230600	Iracema	75.344,56	ES	320013	Água Branca	49.416,50	GO	520310	Baliza	71.854,76
CE	230610	Irauçuba	127.270,43	ES	320016	Água Doce do Norte	59.603,60	GO	520320	Barro Alto	68.323,98
CE	230620	Itaiçaba	40.687,64	ES	320020	Alegre	158.108,30	GO	520330	Bela Vista de Goiás	162.254,67
CE	230625	Itaitinga	257.597,55	ES	320030	Alfredo Chaves	73.901,80	GO	520340	Bom Jardim de Goiás	77.216,09
CE	230630	Itapagé	273.338,72	ES	320035	Alto Rio Novo	39.307,80	GO	520350	Bom Jesus de Goiás	109.629,87
CE	230640	Itapipoca	674.980,18	ES	320040	Anchieta	139.875,40	GO	520355	Bonfinópolis	65.337,15
CE	230650	Itapiúna	106.162,35	ES	320050	Apiacá	38.866,80	GO	520357	Bonópolis	62.344,06
CE	230655	Itarema	220.434,86	ES	320060	Aracruz	482.125,70	GO	520360	Brazabrantes	52.602,52
CE	230660	Itatira	109.707,29	ES	320070	Atilio Vivacqua	57.839,60	GO	520380	Britânia	60.868,37
CE	230670	Jaguaretama	96.112,69	ES	320080	Baixo Guandu	155.790,60	GO	520390	Buriti Alegre	63.054,87
CE	230680	Jaguaribara	59.809,46	ES	320090	Barra de São Francisco	221.886,70	GO	520393	Buriti de Goiás	38.459,13
CE	230690	Jaguaripe	184.029,28	ES	320100	Boa Esperança	75.754,00	GO	520396	Buritinópolis	39.951,11
CE	230700	Jaguaruana	178.131,85	ES	320110	Bom Jesus do Norte	50.244,60	GO	520400	Cabeceiras	76.358,36
CE	230710	Jardim	144.504,81	ES	320115	Brejetuba	62.906,20	GO	520410	Cachoeira Alta	85.222,41
CE	230720	Jati	41.342,80	ES	320120	Cachoeiro de Itapemirim	1.079.409,90	GO	520420	Cachoeira de Goiás	40.586,00
CE	230725	Jijoca de Jericoacoara	102.470,15	ES	320130	Cariacica	2.428.797,36	GO	520425	Cachoeira Dourada	55.493,51
CE	230730	Juazeiro do Norte	1.424.200,83	ES	320140	Castelo	187.689,60	GO	520430	Caçu	100.420,06
CE	230740	Jucas	130.781,58	ES	320150	Colatina	610.172,50	GO	520440	Caiapônia	208.289,57
CE	230750	Lavras da Mangabeira	166.330,59	ES	320160	Conceição da Barra	154.712,60	GO	520450	Caldas Novas	485.254,26
CE	230760	Limoeiro do Norte	310.420,42	ES	320170	Conceição do Castelo	63.425,60	GO	520455	Caldazinha	55.718,86
CE	230763	Madalena	104.879,54	ES	320180	Divino de São Lourenço	22.971,20	GO	520460	Campestre de Goiás	43.515,26
CE	230765	Maracanãú	1.486.193,11	ES	320190	Domingos Martins	170.309,30	GO	520465	Campinaçu	59.155,26
CE	230770	Maranguape	827.060,15	ES	320200	Dores do Rio Preto	34.050,10	GO	520470	Campinorte	77.323,81
CE	230780	Marco	143.575,96	ES	320210	Ecoporanga	119.202,30	GO	520480	Campo Alegre de Goiás	78.667,74
CE	230790	Martinópolis	59.171,00	ES	320220	Fundão	130.146,39	GO	520485	Campo Limpo de Goiás	43.342,54
CE	230800	Massapê	201.949,57	ES	320225	Governador Lindenberg	61.740,00	GO	520490	Campos Belos	98.459,68
CE	230810	Mauriti	245.709,33	ES	320230	Guacuí	152.884,90	GO	520495	Campos Verdes	41.162,67
CE	230820	Meruoca	79.474,97	ES	320240	Guarapari	865.856,98	GO	520500	Carmo do Rio Verde	54.785,06
CE	230830	Milagres	150.885,36	ES	320245	Ibatuba	126.821,80	GO	520505	Castelândia	37.964,29
CE	230835	Milhã	70.039,18	ES	320250	Ibiraçu	61.646,90	GO	520510	Catalão	485.276,05
CE	230837	Mirafima	72.595,33	ES	320255	Ibitirama	46.060,00	GO	520520	Caturai	52.402,04
CE	230840	Missão Velha	187.478,48	ES	320260	Iconha	68.678,40	GO	520530	Cavalcante	155.339,84
CE	230850	Mombuca	232.637,95	ES	320265	Irupi	65.562,00	GO	520540	Ceres	102.305,89
CE	230860	Monsenhor Tabosa	92.775,86	ES	320270	Itaguaçu	72.735,60	GO	520545	Cezarina	52.265,52
CE	230870	Morada Nova	330.185,81	ES	320280	Itapemirim	174.178,84	GO	520547	Chapadão do Céu	90.857,75
CE	230880	Moráújo	45.857,10	ES	320290	Itarana	55.610,10	GO	520549	Cidade Ocidental	275.789,01
CE	230890	Morrinhos	117.445,68	ES	320300	Iúna	146.490,40	GO	520551	Cocalzinho de Goiás	132.459,08
CE	230900	Mucambo	76.529,82	ES	320305	Jaguareé	145.245,80	GO	520552	Colinas do Sul	59.090,92
CE	230910	Mulungu	67.965,46	ES	320310	Jerônimo Monteiro	58.976,40	GO	520570	Córrego do Ouro	38.140,22
CE	230920	Nova Olinda	81.627,40	ES	320313	João Neiva	84.123,20	GO	520580	Corumbá de Goiás	85.469,58
CE	230930	Nova Russas	170.952,50	ES	320316	Laranja da Terra	56.139,30	GO	520590	Corumbáiba	77.605,53
CE	230940	Novo Oriente	151.381,16	ES	320320	Linhares	828.335,20	GO	520620	Cristalina	340.248,13
CE	230945	Ocara	133.798,39	ES	320330	Mantenópolis	75.553,10	GO	520630	Cristianópolis	37.578,50
CE	230950	Orós	114.045,45	ES	320332	Marataizes	274.170,30	GO	520640	Crixás	132.192,06
CE	230960	Pacajus	463.360,94	ES	320334	Marechal Floriano	81.070,50	GO	520650	Cromínia	38.531,99
CE	230970	Pacatuba	539.005,69	ES	320335	Marilândia	61.749,80	GO	520660	Cumari	40.776,66
CE	230980	Pacoti	64.173,88	ES	320340	Mimoso do Sul	134.201,20	GO	520670	Damianópolis	41.938,40
CE	230990	Pacujá	33.075,56	ES	320350	Montanha	95.015,90	GO	520680	Damolândia	34.723,11
CE	231000	Palhano	49.342,89	ES	320360	Mucurici	28.954,10	GO	520690	Davinópolis	40.349,19
CE	231010	Palmácia	69.191,05	ES	320370	Muniz Freire	93.496,90	GO	520710	Diorama	42.767,67
CE	231020	Paracuru	178.927,79	ES	320380	Muqui	77.449,40	GO	520725	Doverlândia	213.826,31
CE	231025	Paraipaba	171.238,16	ES	320390	Nova Venécia	249.855,90	GO	520735	Edealina	41.601,26
CE	231030	Pambu	167.400,55	ES	320400	Pancas	116.115,30	GO	520740	Edéia	81.102,24
CE	231040	Paramoti	61.261,02	ES	320405	Pedro Canário	130.031,30	GO	520750	Estrela do Norte	37.604,47
CE	231050	Pedra Branca	227.291,59	ES	320410	Pinheiros	132.937,00	GO	520753	Faina	69.991,81
CE	231060	Penaforte	47.404,18	ES	320420	Piúma	180.715,92	GO	520760	Fazenda Nova	60.359,86
CE	231070	Pentecoste	195.860,23	ES	320425	Ponto Belo	38.714,90	GO	520780	Firminópolis	64.719,45
CE	231080	Pereiro	86.056,38	ES	320430	Presidente Kennedy	57.535,80	GO	520790	Flores de Goiás	163.688,96
CE	231085	Pindoretama	109.093,69	ES	320435	Rio Bananal	95.339,30	GO	520800	Formosa	572.263,77
CE	231090	Piquet Carneiro	88.180,00	ES	320440	Rio Novo do Sul	59.265,50	GO	520810	Formoso	47.728,22
CE	231095	Pires Ferreira	57.087,29	ES	320450	Santa Leopoldina	63.156,10	GO	520815	Gameleira de Goiás	46.501,57
CE	231100	Poranga	66.014,89	ES	320455	Santa Maria de Jetibá	195.647,20	GO	520830	Divinópolis de Goiás	56.095,62
CE	231110	Porteiras	80.231,54	ES	320460	Santa Teresa	117.722,50	GO	520840	Goianápolis	95.069,20
CE	231120	Potengi	58.063,70	ES	320465	São Domingos do Norte	43.208,20	GO	520850	Gojandira	44.796,41
CE	231123	Potiretama	33.831,99	ES	320470	São Gabriel da Palha	183.137,50	GO	520860	Goianésia	278.803,91
CE	231126	Quiterianópolis	111.303,75	ES	320480	São José do Calçado	54.076,40	GO	520870	Goiania	8.759.277,16
CE	231130	Quixadá	457.203,24	ES	320490	São Mateus	629.400,10	GO	520880	Goianira	226.429,50
CE	231135	Quixelô	80.110,57	ES	320495	São Roque do Canaã	61.637,10	GO	520890	Goias	164.502,03
CE	231140	Quixeramobim	414.842,76	ES	320500	Serra	3.151.414,86	GO	520910	Goiatuba	160.801,89
CE	231150	Quixeré	115.489,30	ES	320501	Sooretama	142.286,20	GO	520915	Gouvelândia	49.607,33
CE	231160	Redenção	146.785,90	ES	320503	Vargem Alta	105.761,60	GO	520920	Guapó	87.105,18
CE	231170	Reriutaba	103.057,29	ES	320506	Venda Nova do Imigrante	120.417,50	GO	520929	Guaraíta	47.482,42
CE	231180	Russas	401.630,80	ES	320510	Viana	481.385,52	GO	520940	Guarani de Goiás	55.326,77
CE	231190	Saboeiro	85.016,91	ES	320515	Vila Pavão	46.349,10	GO	520945	Guarinos	38.604,84
CE	231195	Salitre	86.826,36	ES	320517	Vila Valério	72.015,30	GO	520960	Heitorai	41.297,33
CE	231200	Santana do Acaraú	169.923,28	ES	320520	Vila Velha	3.049.652,76	GO	520970	Hidrolândia	136.037,63
CE	231210	Santana do Cariri	93.170,51	ES	320530	Vitória	2.276.887,80	GO	520980	Hidrolina	40.840,72
CE	231220	Santa Quitéria	232.317,11			<b>TOTAL</b>	<b>22.673.428,03</b>	GO	520990	Iaciara	89.564,01
CE	231230	São Benedito	251.982,12			<b>ANEXO X</b>		GO	520993	Inaciolândia	49.392,66
CE	231240	São Gonçalo do Amarante	318.261,76	GO	520005	Abadia de Goiás	84.040,82	GO	520995	Indiara	81.615,38
CE	231250	São João do Jaguaribe	41.617,21	GO	520010	Abadiânia	110.786,13	GO	521000	Inhumas	218.789,22
CE	231260	São Luís do Curu	68.258,96	GO	520013	Acreúna	116.967,13	GO	521010	Ipameri	167.075,41
CE	231270	Senador Pompeu	141.852,18	GO	520015	Adelândia	35.572,02	GO	521015	Ipiranga de Goiás	36.915,91
CE	231										

GO	521180	Jaraguá	206.135,25	GO	522150	Turvânia	42.206,07	MA	210547	Jenipapo dos Vieiras	155.474,36
GO	521190	Jataí	498.192,84	GO	522155	Turvelândia	53.640,43	MA	210550	João Lisboa	179.565,23
GO	521200	Jaupaci	42.637,79	GO	522157	Uirapuru	48.284,26	MA	210560	Joselândia	121.134,85
GO	521205	Jesúpolis	35.654,05	GO	522160	Uruacu	191.007,08	MA	210565	Junco do Maranhão	49.071,62
GO	521210	Joviânia	50.604,49	GO	522170	Uruana	71.514,47	MA	210570	Lago da Pedra	453.516,61
GO	521220	Jussara	137.512,09	GO	522180	Urutai	44.001,38	MA	210580	Lago do Junco	96.171,23
GO	521225	Lagoa Santa	45.180,72	GO	522185	Valparaíso de Goiás	666.379,15	MA	210590	Lago Verde	132.496,65
GO	521230	Leopoldo de Bulhões	54.146,93	GO	522190	Varjão	41.953,97	MA	210592	Lagoa do Mato	70.681,23
GO	521250	Luziânia	952.887,24	GO	522200	Vianópolis	77.977,71	MA	210594	Lago dos Rodrigues	89.697,75
GO	521260	Mairipotaba	39.313,96	GO	522205	Vicentinópolis	60.192,63	MA	210596	Lagoa Grande do Maranhão	82.702,07
GO	521270	Mambaí	63.816,01	GO	522220	Vila Boa	80.765,68	MA	210598	Lajeado Novo	47.555,15
GO	521280	Mara Rosa	78.647,73	GO	522230	Vila Propício	74.540,53	MA	210600	Lima Campos	94.534,85
GO	521290	Marzagão	38.672,49	GO		TOTAL	40.915.514,10	MA	210610	Loreto	117.654,17
GO	521295	Matrinchã	51.952,63			ANEXO XI		MA	210620	Luís Domingues	64.309,75
GO	521300	Maurilândia	65.303,76	MA	210005	Açailândia	1.041.564,86	MA	210630	Magalhães de Almeida	177.003,95
GO	521305	Mimoso de Goiás	62.605,12	MA	210010	Afonso Cunha	50.954,45	MA	210632	Maracacumã	156.581,93
GO	521308	Mináçu	174.359,76	MA	210015	Água Doce do Maranhão	88.450,22	MA	210635	Marajá do Sena	55.437,57
GO	521310	Mineiros	379.782,79	MA	210020	Alcântara	194.759,59	MA	210637	Maranhãozinho	126.427,84
GO	521340	Moiporá	38.276,24	MA	210030	Aldeias Altas	136.648,99	MA	210640	Mata Roma	146.074,95
GO	521350	Monte Alegre de Goiás	101.467,65	MA	210040	Altamira do Maranhão	90.712,30	MA	210650	Matinha	177.665,29
GO	521370	Montes Claros de Goiás	85.378,21	MA	210043	Alto Alegre do Maranhão	187.560,14	MA	210660	Matões	152.585,90
GO	521375	Montividiu	88.573,35	MA	210047	Alto Alegre do Pindaré	232.901,54	MA	210663	Matões do Norte	130.250,29
GO	521377	Montividiu do Norte	62.594,44	MA	210050	Alto Parnaíba	120.502,16	MA	210667	Milagres do Maranhão	58.386,16
GO	521380	Morrinhos	199.937,91	MA	210055	Amapá do Maranhão	64.717,32	MA	210670	Mirador	231.221,38
GO	521385	Morro Agudo de Goiás	38.360,62	MA	210060	Amarante do Maranhão	303.151,74	MA	210675	Miranda do Norte	269.283,19
GO	521390	Mossamedes	44.576,27	MA	210070	Anajatuba	205.245,19	MA	210680	Mirinzal	114.069,83
GO	521400	Mozarlândia	90.819,54	MA	210080	Anapurus	85.842,13	MA	210690	Monção	241.835,36
GO	521405	Mundo Novo	81.734,79	MA	210083	Apicum-Açu	146.193,53	MA	210700	Montes Altos	108.858,66
GO	521410	Mutunópolis	45.299,61	MA	210087	Araguanã	129.253,67	MA	210710	Morros	185.742,93
GO	521440	Nazário	51.128,06	MA	210090	Araioses	305.641,72	MA	210720	Nina Rodrigues	88.372,75
GO	521450	Nerópolis	164.205,36	MA	210095	Arame	234.449,77	MA	210725	Nova Colinas	55.217,24
GO	521460	Niquelândia	300.077,39	MA	210100	Arari	212.057,45	MA	210730	Nova Iorque	49.198,79
GO	521470	Nova América	37.095,16	MA	210110	Axixá	101.827,68	MA	210735	Nova Olinda do Maranhão	163.527,59
GO	521480	Nova Aurora	38.977,31	MA	210120	Bacabal	817.501,65	MA	210740	Olho d'Água das Cunhãs	142.334,20
GO	521483	Nova Crixás	169.056,28	MA	210125	Bacabeira	124.659,00	MA	210745	Olinda Nova do Maranhão	114.372,80
GO	521486	Nova Glória	54.412,74	MA	210130	Bacuri	137.832,46	MA	210750	Paço do Lumiar	1.102.743,12
GO	521487	Nova Iguacu de Goiás	42.000,40	MA	210135	Bacurituba	50.904,44	MA	210760	Palmeirândia	143.742,32
GO	521490	Nova Roma	64.603,43	MA	210140	Balsas	601.846,65	MA	210770	Paraibano	154.702,76
GO	521500	Nova Veneza	68.250,79	MA	210150	Barão de Grajaú	137.245,07	MA	210780	Parnarama	157.162,47
GO	521520	Novo Brasil	40.393,14	MA	210160	Barra do Corda	780.855,70	MA	210790	Passagem Franca	107.090,89
GO	521523	Novo Gama	463.880,92	MA	210170	Barreirinhas	285.557,95	MA	210800	Pastos Bons	122.370,85
GO	521525	Novo Planalto	54.786,39	MA	210173	Belágua	55.181,56	MA	210805	Paulino Neves	94.154,44
GO	521530	Orizônia	95.860,26	MA	210177	Bela Vista do Maranhão	101.843,18	MA	210810	Paulo Ramos	119.691,91
GO	521540	Ouro Verde de Goiás	35.704,16	MA	210180	Benedito Leite	55.204,52	MA	210820	Pedreiras	380.054,07
GO	521550	Ouvidor	46.385,04	MA	210190	Bequimão	152.656,55	MA	210825	Pedro do Rosário	190.677,47
GO	521560	Padre Bernardo	184.212,15	MA	210193	Bernardo do Mearim	60.563,74	MA	210830	Penalva	242.214,40
GO	521565	Palestina de Goiás	50.657,79	MA	210197	Boa Vista do Gurupi	75.855,87	MA	210840	Peri Mirim	109.595,00
GO	521570	Palmeiras de Goiás	120.290,19	MA	210200	Bom Jardim	292.071,51	MA	210845	Peritoró	230.656,15
GO	521580	Palmelo	35.751,03	MA	210203	Bom Jesus das Selvas	240.253,12	MA	210850	Pindaré-Mirim	257.624,24
GO	521590	Palminópolis	39.759,86	MA	210207	Bom Lugar	124.101,84	MA	210860	Pinheiro	745.497,79
GO	521600	Panamá	39.576,31	MA	210210	Brejo	191.416,30	MA	210870	Pio XII	177.802,38
GO	521630	Paranaiguara	71.016,62	MA	210215	Brejo de Areia	110.006,48	MA	210880	Pirapemas	137.665,53
GO	521640	Paraúna	110.449,93	MA	210220	Buriti	160.351,66	MA	210890	Poço de Pedras	201.659,42
GO	521645	Perolândia	57.306,49	MA	210230	Buriti Bravo	179.634,15	MA	210900	Porto Franco	150.876,00
GO	521680	Petrolina de Goiás	65.126,43	MA	210232	Buriticupu	478.288,39	MA	210905	Porto Rico do Maranhão	57.948,34
GO	521690	Pilar de Goiás	42.099,15	MA	210235	Buritirana	121.781,24	MA	210910	Presidente Dutra	455.387,38
GO	521710	Piracanjuba	131.645,12	MA	210237	Cachoeira Grande	87.813,46	MA	210920	Presidente Juscelino	80.365,60
GO	521720	Piranhas	85.798,67	MA	210240	Cajapió	69.970,65	MA	210923	Presidente Médici	65.463,80
GO	521730	Pirenópolis	143.097,78	MA	210250	Cajari	141.855,32	MA	210927	Presidente Sarney	140.579,70
GO	521740	Pires do Rio	134.304,38	MA	210255	Campestre do Maranhão	105.888,61	MA	210930	Presidente Vargas	93.767,24
GO	521760	Planaltina	460.577,20	MA	210260	Cândido Mendes	157.723,41	MA	210940	Primeira Cruz	154.274,55
GO	521770	Pontalina	97.258,29	MA	210270	Cantanhede	211.076,45	MA	210945	Raposa	316.887,58
GO	521800	Porangatu	258.930,46	MA	210275	Capinzal do Norte	88.120,75	MA	210950	Riachão	167.550,36
GO	521805	Porteirão	46.560,90	MA	210280	Carolina	242.066,34	MA	210955	Ribamar Figueira	69.486,07
GO	521810	Portelândia	46.703,96	MA	210290	Carutapera	222.952,61	MA	210960	Rosário	299.976,97
GO	521830	Posse	171.423,75	MA	210300	Caxias	1.032.871,95	MA	210970	Sambaíba	65.595,56
GO	521839	Professor Jamil	38.594,49	MA	210310	Cedral	86.814,13	MA	210975	Santa Filomena do Maranhão	56.516,14
GO	521850	Quirinópolis	246.366,95	MA	210312	Central do Maranhão	75.907,21	MA	210980	Santa Helena	269.704,04
GO	521860	Rialma	60.368,87	MA	210315	Centro do Guilherme	108.678,39	MA	210990	Santa Inês	558.882,55
GO	521870	Rianápolis	38.088,59	MA	210317	Centro Novo do Maranhão	180.139,20	MA	211000	Santa Luzia	637.107,08
GO	521878	Rio Quente	48.380,25	MA	210320	Chapadinha	466.080,70	MA	211003	Santa Luzia do Paruá	223.334,83
GO	521880	Rio Verde	920.022,39	MA	210325	Cidelandia	113.118,58	MA	211010	Santa Quitéria do Maranhão	166.317,61
GO	521890	Rubiatuba	93.230,26	MA	210330	Codó	1.172.716,48	MA	211020	Santa Rita	268.325,58
GO	521900	Sancleirândia	51.700,49	MA	210340	Coelho Neto	253.747,87	MA	211023	Santana do Maranhão	83.195,54
GO	521910	Santa Bárbara de Goiás	43.252,48	MA	210350	Colinas	329.230,23	MA	211027	Santo Amaro do Maranhão	105.379,04
GO	521920	Santa Cruz de Goiás	49.782,03	MA	210355	Conceição do Lago-Açu	178.404,91	MA	211030	Santo Antônio dos Lopes	110.738,31
GO	521925	Santa Fé de Goiás	55.391,60	MA	210360	Coroatá	645.307,34	MA	211040	São Benedito do Rio Preto	114.641,15
GO	521930	Santa Helena de Goiás	160.008,59	MA	210370	Cururupu	261.227,48	MA	211050	São Bento	325.075,68
GO	521935	Santa Isabel	45.101,27	MA	210375	Davinópolis	100.413,17	MA	211060	São Bernardo	149.827,78
GO	521940	Santa Rita do Araguaia	67.070,27	MA	210380	Dom Pedro	145.491,20	MA	211065	São Domingos do Azeitão	66.856,04
GO	521945	Santa Rita do Novo Destino	48.211,11	MA	210390	Duque Bacelar	102.959,46	MA	211070	São Domingos do Maranhão	214.153,75
GO	521950	Santa Rosa de Goiás	34.701,62	MA	210400	Esperantinópolis	162.454,82	MA	211080	São Félix de Balsas	59.429,33
GO	521960	Santa Tereza de Goiás	44.016,14	MA	210405	Estreito	434.488,18	MA	211085	São Francisco do Brejão	107.925,04
GO	521970	Santa Terezinha de Goiás	65.556,68	MA	210407	Feira Nova do Maranhão	83.718,78	MA	211090	São Francisco do Maranhão	101.115,82
GO	521971	Santo Antônio da Barra	43.094,98	MA	210408	Fernando Falcão	87.097,83	MA	211100	São João Batista	149.142,97
GO	521973	Santo Antônio de Goiás	82.995,79	MA	210409	Formosa da Serra Negra	163.405,48	MA	211102	São João do Carú	119.225,59
GO	521975	Santo Antônio do Descoberto	394.256,33	MA	210410	Fortaleza dos Nogueiras	103.931,29	MA	211105	São João do Paraíso	89.856,58
GO	521980	São Domingos	120.099,74	MA	210420	Fortuna	127.057,14	MA	211107	São João do Soter	147.720,37
GO	521990	São Francisco de Goiás	43.903,71	MA	210430	Godofredo Viana	108.073,96	MA	211110	São João dos Patos	238.899,64
GO	522000	São João d'Alcântara	78.061,61	MA	210440	Gonçalves Dias	111.671,10	MA	211120	São José de Ribamar	1.764.591,59
GO	522005	São João da Paraúna	71.361,51	MA	210450	Governador Archer	86.492,81	MA	211125	São José dos Basílios	54.324,66
GO	522010	São Luís de Montes Belos	136.777,34	MA	210455	Governador Edison Lobão	138.269,83	MA	211130	São Luís	10.362.205,53
GO	522015	São Luiz do Norte	47.121,66	MA	210460	Governador Eugênio Barros	105.295,70	MA	211140	São Luís Gonzaga do Maranhão	110.333,58
GO	522020	São Miguel do Araguaia	205.452,65	MA	210462	Governador Luiz Rocha	48.945,80	MA	211150	São Mateus do Maranhão	260.299,20
GO	522026	São Miguel do Passa Quatro	45.008,19	MA	210465	Governador Newton Bello	94.533,77	MA	211153	São Pedro da Água Branca	99.938,05
GO	522028	São Patrício	38.884,57	MA	210467	Governador Nunes Freire	230.750,40	MA	211157	São Pedro dos Crentes	37.412,21
GO	522040	São Simão	113.111,83	MA	210470	Graça Aranha	39.058,				



MA	211210	Timbiras	283.180,87	MG	310855	Brasilândia de Minas	77.304,00	MG	311810	Congonhas do Norte	24.643,20
MA	211220	Timon	791.808,20	MG	310860	Brasília de Minas	157.113,60	MG	311820	Conquista	33.408,00
MA	211223	Trizidela do Vale	183.047,37	MG	310870	Brás Pires	22.387,20	MG	311830	Conselheiro Lafaiete	687.792,60
MA	211227	Tufilândia	77.148,04	MG	310880	Braúnas	24.436,80	MG	311840	Conselheiro Pena	111.552,00
MA	211230	Tuntum	262.521,70	MG	310890	Brazópolis	71.913,60	MG	311850	Consolação	8.688,00
MA	211240	Turiação	273.643,02	MG	310900	Brumadinho	217.632,80	MG	311860	Contagem	3.753.906,00
MA	211245	Turilândia	183.635,75	MG	310910	Bueno Brandão	53.918,40	MG	311870	Coqueiral	45.561,60
MA	211250	Tutóia	514.681,86	MG	310920	Buenópolis	50.851,20	MG	311880	Coração de Jesus	129.849,60
MA	211260	Urbano Santos	177.109,03	MG	310925	Bugre	19.900,80	MG	311890	Cordisburgo	43.339,20
MA	211270	Vargem Grande	522.902,97	MG	310930	Buritis	118.507,20	MG	311900	Cordislândia	17.217,60
MA	211280	Viana	472.558,41	MG	310940	Buritizinho	136.008,00	MG	311910	Corinto	117.523,20
MA	211285	Vila Nova dos Martírios	110.326,07	MG	310945	Cabeceira Grande	33.312,00	MG	311920	Coroaci	50.174,40
MA	211290	Vitória do Mearim	255.905,67	MG	310950	Cabo Verde	68.784,00	MG	311930	Coromandel	136.838,40
MA	211300	Vitorino Freire	251.288,73	MG	310960	Cachoeira da Prata	17.923,20	MG	311940	Coronel Fabriciano	655.336,44
MA	211400	Zé Doca	405.923,21	MG	310970	Cachoeira de Minas	55.900,80	MG	311950	Coronel Murta	45.172,80
		TOTAL	57.129.716,73	MG	310980	Cachoeira Dourada	12.916,80	MG	311960	Coronel Pacheco	15.000,00
		ANEXO XII		MG	310990	Caetanópolis	54.715,20	MG	311970	Coronel Xavier Chaves	16.660,80
MG	310010	Abadia dos Dourados	33.883,20	MG	311000	Caeté	248.511,20	MG	311980	Córrego Danta	16.444,80
MG	310020	Abaeté	113.332,80	MG	311010	Caiana	26.112,00	MG	311990	Córrego do Bom Jesus	18.331,20
MG	310030	Abre Campo	65.918,40	MG	311020	Cajuri	19.848,00	MG	311995	Córrego Fundo	30.216,00
MG	310040	Acaíaca	19.512,00	MG	311030	Caldas	69.739,20	MG	312000	Córrego Novo	14.880,00
MG	310050	Acucena	49.425,60	MG	311040	Camacho	15.158,40	MG	312010	Couto de Magalhães de Minas	21.331,20
MG	310060	Água Boa	72.163,20	MG	311050	Camanducaia	105.873,60	MG	312015	Crisólita	31.828,80
MG	310070	Água Comprida	9.936,00	MG	311060	Cambuí	139.992,00	MG	312020	Cristais	60.307,20
MG	310080	Aguanil	21.312,00	MG	311070	Cambuquira	62.654,40	MG	312030	Cristália	29.001,60
MG	310090	Águas Formosas	93.196,80	MG	311080	Campanário	18.033,60	MG	312040	Cristiano Ottoni	25.080,00
MG	310100	Águas Vermelhas	65.164,80	MG	311090	Campanha	79.809,60	MG	312050	Cristina	50.332,80
MG	310110	Aimorés	123.412,80	MG	311100	Campestre	102.912,00	MG	312060	Crucilândia	24.273,60
MG	310120	Aiuuoca	30.115,20	MG	311110	Campina Verde	96.379,20	MG	312070	Cruzeiro da Fortaleza	20.035,20
MG	310130	Alagoa	13.286,40	MG	311115	Campo Azul	18.542,40	MG	312080	Cruzília	74.385,60
MG	310140	Albertina	14.620,80	MG	311120	Campo Belo	261.398,40	MG	312083	Cuparaque	23.976,00
MG	310150	Além Paraíba	179.330,00	MG	311130	Campo do Meio	57.014,40	MG	312087	Curral de Dentro	36.590,40
MG	310160	Alfenas	382.593,60	MG	311140	Campo Florido	37.852,80	MG	312090	Curvelo	383.414,40
MG	310163	Alfredo Vasconcelos	32.520,00	MG	311150	Campos Altos	73.857,60	MG	312100	Datas	26.260,80
MG	310170	Almenara	200.611,20	MG	311160	Campos Gerais	139.473,60	MG	312110	Delfim Moreira	39.384,00
MG	310180	Alpercata	36.072,00	MG	311170	Canaã	22.699,20	MG	312120	Delfinópolis	34.492,80
MG	310190	Alpinópolis	95.260,80	MG	311180	Canápolis	58.161,60	MG	312125	Delta	47.539,20
MG	310200	Alterosa	69.844,80	MG	311190	Cana Verde	27.547,20	MG	312130	Descoberto	24.225,60
MG	310205	Alto Caparaó	27.796,80	MG	311200	Candeias	72.705,60	MG	312140	Desterro de Entre Rios	35.203,20
MG	310210	Alto Rio Doce	58.176,00	MG	311205	Cantagalo	21.681,60	MG	312150	Desterro do Melo	14.688,00
MG	310220	Alvarenga	21.096,00	MG	311210	Caparaó	26.347,20	MG	312160	Diamantina	231.504,00
MG	310230	Alvinópolis	75.081,60	MG	311220	Capela Nova	23.270,40	MG	312170	Diogo de Vasconcelos	18.888,00
MG	310240	Alvorada de Minas	17.630,40	MG	311230	Capelinha	181.761,60	MG	312180	Dionísio	41.553,60
MG	310250	Amparo do Serra	24.110,40	MG	311240	Capetinga	34.665,60	MG	312190	Divinésia	16.584,00
MG	310260	Andradas	195.388,80	MG	311250	Capim Branco	54.196,80	MG	312200	Divino	96.638,40
MG	310270	Cachoeira de Pajeú	45.499,20	MG	311260	Capinópolis	78.000,00	MG	312210	Divino das Laranjeiras	24.412,80
MG	310280	Andrelândia	60.033,60	MG	311265	Capitão Andrade	25.944,00	MG	312220	Divinópolis	36.283,20
MG	310285	Angelândia	40.996,80	MG	311270	Capitão Enéas	73.137,60	MG	312230	Divinópolis	1.268.659,80
MG	310290	Antônio Carlos	55.718,40	MG	311280	Capitório	41.673,60	MG	312235	Divisa Alegre	31.800,00
MG	310300	Antônio Dias	46.742,40	MG	311290	Caputira	45.268,80	MG	312240	Divisa Nova	29.126,40
MG	310310	Antônio Prado de Minas	8.121,60	MG	311300	Carai	114.148,80	MG	312245	Divisópolis	50.625,60
MG	310320	Araçá	11.366,40	MG	311310	Caranaíba	16.036,80	MG	312247	Dom Bosco	18.585,60
MG	310330	Aracitaba	10.142,40	MG	311320	Carandaí	121.804,80	MG	312250	Dom Cavati	25.454,40
MG	310340	Araçuaí	179.332,80	MG	311330	Carangola	161.083,20	MG	312260	Dom Joaquim	22.233,60
MG	310350	Araguari	634.203,00	MG	311340	Caratinga	440.836,80	MG	312270	Dom Silvério	25.684,80
MG	310360	Arantina	13.862,40	MG	311350	Carbonita	45.811,20	MG	312280	Dom Vicoso	14.755,20
MG	310370	Araponga	41.011,20	MG	311360	Careacu	32.433,60	MG	312290	Dona Eusébia	31.329,60
MG	310375	Araporã	32.515,20	MG	311370	Carlos Chagas	97.027,20	MG	312300	Dores de Campos	48.446,40
MG	310380	Arapuá	13.838,40	MG	311380	Carmésia	12.619,20	MG	312310	Dores de Guanhães	25.646,40
MG	310390	Araújos	43.180,80	MG	311390	Carmo da Cachoeira	59.280,00	MG	312320	Dores do Indaíá	67.430,40
MG	310400	Araxá	500.558,40	MG	311400	Carmo da Mata	55.483,20	MG	312330	Dores do Turvo	21.676,80
MG	310410	Arceburgo	50.774,40	MG	311410	Carmo de Minas	71.145,60	MG	312340	Doresópolis	7.358,40
MG	310420	Arcos	191.889,02	MG	311420	Carmo do Cajuru	106.252,80	MG	312350	Douradoquara	9.264,00
MG	310430	Areão	71.788,80	MG	311430	Carmo do Paranaíba	148.132,80	MG	312352	Durand	37.843,20
MG	310440	Argirita	14.035,20	MG	311440	Carmo do Rio Claro	102.998,40	MG	312360	Elói Mendes	133.104,00
MG	310445	Aricanduva	24.921,60	MG	311450	Carmópolis de Minas	91.176,00	MG	312370	Engenheiro Caldas	53.270,40
MG	310450	Arinós	87.566,40	MG	311455	Carneirinho	48.345,60	MG	312380	Engenheiro Navarro	35.409,60
MG	310460	Astolfo Dutra	67.766,40	MG	311460	Carrancas	19.728,00	MG	312385	Entre Folhas	26.126,40
MG	310470	Ataléia	68.851,20	MG	311470	Carvalhópolis	17.188,80	MG	312390	Entre Rios de Minas	73.401,60
MG	310480	Augusto de Lima	24.297,60	MG	311480	Carvalhos	22.324,80	MG	312400	Ervália	91.272,00
MG	310490	Baependi	92.712,00	MG	311490	Casa Grande	11.083,20	MG	312410	Esmeraldas	386.456,00
MG	310500	Baldim	45.320,80	MG	311500	Cascalho Rico	14.740,80	MG	312420	Espera Feliz	119.064,00
MG	310510	Bambuí	115.286,40	MG	311510	Cássia	86.673,60	MG	312430	Espinosa	154.627,20
MG	310520	Bandeira	24.283,20	MG	311520	Conceição da Barra de Minas	19.473,60	MG	312440	Espírito Santo do Dourado	22.617,60
MG	310530	Bandeira do Sul	27.547,20	MG	311530	Cataguases	360.120,00	MG	312450	Estiva	54.955,20
MG	310540	Barão de Cocais	153.446,40	MG	311535	Catas Altas	25.516,80	MG	312460	Estrela Dalva	11.980,80
MG	310550	Barão de Monte Alto	27.696,00	MG	311540	Catas Altas da Noruega	17.596,80	MG	312470	Estrela do Indaíá	17.289,60
MG	310560	Barbacena	738.120,60	MG	311545	Catuji	32.452,80	MG	312480	Estrela do Sul	38.308,80
MG	310570	Barra Longa	28.756,80	MG	311547	Catuti	24.960,00	MG	312490	Eugenópolis	54.168,00
MG	310590	Barroso	100.233,60	MG	311550	Caxambu	106.833,60	MG	312500	Ewbank da Câmara	18.969,60
MG	310600	Bela Vista de Minas	49.996,80	MG	311560	Cedro do Abaeté	5.889,60	MG	312510	Extrema	164.851,20
MG	310610	Belmiro Braga	16.814,40	MG	311570	Central de Minas	34.137,60	MG	312520	Fama	11.644,80
MG	310620	Belo Horizonte	20.836.443,25	MG	311580	Centralina	50.985,60	MG	312530	Faria Lemos	16.430,40
MG	310630	Belo Oriente	125.558,40	MG	311590	Chácara	14.884,80	MG	312540	Felício dos Santos	24.753,60
MG	310640	Belo Vale	37.636,80	MG	311600	Chalé	27.950,40	MG	312550	São Gonçalo do Rio Preto	15.384,00
MG	310650	Berilo	60.038,40	MG	311610	Chapada do Norte	75.240,00	MG	312560	Felisburgo	35.668,80
MG	310660	Bertópolis	22.454,40	MG	311615	Chapada Gaúcha	62.260,80	MG	312570	Felixlândia	73.310,40
MG	310665	Berizal	22.656,00	MG	311620	Chiador	13.569,60	MG	312580	Fernandes Tourinho	16.171,20
MG	310670	Betim	2.836.249,44	MG	311630	Cipotânea	32.966,40	MG	312590	Ferros	51.873,60
MG	310680	Bias Fortes	18.072,00	MG	311640	Claraval	23.265,60	MG	312595	Fervedouro	52.987,20
MG	310690	Bicas	69.816,00	MG	311650	Claro dos Poções	37.963,20	MG	312600	Florestal	41.120,80
MG	310700	Biquinhas	12.787,20	MG	311660	Cláudio	135.777,60	MG	312610	Formiga	338.693,85
MG	310710	Boa Esperança	194.544,00	MG	311670	Coimbra	36.283,20	MG	312620	Formoso	44.611,20
MG	310720	Bocaina de Minas	24.888,00	MG	311680	Coluna	44.222,40	MG	312630	Fortaleza de Minas	21.153,60
MG	310730	Bocaiúva	240.806,40	MG	311690	Comendador Gomes	15.062,40	MG	312640	Fortuna de Minas	14.073,60
MG	310740	Bom Despacho	240.201,60	MG	311700	Comercinho	38.851,20	MG	312650	Francisco Badaró	50.673,60
MG	310750	Bom Jardim de Minas	31.982,40	MG	311710	Conceição da Aparecida	49.795,20	MG	312660	Francisco Dumont	25.032,00
MG	310760	Bom Jesus da Penha	20.174,40	MG	311720	Conceição das Pedras	13.718,40	MG	312670	Francisco Sá	126.854,40
MG	310770										

MG	312733	Gameleiras	25.267,20	MG	313655	José Raydan	23.491,20	MG	314540	Olaria	9.393,60
MG	312735	Glaucilândia	15.168,00	MG	313657	Josenópolis	23.409,60	MG	314545	Olhos-d'Água	28.526,40
MG	312737	Goiaabeira	15.974,40	MG	313660	Nova União	32.502,40	MG	314550	Olimpio Noronha	13.262,40
MG	312738	Goianá	18.969,60	MG	313665	Juatuba	144.894,40	MG	314560	Oliveira	201.153,60
MG	312740	Gonçalves	21.168,00	MG	313670	Juiz de Fora	3.044.352,60	MG	314570	Oliveira Fortes	10.473,60
MG	312750	Gonzaga	29.870,40	MG	313680	Juramento	20.918,40	MG	314580	Onça de Pitangui	15.321,60
MG	312760	Gouveia	57.907,20	MG	313690	Juruáia	49.636,80	MG	314585	Oratórios	22.608,00
MG	312770	Governador Valadares	1.516.865,40	MG	313695	Juvenília	28.142,40	MG	314587	Orizânia	38.155,20
MG	312780	Grão Mogol	76.468,80	MG	313700	Ladainha	87.129,60	MG	314590	Ouro Branco	186.888,00
MG	312790	Grupiara	6.806,40	MG	313710	Lagamar	37.449,60	MG	314600	Ouro Fino	161.836,80
MG	312800	Guanhães	163.459,20	MG	313720	Lagoa da Prata	245.779,20	MG	314610	Ouro Preto	358.363,20
MG	312810	Guapé	69.408,00	MG	313730	Lagoa dos Patos	20.630,40	MG	314620	Ouro Verde de Minas	29.510,40
MG	312820	Guaraciaba	50.601,60	MG	313740	Lagoa Dourada	62.668,80	MG	314625	Padre Carvalho	30.422,40
MG	312825	Guaraciama	24.004,80	MG	313750	Lagoa Formosa	87.240,00	MG	314630	Padre Paraíso	96.849,60
MG	312830	Guaranésia	93.014,40	MG	313753	Lagoa Grande	45.312,00	MG	314634	Paineiros	22.598,40
MG	312840	Guarani	43.425,60	MG	313760	Lagoa Santa	345.811,20	MG	314650	Pains	40.276,80
MG	312850	Guarará	19.156,80	MG	313770	Lajinha	97.444,80	MG	314655	Pai Pedro	29.683,20
MG	312860	Guarda-Mor	32.356,80	MG	313780	Lambari	100.176,00	MG	314660	Paiva	7.632,00
MG	312870	Guaxupé	251.011,20	MG	313790	Lamim	16.915,20	MG	314670	Palma	32.414,40
MG	312880	Guidoval	35.308,80	MG	313800	Laranjal	32.889,60	MG	314675	Palmópolis	32.302,16
MG	312890	Guimarânia	38.188,80	MG	313810	Lassance	31.987,20	MG	314690	Papagaios	74.476,80
MG	312900	Guiricema	42.422,40	MG	313820	Lavras	490.195,20	MG	314700	Paracatu	443.452,80
MG	312910	Gurinhata	29.491,20	MG	313830	Leandro Ferreira	15.840,00	MG	314710	Pará de Minas	445.147,20
MG	312920	Heliodora	31.492,80	MG	313835	Leme do Prado	23.990,40	MG	314720	Paraguaçu	103.598,40
MG	312930	Iapu	52.617,60	MG	313840	Leopoldina	256.099,20	MG	314730	Paraísoópolis	100.718,40
MG	312940	Ibertioga	24.782,40	MG	313850	Liberdade	25.924,80	MG	314740	Paraopeba	117.249,60
MG	312950	Ibiá	120.480,00	MG	313860	Lima Duarte	81.168,00	MG	314750	Passabém	8.524,80
MG	312960	Ibiaí	40.320,00	MG	313862	Limeira do Oeste	35.937,60	MG	314760	Passa Quatro	79.056,00
MG	312965	Ibiracatu	30.000,00	MG	313865	Lontra	43.411,20	MG	314770	Passa Tempo	40.209,60
MG	312970	Ibiraci	65.160,00	MG	313867	Luisburgo	30.763,20	MG	314780	Passa-Vinte	10.180,80
MG	312980	Ibitiré	1.118.092,50	MG	313868	Luislândia	32.428,80	MG	314790	Passos	618.073,20
MG	312990	Ibitiúra de Minas	16.972,80	MG	313870	Luminárias	26.745,60	MG	314795	Patis	28.684,80
MG	313000	Ibituruna	14.486,40	MG	313880	Luz	88.320,00	MG	314800	Patos de Minas	814.822,20
MG	313005	Icarai de Minas	56.808,00	MG	313890	Machacalis	34.737,60	MG	314810	Patrocínio	431.918,40
MG	313010	Igarapé	230.311,20	MG	313900	Machado	201.216,00	MG	314820	Patrocínio do Muriaé	27.264,00
MG	313020	Igaratinga	50.625,60	MG	313910	Madre de Deus de Minas	24.734,40	MG	314830	Paula Cândido	46.550,40
MG	313030	Iguatama	39.422,40	MG	313920	Malacacheta	92.294,40	MG	314840	Paulistas	24.096,00
MG	313040	Ijaci	31.008,00	MG	313925	Mamonas	31.795,20	MG	314850	Pavão	42.100,80
MG	313050	Ilicinea	59.318,40	MG	313930	Manga	95.510,40	MG	314860	Pezanha	85.780,80
MG	313055	Imbé de Minas	33.115,20	MG	313940	Manhuaçu	425.184,00	MG	314870	Pedra Azul	118.790,40
MG	313060	Inconfidentes	35.308,80	MG	313950	Manhumirim	109.363,20	MG	314875	Pedra Bonita	34.161,60
MG	313065	Indaialira	36.134,40	MG	313960	Mantena	135.033,60	MG	314880	Pedra do Anta	16.387,20
MG	313070	Indianópolis	32.668,80	MG	313970	Maravilhas	37.804,80	MG	314890	Pedra do Indaiaí	19.363,20
MG	313080	Ingai	13.368,00	MG	313980	Mar de Espanha	61.166,40	MG	314900	Pedra Dourada	11.769,60
MG	313090	Inhapim	119.433,60	MG	313990	Maria da Fé	69.844,80	MG	314910	Pedralva	56.078,40
MG	313100	Inhaúma	29.952,00	MG	314000	Mariana	287.313,60	MG	314915	Pedras de Maria da Cruz	54.700,80
MG	313110	Inimutaba	35.947,20	MG	314010	Marilac	20.625,60	MG	314920	Pedrinópolis	17.625,60
MG	313115	Ipaba	88.200,00	MG	314015	Mário Campos	83.932,80	MG	314930	Pedro Leopoldo	411.748,65
MG	313120	Ipanema	94.732,80	MG	314020	Maripá de Minas	14.299,20	MG	314940	Pedro Teixeira	8.846,40
MG	313130	Ipatinga	1.410.496,20	MG	314030	Marliéria	19.819,20	MG	314950	Pequeri	16.065,60
MG	313140	Ipiaçu	20.568,00	MG	314040	Marmelópolis	14.299,20	MG	314960	Pequi	21.096,00
MG	313150	Ipuiúna	48.600,00	MG	314050	Martinho Campos	64.492,80	MG	314970	Perdigão	52.060,80
MG	313160	Iraí de Minas	33.451,20	MG	314053	Martins Soares	39.225,60	MG	314980	Perdizes	76.440,00
MG	313170	Itabira	644.139,00	MG	314055	Mata Verde	40.987,20	MG	314990	Perdões	102.931,20
MG	313180	Itabirinha	55.190,40	MG	314060	Materlândia	22.430,40	MG	314995	Periquito	34.320,00
MG	313190	Itabirito	243.916,80	MG	314070	Mateus Leme	171.796,80	MG	315000	Pescador	20.692,80
MG	313200	Itacambira	25.795,20	MG	314080	Matias Barbosa	69.355,20	MG	315010	Piau	13.857,60
MG	313210	Itacarambi	88.526,40	MG	314085	Matias Cardoso	52.795,20	MG	315015	Piedade de Caratinga	39.585,60
MG	313220	Itaguara	74.642,40	MG	314090	Matipó	90.787,20	MG	315020	Piedade de Ponte Nova	20.222,40
MG	313230	Itaipé	61.080,00	MG	314100	Mato Verde	62.145,60	MG	315030	Piedade do Rio Grande	22.876,80
MG	313240	Itaíubá	465.600,00	MG	314110	Matozinhos	209.126,40	MG	315040	Piedade dos Gerais	23.908,80
MG	313250	Itamarandiba	166.372,80	MG	314120	Matutina	18.508,80	MG	315050	Pimenta	41.856,00
MG	313260	Itamarati de Minas	20.937,60	MG	314130	Medeiros	18.072,00	MG	315053	Pingo-d'Água	23.390,40
MG	313270	Itambacuri	113.457,60	MG	314140	Medina	103.262,40	MG	315057	Pintópolis	36.400,00
MG	313280	Itambé do Mato Dentro	10.948,80	MG	314150	Mendes Pimentel	31.507,20	MG	315060	Piracema	31.560,00
MG	313290	Itamogi	50.745,60	MG	314160	Mercês	52.166,40	MG	315070	Pirajuba	27.792,00
MG	313300	Itamonte	73.876,80	MG	314170	Mesquita	29.203,20	MG	315080	Piranga	86.006,40
MG	313310	Itanhandu	73.392,00	MG	314180	Minas Novas	153.643,20	MG	315090	Piranguçu	26.467,20
MG	313320	Itanhomi	59.491,20	MG	314190	Minduri	19.056,00	MG	315100	Piranguinho	41.265,60
MG	313330	Itaobim	103.531,20	MG	314200	Mirabela	65.884,80	MG	315110	Pirapetinga	52.204,80
MG	313340	Itapagipe	72.196,80	MG	314210	Miradouro	52.017,60	MG	315120	Pirapora	272.188,80
MG	313350	Itapeçerica	106.358,40	MG	314220	Miraflores	71.740,80	MG	315130	Piraúba	53.390,40
MG	313360	Itapeva	46.166,40	MG	314225	Miravânia	23.448,00	MG	315140	Pitangui	132.988,80
MG	313370	Itatiaçu	61.482,40	MG	314230	Moeda	23.793,60	MG	315150	Piumhi	165.720,00
MG	313375	Itaú de Minas	77.193,60	MG	314240	Moema	36.120,00	MG	315160	Planura	56.620,80
MG	313380	Itaúna	444.940,80	MG	314250	Monjolos	11.419,20	MG	315170	Poço Fundo	81.134,40
MG	313390	Itaverava	27.998,40	MG	314260	Monsenhor Paulo	41.812,80	MG	315180	Poços de Caldas	896.859,00
MG	313400	Itinga	72.705,60	MG	314270	Montalvânia	76.675,20	MG	315190	Pocrane	43.440,00
MG	313410	Itueta	29.376,00	MG	314280	Monte Alegre de Minas	101.256,00	MG	315200	Pompéu	151.737,60
MG	313420	Ituiutaba	501.724,80	MG	314290	Monte Azul	106.646,40	MG	315210	Ponte Nova	289.732,80
MG	313430	Itumirim	30.062,40	MG	314300	Monte Belo	64.574,40	MG	315213	Ponto Chique	20.443,20
MG	313440	Iturama	184.723,20	MG	314310	Monte Carmelo	231.590,40	MG	315217	Ponto dos Volantes	58.262,40
MG	313450	Itutinga	19.084,80	MG	314315	Monte Formoso	23.692,80	MG	315220	Porteirinha	185.956,80
MG	313460	Jaboticatubas	109.452,00	MG	314320	Monte Santo de Minas	105.355,20	MG	315230	Porto Firme	53.976,00
MG	313470	Jacinto	60.292,80	MG	314330	Montes Claros	2.170.945,80	MG	315240	Poté	79.876,80
MG	313480	Jacuí	37.483,20	MG	314340	Monte Siao	112.531,20	MG	315250	Pouso Alegre	794.539,80
MG	313490	Jacutinga	122.174,40	MG	314345	Montezuma	39.206,40	MG	315260	Pouso Alto	30.196,80
MG	313500	Jaguaraçu	15.158,40	MG	314350	Morada Nova de Minas	42.528,00	MG	315270	Prados	43.300,80
MG	313505	Jaíba	182.107,20	MG	314360	Morro da Garça	12.811,20	MG	315280	Prata	133.420,80
MG	313507	Jampruca	25.987,20	MG	314370	Morro do Pilar	16.420,80	MG	315290	Pratápolis	43.080,00
MG	313510	Janaúba	361.847,65	MG	314380	Munhoz	30.484,80	MG	315300	Pratinha	17.131,20
MG	313520	Januária	329.203,20	MG	314390	Muriae	586.099,80	MG	315310	Presidente Bernardes	27.024,00
MG	313530	Japaraíba	20.678,40	MG	314400	Mutum	132.134,40	MG	315320	Presidente Juscelino	18.854,40
MG	313535	Japonvar	41.678,40	MG	314410	Muzambinho	100.924,80	MG	315330	Presidente Kubitschek	14.692,80
MG	313540	Jeceaba	25.857,60	MG	314420	Nacip Raydan	15.715,20	MG	315340	Presidente Olegário	94.075,20
MG	313545	Jenipapo de Minas	36.825,60	MG	314430	Nanuque	201.004,80	MG	315350	Alto Jequitibá	40.968,00
MG	313550	Jequeri	62.596,80	MG	314435	Naque	33.264,00	MG	315360	Prudente de Morais	50.769,60
MG	313560	Jequitaí	38.731,20	MG	314437	Natalândia	16.233,60	MG	315370	Quartel Geral	17.073,60
MG	313570	Jequitibá	25.531,20	MG	314439	Natércia	23.136,00	MG	315380	Queluzito	9.398,40
MG	313580	Jequitinhonha	122.688,00	MG							





MG	315460	Ribeirão das Neves	2.249.477,64	MG	316340	São José do Goiabal	27.441,60	MG	317210	Volta Grande	25.512,00
MG	315470	Ribeirão Vermelho	19.478,40	MG	316350	São José do Jacuri	32.131,20	MG	317220	Wenceslau Braz	12.571,20
MG	315480	Rio Acima	56.688,80	MG	316360	São José do Mantenimento	13.377,60			TOTAL	116.712.577,36
MG	315490	Rio Casca	69.004,80	MG	316370	São Lourenço	218.193,60			ANEXO XIII	
MG	315500	Rio Doce	12.590,40	MG	316380	São Miguel do Anta	33.816,00	MS	500020	Água Clara	113.033,23
MG	315510	Rio do Prado	25.598,40	MG	316390	São Pedro da União	24.259,20	MS	500025	Alcinópolis	20.752,00
MG	315520	Rio Espera	29.016,00	MG	316400	São Pedro dos Ferros	40.305,60	MS	500060	Amambai	168.672,00
MG	315530	Rio Manso	32.334,40	MG	316410	São Pedro do Suaçuí	26.956,80	MS	500070	Anastácio	123.539,69
MG	315540	Rio Novo	43.603,20	MG	316420	São Romão	57.081,60	MS	500080	Anaurilândia	80.554,58
MG	315550	Rio Paranaíba	59.817,60	MG	316430	São Roque de Minas	34.041,60	MS	500085	Angélica	41.832,00
MG	315560	Rio Pardo de Minas	148.876,80	MG	316440	São Sebastião da Bela Vista	26.102,40	MS	500090	Antônio João	35.232,00
MG	315570	Rio Piracicaba	70.195,20	MG	316443	São Sebastião da Vargem Alegre	14.428,80	MS	500100	Aparecida do Taboado	122.590,07
MG	315580	Rio Pomba	86.692,80					MS	500110	Aquidauana	264.250,06
MG	315590	Rio Preto	26.611,20	MG	316447	São Sebastião do Anta	30.811,20	MS	500124	Aral Moreira	47.084,00
MG	315600	Rio Vermelho	66.024,00	MG	316450	São Sebastião do Maranhão	51.552,00	MS	500150	Bandeirantes	31.749,82
MG	315610	Ritópolis	23.784,00	MG	316460	São Sebastião do Oeste	31.627,20	MS	500190	Bataguassu	111.711,66
MG	315620	Rochedo de Minas	11.006,40	MG	316470	São Sebastião do Paraíso	338.558,40	MS	500200	Batayporã	44.992,00
MG	315630	Rodeiro	37.713,60	MG	316480	São Sebastião do Rio Preto	7.785,60	MS	500210	Bela Vista	97.324,00
MG	315640	Romaria	17.620,80	MG	316490	São Sebastião do Rio Verde	10.795,20	MS	500215	Bodoquena	31.916,00
MG	315645	Rosário da Limeira	21.984,00	MG	316500	São Tiago	53.150,40	MS	500220	Bonito	159.076,48
MG	315650	Rubelita	35.654,40	MG	316510	São Tomás de Aquino	34.833,60	MS	500230	Brasilândia	48.033,55
MG	315660	Rubim	49.809,60	MG	316520	São Thomé das Letras	34.108,80	MS	500240	Caarapó	131.953,76
MG	315670	Sabará	829.404,80	MG	316530	São Vicente de Minas	36.825,60	MS	500260	Camapuã	65.069,76
MG	315680	Sabinópolis	77.001,60	MG	316540	Sapucaí-Mirim	32.880,00	MS	500270	Campo Grande	6.310.732,57
MG	315690	Sacramento	124.790,40	MG	316550	Sardoá	29.750,40	MS	500280	Caracol	26.479,51
MG	315700	Salinas	200.054,40	MG	316553	Sarzedo	173.807,20	MS	500290	Cassilândia	156.697,69
MG	315710	Salto da Divisa	34.209,60	MG	316555	Setubinha	57.888,00	MS	500295	Chapadão do Sul	95.760,00
MG	315720	Santa Bárbara	171.864,00	MG	316556	Sem-Peixe	13.708,80	MS	500310	Corguinho	29.865,12
MG	315725	Santa Bárbara do Leste	39.264,00	MG	316557	Senador Amaral	26.107,20	MS	500315	Coronel Sapucaia	60.064,00
MG	315727	Santa Bárbara do Monte Verde	14.860,80	MG	316560	Senador Cortes	9.835,20	MS	500320	Corumbá	748.044,17
MG	315730	Santa Bárbara do Tugúrio	22.300,80	MG	316570	Senador Firmino	37.401,60	MS	500325	Costa Rica	80.636,00
MG	315733	Santa Cruz de Minas	41.025,60	MG	316580	Senador José Bento	8.659,20	MS	500330	Coxim	189.442,50
MG	315737	Santa Cruz de Salinas	21.283,20	MG	316590	Senador Modestino Gonçalves	21.907,20	MS	500345	Deodápolis	51.092,00
MG	315740	Santa Cruz do Escalvado	24.240,00	MG	316600	Senhora de Oliveira	28.281,60	MS	500348	Dois Irmãos do Buriti	44.528,00
MG	315750	Santa Efigênia de Minas	22.372,80	MG	316610	Senhora do Porto	17.289,60	MS	500350	Douradina	27.621,31
MG	315760	Santa Fé de Minas	19.363,20	MG	316620	Senhora dos Remédios	50.985,60	MS	500370	Dourados	980.639,58
MG	315765	Santa Helena de Minas	30.768,00	MG	316630	Sericita	35.683,20	MS	500375	Eldorado	48.896,00
MG	315770	Santa Juliana	64.224,00	MG	316640	Seritinga	8.995,20	MS	500380	Fátima do Sul	77.040,00
MG	315780	Santa Luzia	1.357.161,40	MG	316650	Serra Azul de Minas	20.985,60	MS	500390	Figueirão	17.663,39
MG	315790	Santa Margarida	77.630,40	MG	316660	Serra da Saudade	3.960,00	MS	500400	Glória de Dourados	40.100,00
MG	315800	Santa Maria de Itabira	52.833,60	MG	316670	Serra dos Aimorés	42.283,20	MS	500410	Guia Lopes da Laguna	41.863,54
MG	315810	Santa Maria do Salto	25.948,80	MG	316680	Serra do Salitre	55.156,80	MS	500430	Iguatemi	63.352,00
MG	315820	Santa Maria do Suaçuí	71.500,80	MG	316690	Serrania	37.497,60	MS	500440	Inocência	34.986,35
MG	315830	Santana da Vargem	35.419,20	MG	316695	Serranópolis de Minas	22.891,20	MS	500450	Itaporã	94.156,00
MG	315840	Santana de Cataguases	18.604,80	MG	316700	Serranos	9.777,60	MS	500460	Itaquiraí	114.419,55
MG	315850	Santana de Pirapama	38.908,80	MG	316710	Serro	102.888,00	MS	500470	Ivinhema	111.309,33
MG	315860	Santana do Deserto	19.353,60	MG	316720	Sete Lagoas	1.275.631,20	MS	500480	Japorã	35.344,00
MG	315870	Santana do Garambéu	11.692,80	MG	316730	Silveirânia	11.001,60	MS	500490	Jaraguari	28.076,00
MG	315880	Santana do Jacaré	23.332,80	MG	316740	Silvianópolis	30.307,20	MS	500500	Jardim	124.142,02
MG	315890	Santana do Manhuaçu	42.494,40	MG	316750	Simão Pereira	12.724,80	MS	500510	Jateí	19.082,21
MG	315895	Santana do Paraíso	157.574,40	MG	316760	Simonésia	94.238,40	MS	500515	Juti	26.212,00
MG	315900	Santana do Riacho	20.644,80	MG	316770	Sobralia	28.305,60	MS	500520	Ladário	90.360,00
MG	315910	Santana dos Montes	18.758,40	MG	316780	Soledade de Minas	29.428,80	MS	500525	Laguna Carapá	29.505,86
MG	315920	Santa Rita de Caldas	44.347,20	MG	316790	Tabuleiro	19.608,00	MS	500540	Maracajá	180.456,84
MG	315930	Santa Rita de Jacutinga	24.432,00	MG	316800	Taiobeiras	162.355,20	MS	500560	Miranda	115.089,02
MG	315935	Santa Rita de Minas	34.315,20	MG	316805	Taparuba	15.408,00	MS	500568	Mundo Novo	72.412,00
MG	315940	Santa Rita de Ibitipoca	17.414,40	MG	316810	Tapira	22.320,00	MS	500570	Naviraí	212.752,00
MG	315950	Santa Rita do Itueto	27.753,60	MG	316820	Tapiraí	9.230,40	MS	500580	Nioaque	60.219,69
MG	315960	Santa Rita do Sapucaí	203.155,20	MG	316830	Taquaraçu de Minas	22.820,00	MS	500600	Nova Alvorada do Sul	124.078,60
MG	315970	Santa Rosa da Serra	16.252,80	MG	316840	Tarumirim	70.449,60	MS	500620	Nova Andradina	247.274,18
MG	315980	Santa Vitória	94.300,80	MG	316850	Teixeiras	56.812,80	MS	500625	Novo Horizonte do Sul	20.272,16
MG	315990	Santo Antônio do Amparo	89.054,40	MG	316860	Teófilo Ottoni	766.443,60	MS	500627	Paraíso das Águas	21.400,00
MG	316000	Santo Antônio do Aventureiro	17.606,40	MG	316870	Timóteo	457.994,65	MS	500630	Paranaíba	219.948,22
MG	316010	Santo Antônio do Gramma	19.862,40	MG	316880	Tiradentes	37.473,60	MS	500635	Paranhos	55.408,00
MG	316020	Santo Antônio do Itambé	19.924,80	MG	316890	Tiros	33.384,00	MS	500640	Pedro Gomes	32.232,31
MG	316030	Santo Antônio do Jacinto	57.801,60	MG	316900	Tocantins	80.476,80	MS	500660	Ponta Porã	432.178,48
MG	316040	Santo Antônio do Monte	134.952,00	MG	316905	Tocos do Moji	19.905,60	MS	500690	Porto Murinho	67.516,00
MG	316045	Santo Antônio do Retiro	35.227,20	MG	316910	Toledo	29.913,60	MS	500710	Ribas do Rio Pardo	95.524,00
MG	316050	Santo Antônio do Rio Abaixo	8.736,00	MG	316920	Tombos	44.740,80	MS	500720	Rio Brilhante	144.576,00
MG	316060	Santo Hipólito	15.724,80	MG	316930	Três Corações	379.195,20	MS	500730	Rio Negro	19.956,00
MG	316070	Santos Dumont	228.292,80	MG	316935	Três Marias	152.097,60	MS	500740	Rio Verde de Mato Grosso	153.188,05
MG	316080	São Bento Abade	24.763,20	MG	316940	Três Pontas	274.065,60	MS	500750	Rochedo	21.440,18
MG	316090	São Brás do Suaçuí	17.985,60	MG	316950	Tumiritinga	32.347,20	MS	500755	Santa Rita do Pardo	38.236,51
MG	316095	São Domingos das Dores	27.345,60	MG	316960	Tupaciguara	122.582,40	MS	500769	São Gabriel do Oeste	117.422,02
MG	316100	São Domingos do Prata	85.492,80	MG	316970	Turmalina	94.857,60	MS	500770	Sete Quedas	43.504,00
MG	316105	São Félix de Minas	16.641,60	MG	316980	Turvolândia	24.120,00	MS	500780	Selvícia	26.348,04
MG	316110	São Francisco	284.025,00	MG	316990	Ubã	611.820,00	MS	500790	Sidrolândia	218.300,00
MG	316120	São Francisco de Paula	32.030,40	MG	317000	Ubaiá	60.148,80	MS	500793	Sonora	102.412,54
MG	316130	São Francisco de Sales	29.875,20	MG	317005	Ubatuba	60.585,60	MS	500795	Tacuru	48.635,27
MG	316140	São Francisco do Glória	25.012,80	MG	317010	Uberaba	1.772.668,80	MS	500797	Taquarussu	19.578,65
MG	316150	São Geraldo	57.144,00	MG	317020	Uberlândia	3.653.710,20	MS	500800	Terenos	83.420,00
MG	316160	São Geraldo da Piedade	20.985,60	MG	317030	Uburatiba	13.180,80	MS	500830	Três Lagoas	560.655,33
MG	316165	São Geraldo do Baixo	18.816,00	MG	317040	Unai	403.104,00	MS	500840	Vicentina	24.164,00
MG	316170	São Gonçalo do Abaeté	33.110,40	MG	317043	União de Minas	21.590,40			TOTAL	15.117.075,45
MG	316180	São Gonçalo do Pará	57.528,00	MG	317047	Uruana de Minas	16.022,40			ANEXO XIV	
MG	316190	São Gonçalo do Rio Abaixo	51.710,40	MG	317050	Uruçânia	50.827,20	MT	510010	Acorizal	28.070,56
MG	316200	São Gonçalo do Sapucaí	122.481,60	MG	317052	Uruçuia	77.256,00	MT	510020	Água Boa	125.709,52
MG	316210	São Gotardo	168.076,80	MG	317057	Vargem Alegre	31.848,00	MT	510025	Alta Floresta	352.366,50
MG	316220	São João Batista do Glória	35.668,80	MG	317060	Vargem Bonita	10.636,80	MT	510030	Alto Araguaia	93.195,67
MG	316225	São João da Lagoa	23.721,60	MG	317065	Vargem Grande do Rio Pardo	24.153,60	MT	510035	Alto Boa Vista	45.396,43
MG	316230	São João da Mata	13.492,80	MG	317070	Varginha	725.565,60	MT	510040	Alto Garças	59.168,27
MG	316240	São João da Ponte	124.612,80	MG	317075	Várzea de Minas	33.345,60	MT	510050	Alto Paraguai	56.033,36
MG	316245	São João das Missões	61.737,60	MG	317080	Várzea da Palma	187.814,40	MT	510060	Alto Taquari	52.570,08
MG	316250	São João del Rei	433.262,40	MG	317090	Varzelândia	94.670,40	MT	510080	Apiacás	78.221,55
MG	316255	São João do Manhuaçu	54.561,60	MG	317100	Vazante	99.763,20	MT	510100	Araguainha	22.121,71
MG	316257	São João do Manteninha	27.643,20	MG	317103	Verdelândia	44.256,00	MT	510120	Araguaína	20.709,70
MG	316260	São João do Oriente	38.227,20	MG	317107	Veredinha	27.830,40	MT	510125	Araputanga	83.236,81
MG	316265	São João do Pacuí	21.100,80	MG	317110	Veríssimo	18.772,80	MT	510130	Arenópolis	51.933,87
MG	316270	São João do Paraíso									





MT	510268	Campos de Júlio	45.798,50	MT	510810	Tesouro	23.790,03	PA	150580	Portel	574.386,06
MT	510269	Canavara do Norte	45.007,92	MT	510820	Torixoréu	22.654,32	PA	150590	Porto de Moz	380.794,28
MT	510270	Canarana	157.824,35	MT	510830	União do Sul	39.733,18	PA	150600	Prainha	279.394,52
MT	510279	Carlinda	77.365,11	MT	510835	Vale de São Domingos	22.054,51	PA	150610	Primavera	100.304,72
MT	510285	Castanheira	59.353,76	MT	510840	Várzea Grande	1.405.903,59	PA	150611	Quatipuru	126.042,69
MT	510300	Chapada dos Guimarães	97.736,43	MT	510850	Vera	88.529,24	PA	150613	Redenção	785.222,19
MT	510305	Cláudia	88.111,58	MT	510860	Vila Rica	174.361,34	PA	150616	Rio Maria	169.244,03
MT	510310	Cocalinho	51.281,53	MT	510880	Nova Guarita	39.609,75	PA	150618	Rondon do Pará	484.907,83
MT	510320	Colíder	226.757,50	MT	510885	Nova Marilândia	23.129,99	PA	150619	Rurópolis	467.463,52
MT	510325	Colniza	273.680,26	MT	510890	Nova Maringá	59.016,90	PA	150620	Salinópolis	376.776,00
MT	510330	Comodoro	162.666,81	MT	510895	Nova Monte Verde	69.552,69	PA	150630	Salvaterra	219.920,09
MT	510335	Confresa	237.811,27			TOTAL	21.831.978,63	PA	150635	Santa Bárbara do Pará	195.124,80
MT	510336	Conquista D'Oeste	24.608,63			ANEXO XV		PA	150640	Santa Cruz do Arari	93.744,07
MT	510337	Cotriguaçu	131.211,57	PA	150010	Abacetuba	1.460.484,34	PA	150650	Santa Izabel do Pará	655.456,37
MT	510340	Cuiabá	4.751.748,13	PA	150013	Abel Figueiredo	68.853,56	PA	150655	Santa Luzia do Pará	185.250,51
MT	510343	Curvelândia	25.905,34	PA	150020	Acará	515.102,09	PA	150658	Santa Maria das Barreiras	198.524,15
MT	510345	Denise	46.767,15	PA	150030	Afuá	363.207,15	PA	150660	Santa Maria do Pará	230.299,07
MT	510350	Diamantino	109.255,06	PA	150034	Água Azul do Norte	254.065,98	PA	150670	Santana do Araguaia	673.814,80
MT	510360	Dom Aquino	41.733,86	PA	150040	Alenquer	526.052,39	PA	150680	Santarém	2.821.387,62
MT	510370	Feliz Natal	94.436,64	PA	150050	Almeirim	438.448,44	PA	150690	Santarém Novo	62.140,55
MT	510380	Figueirópolis D'Oeste	22.494,00	PA	150060	Altamira	1.061.084,05	PA	150700	Santo Antônio do Tauá	291.477,91
MT	510385	Gaúcha do Norte	61.720,38	PA	150070	Anajás	271.053,23	PA	150710	São Caetano de Odivelas	167.234,86
MT	510390	General Carneiro	27.362,50	PA	150080	Ananindeua	4.913.894,72	PA	150715	São Domingos do Araguaia	236.707,37
MT	510395	Glória D'Oeste	22.080,12	PA	150085	Anapu	258.008,09	PA	150720	São Domingos do Capim	296.353,20
MT	510410	Guarantã do Norte	248.388,10	PA	150090	Augusto Corrêa	425.957,13	PA	150730	São Félix do Xingu	1.188.402,71
MT	510420	Guiratinga	74.986,50	PA	150095	Aurora do Pará	290.144,83	PA	150740	São Francisco do Pará	147.152,96
MT	510450	Indiavaí	23.401,39	PA	150100	Aveiro	151.961,60	PA	150745	São Geraldo do Araguaia	240.687,59
MT	510452	Ipiranga do Norte	36.792,88	PA	150110	Bagre	283.831,76	PA	150746	São João da Ponta	56.846,31
MT	510454	Itanhangá	32.816,53	PA	150120	Baão	439.059,40	PA	150747	São João de Pirabas	213.435,61
MT	510455	Itaúba	45.082,39	PA	150125	Bannach	32.174,84	PA	150750	São João do Araguaia	129.651,54
MT	510460	Itaquira	65.617,68	PA	150130	Barcarena	1.153.971,17	PA	150760	São Miguel do Guamá	546.219,99
MT	510480	Jaciara	136.648,36	PA	150140	Belém	13.828.562,53	PA	150770	São Sebastião da Boa Vista	246.657,86
MT	510490	Jangada	41.025,79	PA	150145	Belterra	164.244,96	PA	150775	Sapucaia	54.903,82
MT	510500	Jauru	51.626,03	PA	150150	Benevides	580.746,76	PA	150780	Senador José Porfírio	120.367,60
MT	510510	Juara	267.319,44	PA	150157	Bom Jesus do Tocantins	157.274,85	PA	150790	Soure	235.021,97
MT	510515	Juína	301.597,11	PA	150160	Bonito	150.771,33	PA	150795	Tailândia	983.822,53
MT	510517	Juruena	104.701,05	PA	150170	Bragança	1.182.480,03	PA	150796	Terra Alta	108.541,26
MT	510520	Juscimeira	58.157,52	PA	150172	Brasil Novo	171.015,12	PA	150797	Terra Santa	173.843,13
MT	510523	Lambari D'Oeste	30.204,94	PA	150175	Brejo Grande do Araguaia	69.462,99	PA	150800	Tomé-Açu	587.593,08
MT	510525	Lucas do Rio Verde	431.883,98	PA	150178	Breu Branco	611.255,25	PA	150803	Tracuateua	286.688,34
MT	510530	Luciara	21.465,01	PA	150180	Breves	951.209,69	PA	150805	Trairão	175.861,80
MT	510550	Vila Bela da Santíssima Trindade	79.701,70	PA	150190	Bujaru	269.767,76	PA	150808	Tucumã	366.673,14
MT	510558	Marcelândia	127.916,97	PA	150195	Cachoeira do Piriá	235.650,35	PA	150810	Tucuruí	1.052.333,33
MT	510560	Matupá	111.419,94	PA	150200	Cachoeira do Arari	292.957,08	PA	150812	Ulianópolis	547.753,02
MT	510562	Mirassol d'Oeste	137.341,01	PA	150210	Cametá	1.276.900,17	PA	150815	Uruará	425.928,57
MT	510590	Nobres	76.982,40	PA	150215	Canaã dos Carajás	343.049,07	PA	150820	Vigia	497.200,74
MT	510600	Nortelândia	32.395,82	PA	150220	Capanema	639.402,28	PA	150830	Viseu	568.796,65
MT	510610	Nossa Senhora do Livramento	68.802,95	PA	150230	Capitão Poço	503.132,94	PA	150835	Vitória do Xingu	140.154,28
MT	510615	Nova Bandeirantes	108.814,01	PA	150240	Castanhal	1.859.199,04	PA	150840	Xinguara	414.492,63
MT	510617	Nova Nazaré	25.388,66	PA	150250	Chaves	219.634,42			TOTAL	80.589.509,86
MT	510618	Nova Lacerda	32.518,93	PA	150260	Colares	111.969,19			ANEXO XVI	
MT	510619	Nova Santa Helena	22.931,41	PA	150270	Conceição do Araguaia	443.449,05	PB	250010	Água Branca	46.161,00
MT	510620	Nova Brasilândia	22.955,51	PA	150275	Concórdia do Pará	308.465,18	PB	250020	Aguiar	25.137,00
MT	510621	Nova Canaã do Norte	88.457,17	PA	150276	Cumaru do Norte	124.671,53	PB	250030	Alagoa Grande	129.298,50
MT	510622	Nova Mutum	218.607,62	PA	150277	Curionópolis	172.424,38	PB	250040	Alagoa Nova	93.100,50
MT	510623	Nova Olímpia	99.870,84	PA	150280	Currãozinho	318.891,77	PB	250050	Alagoinha	65.088,00
MT	510624	Nova Ubiratã	83.011,52	PA	150285	Curuá	133.269,88	PB	250053	Alcantil	24.745,50
MT	510625	Nova Xavantina	105.894,38	PA	150290	Curuçá	370.967,58	PB	250057	Algodão de Jandaíra	11.254,50
MT	510626	Novo Mundo	61.291,49	PA	150293	Dom Eliseu	552.952,04	PB	250060	Alhandra	117.474,00
MT	510627	Novo Horizonte do Norte	27.212,58	PA	150295	Eldorado dos Carajás	313.197,60	PB	250070	São João do Rio do Peixe	80.730,00
MT	510628	Novo São Joaquim	33.659,52	PA	150300	Faro	141.613,95	PB	250073	Amparo	10.723,51
MT	510629	Paranaíta	78.877,41	PA	150304	Floresta do Araguaia	188.021,39	PB	250077	Aparecida	37.935,00
MT	510630	Paranatinga	163.689,16	PA	150307	Garrafão do Norte	241.506,45	PB	250080	Araçagi	77.634,00
MT	510631	Novo Santo Antônio	25.142,04	PA	150309	Goianésia do Pará	374.709,73	PB	250090	Arara	60.921,00
MT	510637	Pedra Preta	87.043,87	PA	150310	Gurupá	309.065,05	PB	250100	Araruna	91.881,00
MT	510642	Peixoto de Azevedo	236.109,21	PA	150320	Igarapé-Açu	359.484,04	PB	250110	Areia	105.624,00
MT	510645	Planalto da Serra	21.813,15	PA	150330	Igarapé-Miri	580.784,85	PB	250115	Areia de Baraúnas	9.709,48
MT	510650	Poconé	165.421,84	PA	150340	Inhangapi	108.436,52	PB	250120	Areial	31.387,50
MT	510665	Pontal do Araguaia	32.770,34	PA	150345	Ipixuna do Pará	592.620,69	PB	250130	Aroeiras	86.665,50
MT	510670	Ponte Branca	21.153,76	PA	150350	Irituia	301.590,27	PB	250135	Assunção	17.644,50
MT	510675	Pontes e Lacerda	245.895,11	PA	150360	Itaituba	938.136,00	PB	250140	Baía da Traição	40.815,00
MT	510677	Porto Alegre do Norte	84.214,38	PA	150370	Itupiranga	493.572,84	PB	250150	Bananeiras	99.054,00
MT	510680	Porto dos Gaúchos	49.687,54	PA	150375	Jacareacanga	395.039,21	PB	250153	Baraúna	22.162,50
MT	510682	Porto Esperidião	59.532,55	PA	150380	Jacundá	547.762,55	PB	250157	Barra de Santana	37.372,50
MT	510685	Porto Estrela	22.341,06	PA	150390	Juruti	536.326,63	PB	250160	Barra de Santa Rosa	69.394,50
MT	510700	Poxoréu	88.413,80	PA	150400	Limoeiro do Ajuru	267.930,01	PB	250170	Barra de São Miguel	26.905,50
MT	510704	Primavera do Leste	304.220,02	PA	150405	Mãe do Rio	278.613,70	PB	250180	Bayeux	614.753,32
MT	510706	Querência	117.278,35	PA	150410	Magalhães Barata	79.184,94	PB	250190	Belém	79.582,50
MT	510710	São José dos Quatro Marcos	96.941,18	PA	150420	Marabá	2.586.118,05	PB	250200	Belém do Brejo do Cruz	33.061,50
MT	510715	Reserva do Cabaçal	22.167,96	PA	150430	Maracanã	273.081,42	PB	250205	Bernardino Batista	15.471,00
MT	510718	Ribeirão Cascalheira	70.656,12	PA	150440	Marapanim	262.512,00	PB	250210	Boa Ventura	25.312,50
MT	510719	Ribeirãozinho	22.335,45	PA	150442	Marituba	1.217.463,87	PB	250215	Boa Vista	31.873,50
MT	510720	Rio Branco	25.997,72	PA	150445	Medicilândia	292.572,94	PB	250220	Bom Jesus	11.551,50
MT	510724	Santa Carmem	35.339,62	PA	150450	Melgaço	256.113,21	PB	250230	Bom Sucesso	22.698,00
MT	510726	Santo Afonso	22.311,67	PA	150460	Mocajuba	288.297,56	PB	250240	Bonito de Santa Fé	53.721,00
MT	510729	São José do Povo	23.901,05	PA	150470	Moju	760.093,62	PB	250250	Boqueirão	80.289,00
MT	510730	São José do Rio Claro	101.220,23	PA	150475	Mojú dos Campos	148.981,18	PB	250260	Igaracy	27.945,00
MT	510735	São José do Xingu	60.156,91	PA	150480	Monte Alegre	537.669,23	PB	250270	Borborema	24.435,00
MT	510740	São Pedro da Cipa	24.370,30	PA	150490	Muaná	373.557,56	PB	250280	Brejo do Cruz	63.481,50
MT	510757	Rondolândia	42.067,89	PA	150495	Nova Esperança do Piriá	197.952,84	PB	250290	Brejo dos Santos	29.056,50
MT	510760	Rondonópolis	1.140.657,06	PA	150497	Nova Ipixuna	154.456,33	PB	250300	Caaporá	131.232,00
MT	510770	Rosário Oeste	89.922,25	PA	150500	Nova Timboteua	142.277,70	PB	250310	Cabaceiras	25.065,00
MT	510774	Santa Cruz do Xingu	25.464,44	PA	150503	Novo Progresso	400.741,65	PB	250320	Cabedelo	408.198,00
MT	510775	Salto do Céu	22.533,58	PA	150506	Novo Repartimento	702.742,62	PB	250330	Cachoeira dos Índios	46.192,50
MT	510776	Santa Rita do Trivelato	26.315,29	PA	150510	Obidos	483.022,48	PB	250340	Cacimba de Areia	16.870,50
MT	510777	Santa Terezinha	58.347,06	PA	150520	Oeiras do Pará	301.076,09	PB	250350	Cacimba de Dentro	77.202,00
MT	510779	Santo Antônio do Leste	27.415,71	PA	150530	Oriximiná	848.025,23	PB	250355		



PB	250430	Catolô do Rocha	137.403,00	PB	251310	Salgado de São Félix	54.652,50	PE	260430	Cedro	56.369,90
PB	250435	Caturité	21.775,50	PB	251315	Santa Cecília	29.745,00	PE	260440	Chã de Alegria	55.325,48
PB	250440	Conceição	85.248,00	PB	251320	Santa Cruz	29.632,50	PE	260450	Chã Grande	118.387,50
PB	250450	Condado	30.388,50	PB	251330	Santa Helena	26.770,50	PE	260460	Condado	108.148,18
PB	250460	Conde	148.614,00	PB	251335	Santa Inês	16.182,00	PE	260470	Correntes	74.744,74
PB	250470	Congo	21.550,50	PB	251340	Santa Luzia	69.304,50	PE	260480	Cortês	60.958,54
PB	250480	Coremas	69.417,00	PB	251350	Santana de Mangueira	23.814,00	PE	260490	Cumaru	72.151,10
PB	250485	Coxixola	8.662,50	PB	251360	Santana dos Garrotes	32.440,50	PE	260500	Cupira	99.025,01
PB	250490	Cruz do Espírito Santo	105.354,00	PB	251365	Joca Claudino	12.105,00	PE	260510	Custódia	151.789,89
PB	250500	Cubatí	32.733,00	PB	251370	Santa Rita	821.106,00	PE	260515	Dormentes	77.197,96
PB	250510	Cuité	91.566,00	PB	251380	Santa Teresinha	20.754,00	PE	260520	Escada	329.114,42
PB	250520	Cuitégi	31.027,50	PB	251385	Santo André	11.542,50	PE	260530	Exu	132.473,88
PB	250523	Cuité de Mamanguape	28.611,00	PB	251390	São Bento	153.967,50	PE	260540	Feira Nova	90.686,54
PB	250527	Curral de Cima	23.665,50	PB	251392	São Bentinho	20.430,00	PE	260545	Fernando de Noronha	-
PB	250530	Curral Velho	11.380,50	PB	251394	São Domingos do Cariri	11.704,50	PE	260550	Ferreiros	49.795,41
PB	250535	Damião	24.043,50	PB	251396	São Domingos	14.040,00	PE	260560	Flores	93.379,30
PB	250540	Desterro	37.377,00	PB	251398	São Francisco	15.250,50	PE	260570	Floresta	156.568,06
PB	250550	Vista Serrana	17.136,00	PB	251400	São João do Cariri	19.584,00	PE	260580	Frei Miguelinho	63.304,64
PB	250560	Diamante	29.862,00	PB	251410	São João do Tigre	19.989,00	PE	260590	Gameleira	148.017,38
PB	250570	Doná Inês	47.407,50	PB	251420	São José da Lagoa Tapada	34.555,50	PE	260600	Garanhuns	668.254,44
PB	250580	Duas Estradas	16.402,50	PB	251430	São José de Caiana	28.255,50	PE	260610	Glória do Goitá	125.655,25
PB	250590	Emas	15.876,00	PB	251440	São José de Espinharas	21.321,00	PE	260620	Goiana	381.980,18
PB	250600	Esperança	149.697,00	PB	251445	São José dos Ramos	26.860,50	PE	260630	Granito	30.632,21
PB	250610	Fagundes	51.520,50	PB	251450	São José de Piranhas	90.733,50	PE	260640	Gravatá	457.825,50
PB	250620	Frei Martinho	13.455,00	PB	251455	São José de Princesa	18.477,00	PE	260650	Iati	92.062,00
PB	250625	Gado Bravo	38.097,00	PB	251460	São José do Bonfim	16.047,00	PE	260660	Ibimirim	119.708,05
PB	250630	Guarabira	264.964,50	PB	251465	São José do Brejo do Cruz	10.686,99	PE	260670	Ibirajuba	31.945,55
PB	250640	Gurinhém	63.603,00	PB	251470	São José do Sabugi	18.652,50	PE	260680	Igarassu	634.689,00
PB	250650	Gurjão	15.462,00	PB	251480	São José dos Cordeiros	16.870,50	PE	260690	Iguaracy	50.282,75
PB	250660	Ibiara	27.121,50	PB	251490	São Mamede	35.073,00	PE	260700	Inajá	94.168,13
PB	250670	Imaculada	53.248,50	PB	251500	São Miguel de Taipu	32.310,00	PE	260710	Ingazeira	18.874,10
PB	250680	Ingá	81.733,50	PB	251510	São Sebastião de Lagoa de Roça	53.302,50	PE	260720	Ipojuca	519.931,50
PB	250690	Itabaiana	110.983,50	PB	251520	São Sebastião do Umbuzeiro	15.732,00	PE	260730	Ipubi	128.742,09
PB	250700	Itaporanga	111.789,00	PB	251530	Sapê	237.136,50	PE	260740	Itacuruba	20.063,54
PB	250710	Itapororoca	84.217,50	PB	251540	São Vicente do Seridó	49.878,00	PE	260750	Itaíba	110.068,63
PB	250720	Itatuba	48.942,00	PB	251550	Serra Branca	61.681,50	PE	260760	Ilha de Itamaracá	145.974,99
PB	250730	Jacarauá	64.701,00	PB	251560	Serra da Raiz	14.355,00	PE	260765	Itambé	175.062,40
PB	250740	Jericó	34.839,00	PB	251570	Serra Grande	13.950,00	PE	260770	Itapetim	57.539,16
PB	250750	João Pessoa	4.869.588,00	PB	251580	Serra Redonda	31.900,50	PE	260775	Itapissuma	144.859,00
PB	250760	Juarez Távora	35.775,00	PB	251590	Serraria	27.981,00	PE	260780	Itaquitinga	69.627,67
PB	250770	Juazeirinho	81.958,50	PB	251593	Sertãozinho	22.698,00	PE	260790	Jaboatão dos Guararapes	3.827.758,00
PB	250780	Junco do Seridó	32.242,50	PB	251597	Sobrado	35.077,50	PE	260795	Jaqueira	48.304,48
PB	250790	Juripiranga	48.465,00	PB	251600	Solânea	121.162,50	PE	260800	Jataúba	70.317,38
PB	250800	Juru	44.635,50	PB	251610	Soledade	67.441,50	PE	260805	Jatobá	70.868,46
PB	250810	Lagoa	21.195,00	PB	251615	Sossêgo	16.051,50	PE	260810	João Alfredo	138.293,05
PB	250820	Lagoa de Dentro	34.515,00	PB	251620	Sousa	312.993,00	PE	260820	Joaquim Nabuco	66.311,28
PB	250830	Lagoa Seca	123.943,50	PB	251630	Sumé	76.306,50	PE	260825	Jucati	46.809,42
PB	250840	Lastro	12.640,50	PB	251640	Tacima	49.351,50	PE	260830	Jupi	70.911,84
PB	250850	Livramento	33.097,50	PB	251650	Taperoá	69.300,00	PE	260840	Jurema	63.122,92
PB	250855	Logradouro	19.543,50	PB	251660	Tavares	65.974,50	PE	260845	Lagoa do Carro	86.022,54
PB	250860	Lucena	78.726,00	PB	251670	Teixeira	68.359,50	PE	260850	Lagoa de Itaenga	88.125,94
PB	250870	Mãe d'Água	18.198,00	PB	251675	Tenório	13.797,00	PE	260860	Lagoa do Ouro	53.826,29
PB	250880	Malta	25.555,50	PB	251680	Triunfo	42.669,00	PE	260870	Lagoa dos Gatos	66.980,34
PB	250890	Mamanguape	270.030,00	PB	251690	Uiraúna	69.219,00	PE	260875	Lagoa Grande	104.464,22
PB	250900	Manaíra	50.040,00	PB	251700	Umbuzeiro	44.608,50	PE	260880	Lajedo	164.737,44
PB	250905	Marcação	38.637,00	PB	251710	Várzea	12.690,00	PE	260890	Limoeiro	271.881,74
PB	250910	Mari	98.343,00	PB	251720	Vieirópolis	24.111,00	PE	260900	Macaparana	104.133,82
PB	250915	Marizópolis	29.763,00	PB	251740	Zabelê	10.102,50	PE	260910	Machados	65.336,60
PB	250920	Massaranduba	62.338,50			TOTAL	20.138.294,05	PE	260915	Manari	86.924,11
PB	250930	Mataraca	38.097,00			ANEXO XVII		PE	260920	Maraiá	49.597,17
PB	250933	Matinhas	20.416,50	PE	260005	Abreu e Lima	546.502,00	PE	260930	Mirandiba	63.065,10
PB	250937	Mato Grosso	13.117,50	PE	260010	Afogados da Ingazeira	203.593,50	PE	260940	Moreno	341.654,50
PB	250939	Maturéia	29.641,50	PE	260020	Afrânio	80.167,43	PE	260950	Nazaré da Mata	155.589,60
PB	250940	Mogero	60.070,50	PE	260030	Agrestina	101.779,72	PE	260960	Olinda	2.149.240,50
PB	250950	Montadas	25.609,50	PE	260040	Água Preta	150.212,23	PE	260970	Orobó	98.161,84
PB	250960	Monte Horebe	21.712,50	PE	260050	Águas Belas	177.949,31	PE	260980	Orocó	61.099,22
PB	250970	Monteiro	149.823,00	PE	260060	Alagoinha	59.955,21	PE	260990	Ouricuri	334.420,16
PB	250980	Mulungu	44.649,00	PE	260070	Aliança	158.042,71	PE	261000	Palmares	302.850,24
PB	250990	Natuba	47.070,00	PE	260080	Altinho	94.560,48	PE	261010	Palmeirina	33.828,83
PB	251000	Nazarezinho	33.039,00	PE	260090	Amaraji	93.858,38	PE	261020	Panelas	109.506,95
PB	251010	Nova Floresta	47.974,50	PE	260100	Angelim	45.615,85	PE	261030	Paranatama	47.667,40
PB	251020	Nova Olinda	27.261,00	PE	260105	Araçoiaba	111.474,00	PE	261040	Parnamirim	88.311,79
PB	251030	Nova Palmeira	22.095,00	PE	260110	Araripina	403.708,74	PE	261050	Passira	120.108,66
PB	251040	Olho d'Água	30.582,00	PE	260120	Arcoverde	405.430,70	PE	261060	Paudalho	269.640,44
PB	251050	Olivedos	17.779,50	PE	260130	Barra de Guabiraba	58.745,12	PE	261070	Paulista	1.805.941,50
PB	251060	Ouro Velho	13.689,00	PE	260140	Barreiros	204.551,16	PE	261080	Pedra	92.945,65
PB	251065	Parari	10.032,88	PE	260150	Belém de Maria	49.526,96	PE	261090	Pesqueira	322.366,42
PB	251070	Passagem	10.908,00	PE	260160	Belém de São Francisco	85.408,40	PE	261100	Petrolândia	174.040,56
PB	251080	Patos	485.055,00	PE	260170	Belo Jardim	417.923,00	PE	261110	Petrolina	1.887.704,50
PB	251090	Paulista	55.386,00	PE	260180	Betânia	52.190,81	PE	261120	Poção	46.536,84
PB	251100	Pedra Branca	17.113,50	PE	260190	Bezerras	333.019,50	PE	261130	Pombos	148.280,00
PB	251110	Pedra Lavrada	36.549,00	PE	260200	Bodocó	207.988,00	PE	261140	Primavera	61.115,74
PB	251120	Pedras de Fogo	128.245,50	PE	260210	Bom Conselho	232.391,48	PE	261150	Quipapá	106.682,03
PB	251130	Piancó	72.409,50	PE	260220	Bom Jardim	161.173,25	PE	261153	Quixaba	28.273,98
PB	251140	Picuí	84.316,50	PE	260230	Bonito	184.543,34	PE	261160	Recife	10.112.584,43
PB	251150	Pilar	53.721,00	PE	260240	Brejão	37.194,78	PE	261170	Riacho das Almas	112.156,00
PB	251160	Pilões	30.870,00	PE	260250	Brejinho	30.830,45	PE	261180	Ribeirão	226.964,16
PB	251170	Pilõesinhos	23.215,50	PE	260260	Brejo da Madre de Deus	275.759,00	PE	261190	Rio Formoso	96.555,27
PB	251180	Pirpirituba	47.632,50	PE	260270	Buenos Aires	54.041,05	PE	261200	Sairé	44.922,01
PB	251190	Pitimbu	115.092,00	PE	260280	Buíque	238.284,48	PE	261210	Salgadinho	44.385,11
PB	251200	Pocinhos	83.799,00					PE	261220	Salgueiro	291.383,46
PB	251203	Poço Dantas	17.046,00	PE	260290	Cabo de Santo Agostinho	1.125.591,50	PE	261230	Saloá	76.054,78
PB	251207	Poço de José de Moura	19.431,00	PE	260300	Cabrobó	139.825,28	PE	261240	Sanharó	107.293,27
PB	251210	Pombal	147.447,00	PE	260310	Cachoeirinha	83.463,17	PE	261245	Santa Cruz	62.784,26
PB	251220	Prata	18.805,50	PE	260320	Caetés	137.370,00	PE	261247	Santa Cruz da Baixa Verde	51.629,13
PB	251230	Princesa Isabel	105.700,50	PE	260330	Calçado	46.350,99	PE	261250	Santa Cruz do Capibaribe	581.685,50
PB	251240	Puxinanã	61.717,50	PE	260340	Calumbi	23.764,02	PE	261255	Santa Filomena	59.286,15
PB	251250	Queimadas	198.963,00	PE	260345	Camaragibe	859.985,50	PE	261260	Santa Maria da Boa Vista	172.022,76
PB	251260	Quixaba	12.991,02	PE	260350	Camocim de São Félix	76.747,79	PE	261270	S	

PE	261370	São Lourenço da Mata	616.544,50	PI	220350	Elesbão Veloso	70.644,80	PI	220960	São Félix do Piauí	14.352,16
PE	261380	São Vicente Ferrer	73.943,52	PI	220360	Eliseu Martins	23.558,00	PI	220965	São Francisco de Assis do Piauí	28.197,48
PE	261390	Serra Talhada	412.437,76	PI	220370	Esperantina	190.442,70	PI	220970	São Francisco do Piauí	30.872,99
PE	261400	Serrita	78.800,40	PI	220375	Fartura do Piauí	25.439,13	PI	220975	São Gonçalo do Piauí	14.561,70
PE	261410	Sertânia	147.317,10	PI	220380	Flores do Piauí	21.423,46	PI	220980	São Gonçalo do Piauí	24.030,72
PE	261420	Sirinhaém	186.936,19	PI	220385	Floresta do Piauí	12.271,20	PI	220985	São João da Canabrava	22.095,98
PE	261430	Moreilândia	46.445,98	PI	220390	Floriano	290.412,70	PI	220987	São João da Fronteira	28.938,23
PE	261440	Solidão	24.689,14	PI	220400	Francinópolis	25.682,81	PI	220990	São João da Serra	29.834,95
PE	261450	Surubim	310.277,86	PI	220410	Francisco Ayres	22.453,78	PI	220995	São João da Varjota	23.207,12
PE	261460	Tabira	116.883,13	PI	220415	Francisco Macedo	15.243,97	PI	220997	São João do Arraial	38.241,55
PE	261470	Tacaimbó	53.409,16	PI	220420	Francisco Santos	44.611,07	PI	221000	São João do Piauí	98.725,33
PE	261480	Tacaratu	104.769,84	PI	220430	Fronteiras	55.903,76	PI	221005	São José do Divino	25.634,06
PE	261485	Tamandaré	111.342,00	PI	220435	Geminiano	26.082,43	PI	221010	São José do Peixe	18.065,69
PE	261500	Taquaritinga do Norte	117.118,54	PI	220440	Gilbués	51.277,89	PI	221020	São José do Piauí	32.266,77
PE	261510	Terezinha	29.405,60	PI	220450	Guadalupe	50.400,70	PI	221030	São Julião	30.512,33
PE	261520	Terra Nova	43.104,81	PI	220455	Guaribas	21.876,67	PI	221035	São Lourenço do Piauí	21.935,14
PE	261530	Timbaúba	260.834,30	PI	220460	Hugo Napoleão	18.596,88	PI	221037	São Luis do Piauí	12.680,57
PE	261540	Toritama	182.500,57	PI	220465	Ilha Grande	45.166,64	PI	221038	São Miguel da Baixa Grande	11.759,49
PE	261550	Tracunhaém	56.535,57	PI	220470	Inhuma	73.417,76	PI	221039	São Miguel do Fidalgo	14.595,83
PE	261560	Trindade	124.540,15	PI	220480	Ipiranga do Piauí	47.023,41	PI	221040	São Miguel do Tapuio	88.510,68
PE	261570	Triunfo	63.106,40	PI	220490	Isaias Coelho	41.072,99	PI	221050	São Pedro do Piauí	72.878,03
PE	261580	Tupanatinga	111.468,70	PI	220500	Itainópolis	55.332,57	PI	221060	São Raimundo Nonato	166.226,78
PE	261590	Tuparetama	33.737,97	PI	220510	Itaueira	52.852,01	PI	221062	Sebastião Barros	20.224,66
PE	261600	Venturosa	75.405,54	PI	220515	Jacobina do Piauí	27.827,11	PI	221063	Sebastião Leal	20.585,23
PE	261610	Verdejante	39.193,70	PI	220520	Jaicós	91.532,18	PI	221065	Sigefredo Pacheco	48.149,17
PE	261618	Vertente do Lério	32.457,67	PI	220525	Jardim do Mulato	21.589,15	PI	221070	Simões	70.230,56
PE	261620	Vertentes	112.530,00	PI	220527	Jatobá do Piauí	23.324,07	PI	221080	Simplicio Mendes	60.858,99
PE	261630	Vicência	178.359,50	PI	220530	Jerumenha	21.457,57	PI	221090	Socorro do Piauí	22.061,87
PE	261640	Vitória de Santo Antão	663.125,96	PI	220535	João Costa	14.478,86	PI	221093	Sussuapara	32.222,89
PE	261650	Xexéu	60.508,63	PI	220540	Joaquim Pires	68.827,02	PI	221095	Tamboril do Piauí	13.986,65
		TOTAL	48.730.138,93	PI	220545	Joca Marques	26.072,67	PI	221097	Tanque do Piauí	13.250,75
		ANEXO XVIII		PI	220550	José de Freitas	250.189,50	PI	221100	Teresina	6.375.459,11
PI	220005	Acauã	33.948,09	PI	220551	Juazeiro do Piauí	26.272,48	PI	221110	União	284.008,89
PI	220010	Agricolândia	26.477,32	PI	220552	Júlio Borges	26.969,37	PI	221120	Urucuí	103.257,59
PI	220020	Água Branca	89.109,19	PI	220553	Jurema	22.822,11	PI	221130	Valença do Piauí	100.333,54
PI	220025	Alagoinha do Piauí	36.677,19	PI	220554	Lagoinha do Piauí	17.557,13	PI	221135	Várzea Branca	24.053,48
PI	220027	Alegrete do Piauí	25.446,32	PI	220555	Lagoa Alegre	54.483,55	PI	221140	Várzea Grande	21.179,79
PI	220030	Alto Longá	68.568,72	PI	220556	Lagoa do Barro do Piauí	22.329,91	PI	221150	Vera Mendes	14.761,51
PI	220040	Altos	258.717,36	PI	220557	Lagoa de São Francisco	32.388,60	PI	221160	Vila Nova do Piauí	14.668,93
PI	220045	Alvorada do Gurguéia	25.955,71	PI	220558	Lagoa do Piauí	25.934,04	PI	221170	Wall Ferraz	21.394,21
PI	220050	Amarante	84.417,02	PI	220559	Lagoa do Sitio	24.790,97			TOTAL	18.379.588,82
PI	220060	Angical do Piauí	32.666,40	PI	220560	Landri Sales	25.663,32			ANEXO XIX	
PI	220070	Anísio de Abreu	47.296,33	PI	220570	Luís Correia	145.188,32	PR	410010	Abatiá	21.441,24
PI	220080	Antônio Almeida	15.175,75	PI	220580	Luzilândia	122.234,60	PR	410020	Adrianópolis	23.028,82
PI	220090	Aroazes	28.187,74	PI	220585	Madeiro	39.815,66	PR	410030	Agudos do Sul	31.879,19
PI	220095	Aroeiras do Itaim	12.237,09	PI	220590	Manoel Emídio	25.663,31	PR	410040	Almirante Tamandaré	367.499,80
PI	220100	Arraial	22.846,50	PI	220595	Marcolândia	40.653,89	PR	410045	Altamira do Paraná	17.253,57
PI	220105	Assunção do Piauí	37.608,01	PI	220600	Marcos Parente	21.852,32	PR	410050	Altônia	54.974,10
PI	220110	Avelino Lopes	56.058,70	PI	220605	Massapê do Piauí	30.887,59	PR	410060	Alto Paraná	43.137,72
PI	220115	Baixa Grande do Ribeiro	55.434,91	PI	220610	Matias Olímpio	52.432,88	PR	410070	Alto Piquiri	27.294,74
PI	220117	Barra D'Alcântara	18.952,64	PI	220620	Miguel Alves	161.840,72	PR	410080	Alvorada do Sul	29.534,10
PI	220120	Barras	226.620,54	PI	220630	Miguel Leão	8.073,56	PR	410090	Amporã	18.700,80
PI	220130	Barreiras do Piauí	16.052,96	PI	220635	Milton Brandão	33.124,49	PR	410100	Anapóla	47.659,21
PI	220140	Barro Duro	37.709,34	PI	220640	Monsenhor Gil	67.567,39	PR	410105	Anahy	17.545,58
PI	220150	Batalha	128.760,09	PI	220650	Monsenhor Hipólito	37.140,16	PR	410110	Andará	52.508,66
PI	220155	Bela Vista do Piauí	19.235,28	PI	220660	Monte Alegre do Piauí	50.917,27	PR	410115	Angulo	17.765,32
PI	220157	Belém do Piauí	17.071,51	PI	220665	Morro Cabeça no Tempo	19.893,21	PR	410120	Antonina	49.345,80
PI	220160	Benedictinos	65.140,13	PI	220667	Morro do Chapéu do Piauí	32.573,79	PR	410130	Antônio Olinto	20.767,08
PI	220170	Bertolínia	26.379,70	PI	220669	Murici dos Portelas	43.845,96	PR	410140	Apucarana	466.095,44
PI	220173	Betânia do Piauí	29.756,96	PI	220670	Nazaré do Piauí	35.575,81	PR	410150	Arapongas	321.436,32
PI	220177	Boa Hora	32.471,44	PI	220672	Nazária	54.678,25	PR	410160	Arapoti	69.014,25
PI	220180	Bocaina	21.618,39	PI	220675	Nossa Senhora de Nazaré	23.324,08	PR	410165	Arapuá	17.313,15
PI	220190	Bom Jesus	120.426,56	PI	220680	Nossa Senhora dos Remédios	41.652,93	PR	410170	Araruna	36.234,05
PI	220191	Bom Princípio do Piauí	26.974,24	PI	220690	Novo Oriente do Piauí	31.701,46	PR	410180	Araucária	437.364,41
PI	220192	Bonfim do Piauí	27.178,93	PI	220695	Novo Santo Antônio	16.506,19	PR	410185	Ariranha do Ivaí	17.325,31
PI	220194	Boqueirão do Piauí	31.092,28	PI	220700	Oeiras	177.547,70	PR	410190	Assaí	41.706,07
PI	220196	Brasileira	39.922,87	PI	220710	Olho D'Água do Piauí	13.296,96	PR	410200	Assis Chateaubriand	88.376,49
PI	220198	Brejo do Piauí	22.610,87	PI	220720	Padre Marcos	32.934,43	PR	410210	Atorga	64.925,83
PI	220200	Buriti dos Lopes	94.855,83	PI	220730	Paes Landim	19.868,85	PR	410220	Atalaia	17.587,53
PI	220202	Buriti dos Montes	39.903,39	PI	220735	Pajeú do Piauí	17.082,68	PR	410230	Balsa Nova	42.767,00
PI	220205	Cabeceiras do Piauí	50.712,58	PI	220740	Palmeira do Piauí	24.352,37	PR	410240	Bandeirantes	80.503,95
PI	220207	Cajazeiras do Piauí	17.042,26	PI	220750	Palmeirais	69.665,23	PR	410250	Barbosa Ferraz	32.808,35
PI	220208	Cajueiro da Praia	36.599,22	PI	220755	Paquetá	19.098,85	PR	410260	Barracão	27.283,06
PI	220209	Caldeirão Grande do Piauí	28.032,37	PI	220760	Parnaguá	51.721,38	PR	410270	Barra do Jacaré	17.722,98
PI	220210	Campinas do Piauí	26.910,90	PI	220770	Parnaíba	789.812,37	PR	410275	Bela Vista da Caroba	17.384,12
PI	220211	Campo Alegre do Fidalgo	24.157,42	PI	220775	Passagem Franca do Piauí	21.930,29	PR	410280	Bela Vista do Paraíso	39.902,70
PI	220213	Campo Grande do Piauí	28.470,37	PI	220777	Patos do Piauí	30.643,93	PR	410290	Bituruna	43.128,38
PI	220217	Campo Largo do Piauí	34.864,29	PI	220779	Pau D'Arco do Piauí	19.371,74	PR	410300	Boa Esperança	17.401,66
PI	220220	Campo Maior	248.131,44	PI	220780	Paulistana	98.403,67	PR	410302	Boa Esperança do Iguaçú	17.411,39
PI	220225	Canavieira	19.103,72	PI	220785	Pavussu	17.812,27	PR	410304	Boa Ventura de São Roque	18.703,17
PI	220230	Canto do Buriti	101.517,78	PI	220790	Pedro II	185.808,09	PR	410305	Boa Vista da Aparecida	21.789,44
PI	220240	Capitão de Campos	54.772,12	PI	220793	Pedro Laurentino	12.159,12	PR	410310	Bocaiúva do Sul	42.409,74
PI	220245	Capitão Gervásio Oliveira	19.654,41	PI	220795	Nova Santa Rita	20.965,35	PR	410315	Bom Jesus do Sul	17.470,94
PI	220250	Caracol	52.286,68	PI	220800	Picos	374.900,89	PR	410320	Bom Sucesso	19.493,83
PI	220253	Caraubas do Piauí	28.114,63	PI	220810	Pimenteiras	58.164,01	PR	410322	Bom Sucesso do Sul	17.581,20
PI	220255	Caridade do Piauí	24.337,74	PI	220820	Pio IX	88.330,34	PR	410330	Borrazópolis	21.081,81
PI	220260	Castelo do Piauí	96.202,22	PI	220830	Piracuruca	138.531,20	PR	410335	Braganey	17.494,53
PI	220265	Caxingó	25.975,20	PI	220840	Piripiri	328.349,79	PR	410337	Brasilândia do Sul	17.255,88
PI	220270	Cocal	133.773,43	PI	220850	Porto	60.225,46	PR	410340	Cafeara	18.249,84
PI	220271	Cocal de Telha	23.450,78	PI	220855	Porto Alegre do Piauí	12.982,72	PR	410345	Cafelândia	43.752,59
PI	220272	Cocal dos Alves	29.503,54	PI	220860	Prata do Piauí	15.151,40	PR	410347	Cafezal do Sul	17.491,83
PI	220273	Coivaras	25.654,97	PI	220865	Queimada Nova	43.090,58	PR	410350	Califórnia	23.188,58
PI	220275	Colônia do Gurguéia	31.053,28	PI	220870	Redenção do Gurguéia	42.076,92	PR	410360	Cambará	63.046,94
PI	220277	Colônia do Piauí	36.725,93	PI	220880	Regeneração	86.249,42	PR	410370	Cambé	376.484,28
PI	220280	Conceição do Canindé	23.501,64	PI	220885	Riacho Frio	20.755,81	PR	410380	Cambira	21.381,39
PI	220285	Coronel José Dias	22.456,62	PI	220887	Ribeira do Piauí	21.457,56	PR	410390	Campina da Lagoa	39.399,50
PI	220290	Corrente	127.707,43	PI	220890	Ribeiro Gonçalves	35.156,69				



PR	410460	Capitão Leônidas Marques	40.402,22	PR	411250	Jardim Alegre	33.453,44	PR	412033	Prado Ferreira	18.281,27
PR	410465	Carambei	55.840,64	PR	411260	Jardim Olinda	17.489,32	PR	412035	Pranchita	17.436,19
PR	410470	Carlópolis	37.027,82	PR	411270	Jataizinho	38.488,65	PR	412040	Presidente Castelo Branco	18.398,66
PR	410480	Cascavel	1.114.434,06	PR	411275	Jesuítas	24.256,48	PR	412050	Primeiro de Maio	29.552,97
PR	410490	Castro	172.308,70	PR	411280	Joaquim Távora	30.704,59	PR	412060	Prudentópolis	126.395,74
PR	410500	Catanduvas	27.666,56	PR	411290	Jundiá do Sul	17.518,81	PR	412065	Quarto Centenário	17.464,39
PR	410510	Centenário do Sul	29.741,14	PR	411295	Juranda	21.142,64	PR	412070	Quatiguá	20.549,80
PR	410520	Cerro Azul	59.348,76	PR	411300	Jussara	19.497,37	PR	412080	Quatro Barras	74.569,65
PR	410530	Céu Azul	30.732,86	PR	411310	Kaloré	17.428,57	PR	412085	Quatro Pontes	18.007,63
PR	410540	Chopinzinho	50.351,62	PR	411320	Lapa	154.750,56	PR	412090	Quedas do Iguaçu	82.405,47
PR	410550	Cianorte	247.617,09	PR	411325	Laranjal	18.991,27	PR	412100	Querência do Norte	32.019,97
PR	410560	Cidade Gaúcha	32.155,29	PR	411330	Laranjeiras do Sul	85.340,55	PR	412110	Quinta do Sol	17.404,84
PR	410570	Clevelândia	44.240,94	PR	411340	Leópolis	17.509,02	PR	412120	Quitandinha	62.105,14
PR	410580	Colombo	753.134,10	PR	411342	Lidianópolis	17.273,88	PR	412125	Ramilândia	18.160,97
PR	410590	Colorado	59.602,14	PR	411345	Lindoeste	17.351,23	PR	412130	Rancho Alegre	17.933,05
PR	410600	Congonhinhas	23.756,20	PR	411350	Loanda	57.158,91	PR	412135	Rancho Alegre D'Oeste	17.467,83
PR	410610	Conselheiro Mairinck	18.043,75	PR	411360	Lobato	18.244,49	PR	412140	Realeza	43.368,66
PR	410620	Contenda	59.729,27	PR	411370	Londrina	2.199.371,31	PR	412150	Rebouças	38.338,78
PR	410630	Corbélia	43.575,98	PR	411373	Luiziana	20.516,40	PR	412160	Renascença	19.339,26
PR	410640	Cornélio Procopio	118.160,61	PR	411375	Lunardelli	17.462,85	PR	412170	Reserva	66.274,56
PR	410645	Coronel Domingos Soares	21.639,34	PR	411380	Lupionópolis	18.122,15	PR	412175	Reserva do Iguaçu	21.674,51
PR	410650	Coronel Vivida	54.984,55	PR	411390	Mallet	35.401,86	PR	412180	Ribeirão Claro	28.740,80
PR	410655	Corumbataí do Sul	17.215,89	PR	411400	Mamborê	36.162,89	PR	412190	Ribeirão do Pinhal	35.328,31
PR	410657	Cruzeiro do Iguaçu	17.585,80	PR	411410	Mandaguaçu	62.082,97	PR	412200	Rio Azul	38.707,10
PR	410660	Cruzeiro do Oeste	53.132,28	PR	411420	Mandaguari	99.276,43	PR	412210	Rio Bom	17.526,04
PR	410670	Cruzeiro do Sul	17.556,33	PR	411430	Mandirituba	84.109,86	PR	412215	Rio Bonito do Iguaçu	44.836,16
PR	410680	Cruz Machado	47.626,56	PR	411435	Manfrinópolis	17.248,85	PR	412217	Rio Branco do Ivaí	17.964,20
PR	410685	Cruzmalina	17.463,67	PR	411440	Mangueirinha	44.012,42	PR	412220	Rio Branco do Sul	105.553,67
PR	410690	Curitiba	6.033.310,44	PR	411450	Manoel Ribas	35.291,21	PR	412230	Rio Negro	109.871,33
PR	410700	Curitiba	38.433,32	PR	411460	Marechal Cândido Rondon	168.376,22	PR	412240	Rolândia	200.991,60
PR	410710	Diamante do Norte	21.170,87	PR	411470	Maria Helena	17.508,33	PR	412250	Roncador	29.665,96
PR	410712	Diamante do Sul	17.561,94	PR	411480	Marialva	114.856,60	PR	412260	Rondon	25.558,31
PR	410715	Diamante D'Oeste	19.427,76	PR	411490	Marilândia do Sul	24.313,02	PR	412265	Rosário do Ivaí	17.319,52
PR	410720	Dois Vizinhos	97.377,88	PR	411500	Marilena	19.794,24	PR	412270	Sabáudia	18.798,35
PR	410725	Douradina	22.978,70	PR	411510	Mariluz	27.801,66	PR	412280	Salgado Filho	17.232,98
PR	410730	Doutor Camargo	17.778,85	PR	411520	Maringá	1.492.137,04	PR	412290	Salto do Itararé	17.510,19
PR	410740	Enéas Marques	17.553,26	PR	411530	Mariópolis	18.570,31	PR	412300	Salto do Lontra	37.738,26
PR	410750	Engenheiro Beltrão	36.704,78	PR	411535	Maripá	17.568,01	PR	412310	Santa Amélia	17.358,83
PR	410752	Esperança Nova	17.336,85	PR	411540	Marmeleiro	37.270,38	PR	412320	Santa Cecília do Pavão	17.435,08
PR	410753	Entre Rios do Oeste	18.751,86	PR	411545	Marquinho	17.397,65	PR	412330	Santa Cruz de Monte Castelo	22.250,70
PR	410754	Espigão Alto do Iguaçu	17.365,66	PR	411550	Marumbi	17.701,83	PR	412340	Santa Fé	32.525,20
PR	410755	Farol	17.388,12	PR	411560	Matelândia	49.437,90	PR	412350	Santa Helena	71.142,92
PR	410760	Faxinal	43.856,82	PR	411570	Matinhos	95.080,21	PR	412360	Santa Inês	17.365,84
PR	410765	Fazenda Rio Grande	303.949,02	PR	411573	Mato Rico	17.321,74	PR	412370	Santa Isabel do Ivaí	23.944,77
PR	410770	Fênix	17.582,63	PR	411575	Mauá da Serra	26.844,08	PR	412380	Santa Izabel do Oeste	37.065,31
PR	410773	Fernandes Pinheiro	17.957,55	PR	411580	Medianeira	127.790,41	PR	412382	Santa Lúcia	17.544,01
PR	410775	Figueira	22.579,30	PR	411585	Mercedes	18.310,05	PR	412385	Santa Maria do Oeste	31.694,84
PR	410780	Florai	17.553,12	PR	411590	Mirador	17.497,52	PR	412390	Santa Mariana	32.530,39
PR	410785	Flor da Serra do Sul	17.558,76	PR	411600	Miraselva	17.540,37	PR	412395	Santa Mônica	18.443,64
PR	410790	Floresta	23.799,24	PR	411605	Missal	33.156,13	PR	412400	Santana do Itararé	17.504,69
PR	410800	Florestópolis	29.605,01	PR	411610	Moreira Sales	33.099,89	PR	412402	Santa Tereza do Oeste	34.046,40
PR	410810	Flórida	18.011,20	PR	411620	Morretes	42.025,05	PR	412405	Santa Terezinha de Itaipu	68.528,46
PR	410820	Formosa do Oeste	20.435,77	PR	411630	Munhoz de Melo	18.224,38	PR	412410	Santo Antônio da Platina	111.455,76
PR	410830	Foz do Iguaçu	1.206.558,28	PR	411640	Nossa Senhora das Graças	17.727,08	PR	412420	Santo Antônio do Caiuá	17.532,40
PR	410832	Francisco Alves	18.123,14	PR	411650	Nova Aliança do Ivaí	18.160,37	PR	412430	Santo Antônio do Paraíso	17.358,09
PR	410840	Francisco Beltrão	212.616,79	PR	411660	Nova América da Colina	17.580,26	PR	412440	Santo Antônio do Sudoeste	50.627,87
PR	410845	Foz do Jordão	17.323,13	PR	411670	Nova Aurora	30.672,83	PR	412450	Santo Inácio	17.821,31
PR	410850	General Carneiro	38.208,16	PR	411680	Nova Cantu	21.748,41	PR	412460	São Carlos do Ivaí	19.079,80
PR	410855	Godoy Moreira	17.374,08	PR	411690	Nova Esperança	79.591,18	PR	412470	São Jerônimo da Serra	30.234,72
PR	410860	Goioerê	73.265,10	PR	411695	Nova Esperança do Sudoeste	17.581,50	PR	412480	São João	28.306,82
PR	410865	Goioxim	22.240,04	PR	411700	Nova Fátima	22.595,94	PR	412490	São João do Caiuá	17.581,53
PR	410870	Grandes Rios	19.522,10	PR	411705	Nova Laranjeiras	38.791,96	PR	412500	São João do Ivaí	29.903,84
PR	410880	Guaira	95.004,17	PR	411710	Nova Londrina	40.804,76	PR	412510	São João do Triunfo	38.272,70
PR	410890	Guairaçá	18.467,26	PR	411720	Nova Olímpia	17.997,88	PR	412520	São Jorge d'Oeste	24.845,86
PR	410895	Guamiranga	23.326,14	PR	411721	Nova Santa Bárbara	18.238,06	PR	412530	São Jorge do Ivaí	17.624,16
PR	410900	Guapirama	17.551,91	PR	411722	Nova Santa Rosa	22.266,55	PR	412535	São Jorge do Patrocínio	22.509,76
PR	410910	Guaporema	17.626,96	PR	411725	Nova Prata do Iguaçu	28.258,36	PR	412540	São José da Boa Vista	18.393,71
PR	410920	Guaraci	18.122,53	PR	411727	Nova Tebas	19.529,01	PR	412545	São José das Palmeiras	17.506,91
PR	410930	Guaraniaçu	37.055,56	PR	411729	Novo Itacolomi	17.617,30	PR	412550	São José dos Pinhais	974.829,30
PR	410940	Guarapuava	430.335,99	PR	411730	Ortigueira	61.107,79	PR	412555	São Manoel do Paraná	17.803,89
PR	410950	Guaraqueçaba	24.259,55	PR	411740	Ourizona	17.683,38	PR	412560	São Mateus do Sul	110.510,12
PR	410960	Guaratuba	88.242,66	PR	411745	Ouro Verde do Oeste	17.983,05	PR	412570	São Miguel do Iguaçu	82.535,20
PR	410965	Honório Serpa	17.358,06	PR	411750	Paçandu	132.285,98	PR	412575	São Pedro do Iguaçu	18.141,07
PR	410970	Ibaiti	76.576,39	PR	411760	Palmas	119.101,09	PR	412580	São Pedro do Ivaí	28.767,85
PR	410975	Ibema	17.987,51	PR	411770	Palmeira	83.472,35	PR	412590	São Pedro do Paraná	17.458,57
PR	410980	Ibiporã	167.826,17	PR	411780	Palmital	38.488,81	PR	412600	São Sebastião da Amoreira	24.099,05
PR	410990	Icaraíma	23.620,98	PR	411790	Palotina	77.241,38	PR	412610	São Tomé	18.110,34
PR	411000	Iguaraçu	21.609,78	PR	411800	Paraíso do Norte	34.606,54	PR	412620	Sapopema	19.156,43
PR	411005	Iguatu	17.655,69	PR	411810	Paranacity	29.612,16	PR	412625	Sarandi	313.650,75
PR	411007	Imbaú	33.056,97	PR	411820	Paranaguá	453.655,22	PR	412627	Saudade do Iguaçu	18.291,55
PR	411010	Imbituva	78.117,74	PR	411830	Paranapoema	18.684,84	PR	412630	Sengés	48.911,95
PR	411020	Inácio Martins	29.647,13	PR	411840	Paranavá	235.964,89	PR	412635	Serranópolis do Iguaçu	17.562,94
PR	411030	Inajá	17.877,01	PR	411845	Pato Bragado	18.802,81	PR	412640	Sertaneja	17.422,60
PR	411040	Indianópolis	17.853,39	PR	411850	Pato Branco	194.227,42	PR	412650	Sertanópolis	41.898,21
PR	411050	Ipiranga	38.738,32	PR	411860	Paula Freitas	18.189,14	PR	412660	Siqueira Campos	51.541,31
PR	411060	Iporã	38.489,26	PR	411870	Paulo Frontin	20.291,99	PR	412665	Sulina	17.359,33
PR	411065	Iracema do Oeste	17.381,02	PR	411880	Peabiru	36.454,84	PR	412670	Tamarana	36.534,15
PR	411070	Irati	146.076,12	PR	411885	Perobal	18.285,37	PR	412675	Tamboara	18.319,00
PR	411080	Iretama	28.294,47	PR	411890	Pérola	29.201,86	PR	412680	Tapejara	40.733,62
PR	411090	Itaguajé	17.552,16	PR	411900	Pérola d'Oeste	18.925,06	PR	412690	Tapira	17.502,30
PR	411095	Itaipulândia	33.383,79	PR	411910	Piên	42.289,73	PR	412700	Teixeira Soares	31.057,04
PR	411100	Itambaracá	19.089,62	PR	411915	Pinhais	411.969,84	PR	412710	Telêmaco Borba	186.071,49
PR	411110	Itambé	17.744,94	PR	411920	Pinhalão	18.056,71	PR	412720	Terra Boa	43.141,30
PR	411120	Itapejara d'Oeste	30.627,54	PR	411925	Pinhal de São Bento	17.887,84	PR	412730	Terra Rica	42.185,45
PR	411125	Itaperçu	89.917,46	PR	411930	Pinhão	79.462,38	PR	412740	Terra Roxa	44.600,14
PR	411130	Itaúna do Sul	17.210,18	PR	411940	Piraí do Sul	62.783,04	PR	412750	Tibagi	51.577,70
PR	411140	Ivaí	35.570,64	PR	411950	Piraquara	343.518,77	PR	412760	Tijucas do Sul	54.621,77
PR	411150	Ivaiporã	80.325,23	PR	411960	Pitanga	80.587,26	PR			



PR	412840	Uraí	30.569,18	RN	240030	Afonso Bezerra	61.772,61	RN	241060	Rafael Godeiro	17.819,34
PR	412850	Wenceslau Braz	49.838,61	RN	240040	Água Nova	17.962,60	RN	241070	Riacho da Cruz	19.648,66
PR	412853	Ventania	30.035,52	RN	240050	Alexandria	76.467,78	RN	241080	Riacho de Santana	23.582,80
PR	412855	Vera Cruz do Oeste	24.282,10	RN	240060	Almino Afonso	27.246,95	RN	241090	Riachuelo	44.493,25
PR	412860	Verê	21.501,03	RN	240070	Alto do Rodrigues	79.151,15	RN	241100	Rodolfo Fernandes	25.064,99
PR	412862	Alto Paraíso	17.315,56	RN	240080	Angicos	65.618,59	RN	241105	Tibau	22.591,00
PR	412863	Doutor Ulysses	21.212,83	RN	240090	Antônio Martins	39.875,87	RN	241110	Ruy Barbosa	20.326,39
PR	412865	Virmond	17.719,39	RN	240100	Apodi	200.139,73	RN	241120	Santa Cruz	218.565,17
PR	412870	Vitorino	19.133,03	RN	240110	Areia Branca	150.979,51	RN	241140	Santana do Matos	75.861,68
PR	412880	Xambê	17.493,56	RN	240120	Arês	78.831,57	RN	241142	Santana do Seridó	14.882,51
		TOTAL	34.955.878,42	RN	240130	Augusto Severo	53.821,68	RN	241150	Santo Antônio	133.452,20
		ANEXO XX		RN	240140	Baía Formosa	51.292,59	RN	241160	São Bento do Norte	16.348,17
RJ	330010	Angra dos Reis	1.089.866,40	RN	240145	Baratuna	154.748,35	RN	241170	São Bento do Trairi	24.381,75
RJ	330015	Aperibé	63.235,20	RN	240150	Barcelona	22.409,17	RN	241180	São Fernando	19.929,67
RJ	330020	Araruama	709.755,20	RN	240160	Bento Fernandes	30.453,77	RN	241190	São Francisco do Oeste	23.351,38
RJ	330022	Areal	68.000,80	RN	240165	Bodó	13.290,12	RN	241200	São Gonçalo do Amarante	558.206,00
RJ	330023	Armação dos Búzios	180.656,00	RN	240170	Bom Jesus	56.499,54	RN	241210	São João do Sabugi	34.492,60
RJ	330025	Arraial do Cabo	164.102,40	RN	240180	Brejinho	70.087,20	RN	241220	São José de Mipibu	242.412,45
RJ	330030	Barra do Pirai	545.776,00	RN	240185	Caicara do Norte	36.498,24	RN	241230	São José do Campestre	71.668,57
RJ	330040	Barra Mansa	1.007.524,00	RN	240190	Caicara do Rio do Vento	20.276,80	RN	241240	São José do Seridó	25.582,93
RJ	330045	Belford Roxo	2.776.384,80	RN	240200	Caicó	375.903,22	RN	241250	São Miguel	130.091,10
RJ	330050	Bom Jardim	148.769,60	RN	240210	Campo Redondo	61.954,44	RN	241255	São Miguel do Gostoso	52.929,06
RJ	330060	Bom Jesus do Itabapoana	201.980,80	RN	240220	Canguaretama	188.811,17	RN	241260	São Paulo do Potengi	96.821,72
RJ	330070	Cabo Frio	1.209.768,00	RN	240230	Carauabas	120.675,87	RN	241270	São Pedro	34.690,96
RJ	330080	Cachoeiras de Macacu	319.468,80	RN	240240	Carnaúba dos Dantas	45.115,88	RN	241280	São Rafael	46.014,01
RJ	330090	Cambuci	84.842,82	RN	240250	Carnaubais	59.287,60	RN	241290	São Tomé	61.838,73
RJ	330093	Carapebus	87.180,80	RN	240260	Ceará-Mirim	406.169,50	RN	241300	São Vicente	35.644,19
RJ	330095	Comendador Levy Gasparian	46.681,60	RN	240270	Cerro Corá	62.505,44	RN	241310	Senador Elói de Souza	34.095,88
RJ	330100	Campos dos Goytacazes	2.745.612,80	RN	240280	Coronel Ezequiel	30.817,43	RN	241320	Senador Georgino Avelino	24.370,73
RJ	330110	Cantagalo	111.048,00	RN	240290	Coronel João Pessoa	27.439,80	RN	241330	Serra de São Bento	32.486,96
RJ	330115	Cardoso Moreira	70.565,60	RN	240300	Cruzeta	45.082,82	RN	241335	Serra do Mel	65.227,38
RJ	330120	Carmo	102.278,40	RN	240310	Currais Novos	249.206,28	RN	241340	Serra Negra do Norte	45.044,25
RJ	330130	Casimiro de Abreu	235.194,40	RN	240320	Doutor Severiano	39.616,90	RN	241350	Serrinha	36.476,20
RJ	330140	Conceição de Macabu	125.781,60	RN	240325	Parnamirim	1.400.899,50	RN	241355	Serrinha dos Pintos	26.673,91
RJ	330150	Cordeiro	119.000,00	RN	240330	Encanto	31.219,66	RN	241360	Severiano Melo	36.211,32
RJ	330160	Duas Barras	62.546,40	RN	240340	Equador	33.715,69	RN	241370	Sítio Novo	30.459,28
RJ	330170	Duque de Caxias	4.989.583,20	RN	240350	Espirito Santo	59.249,03	RN	241380	Taboleiro Grande	14.138,66
RJ	330180	Engenheiro Paulo de Frontin	76.305,60	RN	240360	Extremoz	155.820,50	RN	241390	Taipu	68.478,28
RJ	330185	Guapimirim	324.357,60	RN	240370	Felipe Guerra	33.346,52	RN	241400	Tangará	87.421,66
RJ	330187	Iguaba Grande	150.841,60	RN	240375	Fernando Pedroza	16.926,72	RN	241410	Tenente Ananias	59.585,14
RJ	330190	Itaboraí	1.301.406,40	RN	240380	Florânia	51.033,62	RN	241415	Tenente Laurentino Cruz	33.527,63
RJ	330200	Itaguaí	685.266,40	RN	240390	Francisco Dantas	16.138,79	RN	241420	Tibau do Sul	76.561,45
RJ	330205	Italva	82.448,80	RN	240400	Fruitoso Gomes	23.582,80	RN	241430	Timbaúba dos Batistas	13.427,87
RJ	330210	Itaocara	128.150,40	RN	240410	Galinhas	14.959,65	RN	241440	Touros	187.576,93
RJ	330220	Itaperuna	559.983,20	RN	240420	Goianinha	143.634,68	RN	241445	Triunfo Potiguar	18.767,06
RJ	330225	Itatiaia	176.986,41	RN	240430	Governador Dix-Sept Rosado	72.495,07	RN	241450	Umarizal	60.020,43
RJ	330227	Japeri	566.927,20	RN	240440	Grossos	57.226,86	RN	241460	Upanema	87.296,96
RJ	330230	Laje do Muriaé	41.574,40	RN	240450	Guamaré	84.352,59	RN	241470	Várzea	30.602,54
RJ	330240	Macaé	1.367.178,40	RN	240460	Ielmo Marinho	75.564,14	RN	241475	Venha-Ver	23.070,37
RJ	330245	Macuco	30.430,40	RN	240470	Ipanguaçu	85.206,64	RN	241480	Vera Cruz	68.164,21
RJ	330250	Magé	1.329.552,00	RN	240480	Ipeueira	12.403,01	RN	241490	Viçosa	9.537,81
RJ	330260	Mangaratiba	237.524,00	RN	240485	Itajá	41.716,21	RN	241500	Vila Flor	17.483,23
RJ	330270	Maricá	856.844,80	RN	240490	Itaú	32.674,30			TOTAL	19.360.814,72
RJ	330280	Mendes	101.488,80	RN	240500	Jacana	49.964,68			ANEXO XXII	
RJ	330285	Mesquita	959.168,00	RN	240510	Jandaíra	39.424,35	RO	110001	Alta Floresta D'Oeste	180.096,00
RJ	330290	Miguel Pereira	139.277,60	RN	240520	Janduaís	30.046,03	RO	110002	Ariquemes	751.415,00
RJ	330300	Miracema	150.136,00	RN	240530	Januário Cicco	55.628,96	RO	110003	Cabixi	77.940,00
RJ	330310	Natividade	84.425,60	RN	240540	Japi	30.249,90	RO	110004	Cacoal	619.549,00
RJ	330320	Nilópolis	886.642,40	RN	240550	Jardim de Angicos	14.744,76	RO	110005	Cerejeiras	126.287,00
RJ	330330	Niterói	2.794.556,80	RN	240560	Jardim de Piranhas	81.867,58	RO	110006	Colorado do Oeste	134.330,00
RJ	330340	Nova Friburgo	1.038.133,60	RN	240570	Jardim do Seridó	69.310,29	RO	110007	Corumbiara	108.432,00
RJ	330350	Nova Iguaçu	4.521.955,20	RN	240580	João Câmara	193.329,37	RO	110008	Costa Marques	191.400,00
RJ	330360	Paracambi	282.503,20	RN	240590	João Dias	14.849,45	RO	110009	Espigão D'Oeste	231.210,00
RJ	330370	Paraíba do Sul	240.363,20	RN	240600	José da Penha	33.335,50	RO	110010	Guajará-Mirim	502.031,58
RJ	330380	Paraty	232.142,40	RN	240610	Jucurutu	102.100,30	RO	110011	Jaru	391.097,00
RJ	330385	Paty do Alferes	151.149,60	RN	240615	Jundiá	21.544,10	RO	110012	Ji-Paraná	928.669,00
RJ	330390	Petrópolis	1.670.116,00	RN	240620	Lagoa d'Anta	37.429,43	RO	110013	Machadinho D'Oeste	408.483,22
RJ	330395	Pinheiral	135.979,20	RN	240630	Lagoa de Pedras	41.760,29	RO	110014	Nova Brasilândia D'Oeste	152.229,00
RJ	330400	Pirai	158.043,20	RN	240640	Lagoa de Velhos	15.268,21	RO	110015	Ouro Preto do Oeste	280.693,00
RJ	330410	Porciúncula	103.512,91	RN	240650	Lagoa Nova	85.900,90	RO	110018	Pimenta Bueno	266.357,00
RJ	330411	Porto Real	105.442,40	RN	240660	Lagoa Salgada	45.562,19	RO	110020	Porto Velho	4.786.160,96
RJ	330412	Quatis	77.196,00	RN	240670	Lajes	62.351,16	RO	110025	Presidente Médici	161.119,00
RJ	330414	Queimados	814.161,60	RN	240680	Lajes Pintadas	26.569,22	RO	110026	Rio Crespo	54.473,00
RJ	330415	Quissamã	131.796,00	RN	240690	Lucrecia	22.051,02	RO	110028	Rolim de Moura	399.518,00
RJ	330420	Resende	710.768,80	RN	240700	Luis Gomes	56.262,61	RO	110029	Santa Luzia D'Oeste	106.644,00
RJ	330430	Rio Bonito	326.323,20	RN	240710	Macaíba	440.170,50	RO	110030	Vilhena	669.410,00
RJ	330440	Rio Claro	100.732,80	RN	240720	Macau	175.543,09	RO	110032	São Miguel do Guaporé	169.267,00
RJ	330450	Rio das Flores	50.310,40	RN	240725	Major Sales	22.051,02	RO	110033	Nova Mamoré	305.666,78
RJ	330452	Rio das Ostras	790.255,20	RN	240730	Marcelino Vieira	46.868,06	RO	110034	Alvorada D'Oeste	121.793,00
RJ	330455	Rio de Janeiro	36.513.489,60	RN	240740	Martins	48.449,43	RO	110037	Alto Alegre dos Parecis	154.495,00
RJ	330460	Santa Maria Madalena	57.668,80	RN	240750	Maxaranguape	67.348,73	RO	110040	Alto Paraíso	221.291,28
RJ	330470	Santo Antônio de Pádua	231.347,20	RN	240760	Messias Targino	25.390,08	RO	110045	Buritis	468.528,00
RJ	330475	São Francisco de Itabapoana	253.269,75	RN	240770	Montanhas	64.158,44	RO	110050	Novo Horizonte do Oeste	126.180,00
RJ	330480	São Fidélis	231.272,52	RN	240780	Monte Alegre	123.765,62	RO	110060	Cacaulândia	77.520,00
RJ	330490	São Gonçalo	5.879.025,60	RN	240790	Monte das Gameleiras	12.458,11	RO	110070	Campo Novo de Rondônia	173.808,00
RJ	330500	São João da Barra	196.974,40	RN	240800	Mossoró	1.628.860,69	RO	110080	Candeias do Jamari	267.314,28
RJ	330510	São João de Meriti	2.580.474,40	RN	240810	Natal	4.868.490,00	RO	110090	Castanheiras	50.897,38
RJ	330513	São José de Ubá	40.353,60	RN							



		ANEXO XXIII		RS	430480	Carlos Barbosa	70.930,05	RS	430995	Ibirapuitã	17.593,12
RR	140002	Amajari	155.482,00	RS	430485	Carlos Gomes	17.501,17	RS	431000	Ibirubá	51.375,33
RR	140005	Alto Alegre	270.733,44	RS	430490	Casca	33.524,22	RS	431010	Igrejinha	91.474,77
RR	140010	Boa Vista	3.601.752,94	RS	430495	Caseiros	17.970,49	RS	431020	Ijuí	211.196,91
RR	140015	Bonfim	220.385,25	RS	430500	Catuípe	33.034,88	RS	431030	Ilópolis	17.599,87
RR	140017	Cantá	202.524,00	RS	430510	Caxias do Sul	1.237.334,87	RS	431033	Imbé	51.034,17
RR	140020	Caracaraí	303.157,99	RS	430511	Centenário	17.582,16	RS	431036	Imigrante	17.768,27
RR	140023	Caroebe	113.916,00	RS	430512	Cerrito	31.204,86	RS	431040	Independência	30.796,50
RR	140028	Iracema	181.779,66	RS	430513	Cerro Branco	17.902,56	RS	431041	Inhacorá	17.584,34
RR	140030	Mucajá	308.391,60	RS	430515	Cerro Grande	17.566,47	RS	431043	Ipê	18.769,27
RR	140040	Normandia	126.324,00	RS	430517	Cerro Grande do Sul	28.590,62	RS	431046	Ipiranga do Sul	17.588,83
RR	140045	Pacaraima	205.672,50	RS	430520	Cerro Largo	38.141,44	RS	431050	Iraí	31.727,73
RR	140047	Rorainópolis	483.322,95	RS	430530	Chapada	33.293,42	RS	431053	Itaara	32.650,19
RR	140050	São João da Baliza	107.508,60	RS	430535	Charqueadas	122.920,84	RS	431055	Itacurubi	17.627,51
RR	140060	São Luiz	91.164,00	RS	430537	Charrua	18.216,52	RS	431057	Itapuá	17.522,45
RR	140070	Uiramutã	118.032,00	RS	430540	Chiapetta	28.990,65	RS	431060	Itaqui	115.026,79
		TOTAL	6.490.146,93	RS	430543	Chuí	26.869,25	RS	431065	Itati	17.560,48
		ANEXO XXIV		RS	430544	Chuvisca	18.126,46	RS	431070	Itatiba do Sul	17.448,45
RS	430003	Aceguá	31.785,25	RS	430545	Cidreira	45.418,17	RS	431075	Ivorá	17.525,56
RS	430005	Água Santa	18.096,02	RS	430550	Ciriaco	17.584,71	RS	431080	Ivoti	71.144,24
RS	430010	Agudo	44.316,21	RS	430558	Colinas	17.631,70	RS	431085	Jaboticaba	17.555,80
RS	430020	Ajuriçaba	31.373,84	RS	430560	Colorado	17.522,55	RS	431087	Jacuizinho	17.947,54
RS	430030	Alecrim	27.185,84	RS	430570	Condor	31.963,10	RS	431090	Jacutinga	17.666,85
RS	430040	Alegrete	229.972,81	RS	430580	Constantina	34.271,51	RS	431100	Jaguaraó	82.940,83
RS	430045	Alegria	17.470,40	RS	430583	Coqueiro Baixo	17.581,78	RS	431110	Jaguari	35.171,20
RS	430047	Almirante Tamandaré do Sul	17.574,42	RS	430585	Coqueiros do Sul	17.559,41	RS	431112	Jaquirana	17.524,47
RS	430050	Alpestre	22.751,73	RS	430587	Coronel Barros	17.724,16	RS	431113	Jari	17.588,69
RS	430055	Alto Alegre	17.513,23	RS	430590	Coronel Bicaco	31.302,42	RS	431115	Jóia	22.482,63
RS	430057	Alto Feliz	17.816,96	RS	430593	Coronel Pilar	18.355,86	RS	431120	Júlio de Castilhos	52.240,97
RS	430060	Alvorada	782.750,27	RS	430595	Cotiporã	17.592,29	RS	431123	Lagoa Bonita do Sul	18.132,88
RS	430063	Amaral Ferrador	19.159,37	RS	430597	Coxilha	17.591,02	RS	431125	Lagoão	18.947,66
RS	430064	Ametista do Sul	21.421,46	RS	430600	Crissiumal	40.248,74	RS	431127	Lagoa dos Três Cantos	17.630,35
RS	430066	André da Rocha	18.166,80	RS	430605	Cristal	33.811,84	RS	431130	Lagoa Vermelha	74.197,08
RS	430070	Anta Gorda	18.179,67	RS	430607	Cristal do Sul	17.630,13	RS	431140	Lajeado	199.551,63
RS	430080	Antônio Prado	38.507,81	RS	430610	Cruz Alta	167.997,56	RS	431142	Lajeado do Bugre	17.749,90
RS	430085	Arambaré	17.581,11	RS	430613	Cruzaltense	17.490,55	RS	431150	Lavras do Sul	21.800,89
RS	430087	Araricá	33.325,26	RS	430620	Cruzeiro do Sul	33.550,39	RS	431160	Liberato Salzano	17.865,96
RS	430090	Aratuba	30.274,65	RS	430630	David Canabarro	17.647,68	RS	431162	Lindolfo Collor	18.421,17
RS	430100	Arroio do Meio	50.922,29	RS	430632	Derrubadas	25.756,52	RS	431164	Linha Nova	19.097,05
RS	430105	Arroio do Sal	40.886,57	RS	430635	Dezesseis de Novembro	17.485,53	RS	431170	Machadinho	17.689,28
RS	430107	Arroio do Padre	18.039,44	RS	430637	Dilermando de Aguiar	17.591,52	RS	431171	Maçambará	18.952,86
RS	430110	Arroio dos Ratos	47.272,15	RS	430640	Dois Irmãos	97.179,48	RS	431173	Mampituba	17.769,06
RS	430120	Arroio do Tigre	37.719,41	RS	430642	Dois Irmãos das Missões	17.560,74	RS	431175	Manoel Viana	33.202,82
RS	430130	Arroio Grande	48.845,67	RS	430645	Dois Lajeados	17.798,47	RS	431177	Maquiné	19.773,99
RS	430140	Arvorezinha	27.444,75	RS	430650	Dom Feliciano	40.572,66	RS	431179	Maratá	17.975,00
RS	430150	Augusto Pestana	19.161,71	RS	430655	Dom Pedro de Alcântara	17.602,41	RS	431180	Marau	101.789,23
RS	430155	Aurea	17.575,97	RS	430660	Dom Pedrito	103.935,09	RS	431190	Marcelino Ramos	17.602,23
RS	430160	Bagé	333.608,31	RS	430670	Dona Francisca	17.518,48	RS	431198	Mariana Pimentel	17.745,04
RS	430163	Balneário Pinhal	43.222,56	RS	430673	Doutor Maurício Cardoso	25.869,96	RS	431200	Mariano Moro	17.534,09
RS	430165	Barão	17.973,90	RS	430675	Doutor Ricardo	17.589,59	RS	431205	Marques de Souza	17.627,37
RS	430170	Barão de Cotegipe	31.159,58	RS	430676	Eldorado do Sul	121.915,96	RS	431210	Mata	30.028,36
RS	430175	Barão do Triunfo	19.108,32	RS	430680	Encantado	55.297,32	RS	431213	Mato Castelhano	17.741,05
RS	430180	Barracão	17.619,59	RS	430690	Encruzilhada do Sul	67.033,85	RS	431215	Mato Leitão	18.774,70
RS	430185	Barra do Guarita	18.008,06	RS	430692	Engenho Velho	18.007,96	RS	431217	Mato Queimado	17.543,15
RS	430187	Barra do Quaraí	27.203,49	RS	430693	Entre-Ijuís	33.077,45	RS	431220	Maximiliano de Almeida	17.547,68
RS	430190	Barra do Ribeiro	39.654,24	RS	430695	Entre Rios do Sul	17.539,91	RS	431225	Minas do Leão	21.477,37
RS	430192	Barra do Rio Azul	17.696,32	RS	430697	Erebango	17.822,17	RS	431230	Miraguaí	17.603,49
RS	430195	Barra Funda	18.023,37	RS	430700	Erechim	262.421,54	RS	431235	Montauri	17.558,30
RS	430200	Barros Cassal	30.946,16	RS	430705	Ernestina	17.726,35	RS	431237	Monte Alegre dos Campos	17.808,73
RS	430205	Benjamin Constant do Sul	18.615,26	RS	430710	Herval	26.499,54	RS	431238	Monte Belo do Sul	17.568,08
RS	430210	Bento Gonçalves	301.437,87	RS	430720	Erval Grande	17.598,50	RS	431240	Montenegro	202.924,95
RS	430215	Boa Vista das Missões	17.709,33	RS	430730	Erval Seco	31.267,83	RS	431242	Mormaço	18.567,67
RS	430220	Boa Vista do Buricá	34.649,81	RS	430740	Esmeralda	17.787,78	RS	431244	Morrinhos do Sul	17.554,55
RS	430222	Boa Vista do Cadeado	17.653,99	RS	430745	Esperança do Sul	25.760,30	RS	431245	Morro Redondo	31.827,31
RS	430223	Boa Vista do Incra	18.027,39	RS	430750	Espumoso	40.544,12	RS	431247	Morro Reuter	18.216,35
RS	430225	Boa Vista do Sul	18.070,87	RS	430755	Estação	31.399,38	RS	431250	Mostardas	37.995,67
RS	430230	Bom Jesus	35.477,41	RS	430760	Estância Velha	152.219,10	RS	431260	Muçum	17.897,42
RS	430235	Bom Princípio	39.543,48	RS	430770	Esteio	270.535,89	RS	431261	Muitos Capões	17.932,22
RS	430237	Bom Progresso	27.377,17	RS	430780	Estrela	82.562,48	RS	431262	Muliterno	17.845,67
RS	430240	Bom Retiro do Sul	31.021,06	RS	430781	Estrela Velha	17.624,98	RS	431265	Não-Me-Toque	43.127,04
RS	430245	Boqueirão do Leão	21.146,58	RS	430783	Eugênio de Castro	17.495,20	RS	431267	Nicolau Vergueiro	17.580,45
RS	430250	Bossoroca	31.919,88	RS	430786	Fagundes Varela	17.930,44	RS	431270	Nonoai	36.861,91
RS	430258	Bozano	17.571,33	RS	430790	Farroupilha	172.269,99	RS	431275	Nova Alvorada	18.437,64
RS	430260	Braga	17.534,32	RS	430800	Faxinal do Soturno	32.202,54	RS	431280	Nova Araçá	18.753,19
RS	430265	Brochier	18.027,07	RS	430805	Faxinalzinho	17.526,56	RS	431290	Nova Bassano	35.873,24
RS	430270	Butiá	53.685,03	RS	430807	Fazenda Vilanova	18.978,75	RS	431295	Nova Boa Vista	17.537,37
RS	430280	Caçapava do Sul	88.042,87	RS	430810	Feliz	38.509,40	RS	431300	Nova Brésia	17.851,97
RS	430290	Cacequi	37.123,16	RS	430820	Flores da Cunha	73.318,36	RS	431301	Nova Candelária	17.593,08
RS	430300	Cachoeira do Sul	226.008,40	RS	430825	Florianópolis	17.499,57	RS	431303	Nova Esperança do Sul	18.295,73
RS	430310	Cachoeirinha	403.058,89	RS	430830	Fontoura Xavier	29.292,11	RS	431306	Nova Hartz	64.479,80
RS	430320	Cacique Doble	18.249,36	RS	430840	Formigueiro	18.804,42	RS	431308	Nova Pádua	17.821,11
RS	430330	Caibaté	29.507,94	RS	430843	Forquetha	17.579,40	RS	431310	Nova Palma	18.629,22
RS	430340	Caicara	17.583,34	RS	430845	Fortaleza dos Valos	17.564,13	RS	431320	Nova Petrópolis	51.693,00
RS	430350	Camaquã	166.302,91	RS	430850	Frederico Westphalen	79.749,19	RS	431330	Nova Prata	66.790,07
RS	430355	Camargo	18.191,42	RS	430860	Garibaldi	83.144,47	RS	431333	Nova Ramada	17.544,24
RS	430360	Cambará do Sul	18.899,68	RS	430865	Garruchos	25.775,40	RS	431335	Nova Roma do Sul	18.224,43
RS	430367	Campestre da Serra	17.836,41	RS	430870	Gaurama	30.600,08	RS	431337	Nova Santa Rita	83.582,00
RS	430370	Campina das Missões	45.579,33	RS	430880	General Câmara	23.676,12	RS	431339	Novo Cabrais	18.120,39
RS	430380	Campinas do									

RS	431415	Paverama	20.848,69	RS	431971	São Valentim do Sul	17.776,18	SC	420180	Atalanta	14.389,96
RS	431417	Pedras Altas	25.765,64	RS	431973	São Valério do Sul	17.985,95	SC	420190	Aurora	17.405,28
RS	431420	Pedro Osório	21.599,51	RS	431975	São Vendelino	19.172,49	SC	420195	Balneário Arrojo do Silva	37.772,64
RS	431430	Pejuçara	17.702,79	RS	431980	São Vicente do Sul	33.810,60	SC	420200	Balneário Camboriú	413.920,08
RS	431440	Pelotas	934.697,51	RS	431990	Sapiranga	263.801,60	SC	420205	Balneário Barra do Sul	31.570,02
RS	431442	Picada Café	19.032,84	RS	432000	Sapucaia do Sul	441.201,82	SC	420207	Balneário Gaivotas	31.863,78
RS	431445	Pinhal	18.500,77	RS	432010	Sarandi	59.578,32	SC	420208	Bandeirante	13.977,54
RS	431446	Pinhal da Serra	18.419,22	RS	432020	Seberi	34.209,64	SC	420209	Barra Bonita	13.278,57
RS	431447	Pinhal Grande	17.585,26	RS	432023	Sede Nova	17.663,13	SC	420210	Barra Velha	85.009,86
RS	431449	Pinheiro do Vale	30.267,32	RS	432026	Segredo	19.314,95	SC	420213	Bela Vista do Toldo	19.290,24
RS	431450	Pinheiro Machado	36.865,78	RS	432030	Selbach	17.841,15	SC	420215	Belmonte	14.168,86
RS	431454	Pinto Bandeira	18.947,92	RS	432032	Senador Salgado Filho	17.598,31	SC	420220	Benedito Novo	34.960,50
RS	431455	Pirapó	25.705,18	RS	432035	Sentinela do Sul	17.983,36	SC	420230	Biguaçu	256.248,30
RS	431460	Piratini	56.003,55	RS	432040	Serafina Corrêa	42.897,80	SC	420240	Blumenau	1.066.449,78
RS	431470	Planalto	34.605,17	RS	432045	Sério	17.492,94	SC	420243	Bocaina do Sul	14.898,80
RS	431475	Poço das Antas	17.806,14	RS	432050	Sertão	29.938,86	SC	420245	Bombinhas	56.986,38
RS	431477	Pontão	17.651,32	RS	432055	Sertão Santana	18.205,17	SC	420250	Bom Jardim da Serra	15.916,75
RS	431478	Ponte Preta	17.510,37	RS	432057	Sete de Setembro	17.553,80	SC	420253	Bom Jesus	15.491,58
RS	431480	Portão	109.626,72	RS	432060	Severiano de Almeida	17.565,93	SC	420257	Bom Jesus do Oeste	13.659,41
RS	431490	Porto Alegre	4.871.352,89	RS	432065	Silveira Martins	17.588,92	SC	420260	Bom Retiro	29.975,76
RS	431500	Porto Lucena	29.174,06	RS	432067	Sinimbu	34.289,40	SC	420270	Botuverá	16.869,76
RS	431505	Porto Mauá	25.808,54	RS	432070	Sobradinho	39.106,75	SC	420280	Braço do Norte	99.902,88
RS	431507	Porto Vera Cruz	25.574,57	RS	432080	Soledade	81.375,04	SC	420285	Braço do Trombudo	15.283,03
RS	431510	Porto Xavier	58.917,35	RS	432085	Tabaí	18.463,24	SC	420287	Brunópolis	13.916,82
RS	431513	Pouso Novo	17.507,44	RS	432090	Tapejara	53.932,41	SC	420290	Brusque	394.183,08
RS	431514	Presidente Lucena	18.402,84	RS	432100	Tapera	35.168,61	SC	420300	Caçador	236.608,38
RS	431515	Progresso	18.248,81	RS	432110	Tapes	45.319,03	SC	420310	Caibí	19.198,44
RS	431517	Protásio Alves	17.581,41	RS	432120	Taquara	185.732,23	SC	420315	Calmon	14.502,81
RS	431520	Putinga	17.565,42	RS	432130	Taquari	69.837,99	SC	420320	Camboriú	240.916,86
RS	431530	Quaraí	67.322,57	RS	432132	Taquaruçu do Sul	18.022,56	SC	420325	Capão Alto	13.871,97
RS	431531	Quatro Irmãos	17.787,99	RS	432135	Tavares	30.942,83	SC	420330	Campo Alegre	36.756,72
RS	431532	Quevedos	17.741,13	RS	432140	Tenente Portela	38.370,38	SC	420340	Campo Belo do Sul	22.702,14
RS	431535	Quinze de Novembro	17.785,03	RS	432143	Terra de Areia	36.915,45	SC	420350	Campo Erê	28.219,32
RS	431540	Redentora	38.460,74	RS	432145	Teutônia	76.036,69	SC	420360	Campos Novos	109.272,60
RS	431545	Relvado	17.582,19	RS	432146	Tio Hugo	18.271,64	SC	420370	Canelinha	36.548,64
RS	431550	Restinga Sêca	41.434,42	RS	432147	Tiradentes do Sul	26.004,62	SC	420380	Canoinhas	166.473,18
RS	431555	Rio dos Índios	17.416,73	RS	432149	Toropi	17.563,51	SC	420390	Capinzal	68.923,44
RS	431560	Rio Grande	540.478,35	RS	432150	Torres	100.189,39	SC	420395	Capivari de Baixo	74.351,88
RS	431570	Rio Pardo	101.922,09	RS	432160	Tramandaí	124.667,59	SC	420400	Catanduvas	32.533,92
RS	431575	Riozinho	18.033,73	RS	432162	Travesseiro	17.636,84	SC	420410	Caxambu do Sul	14.955,27
RS	431580	Roca Sales	36.154,80	RS	432163	Três Arroios	17.552,89	SC	420415	Celso Ramos	14.065,61
RS	431590	Rodeio Bonito	17.726,42	RS	432166	Três Cachoeiras	36.863,66	SC	420417	Cerro Negro	14.417,07
RS	431595	Rolador	17.536,55	RS	432170	Três Coroas	68.227,10	SC	420419	Chapadão do Lageado	14.724,98
RS	431600	Rolante	54.500,89	RS	432180	Três de Maio	62.279,96	SC	420420	Chapecó	652.633,74
RS	431610	Ronda Alta	35.447,55	RS	432183	Três Forquilhas	17.555,14	SC	420425	Cocal do Sul	50.324,76
RS	431620	Rondinha	29.207,76	RS	432185	Três Palmeiras	17.718,95	SC	420430	Concórdia	225.723,96
RS	431630	Roque Gonzales	30.819,39	RS	432190	Três Passos	63.333,99	SC	420435	Cordilheira Alta	16.383,39
RS	431640	Rosário do Sul	109.007,06	RS	432195	Trindade do Sul	29.764,64	SC	420440	Coronel Freitas	31.432,32
RS	431642	Sagrada Família	17.617,94	RS	432200	Triunfo	89.630,45	SC	420445	Coronel Martins	14.142,07
RS	431643	Saldanha Maranhão	17.545,37	RS	432210	Tucunduva	30.099,64	SC	420450	Corupá	47.555,46
RS	431645	Salto do Jacuí	38.180,83	RS	432215	Tunas	17.815,96	SC	420455	Correia Pinto	44.207,82
RS	431647	Salvador das Missões	17.714,36	RS	432218	Tupanci do Sul	17.559,44	SC	420460	Criciúma	646.789,14
RS	431650	Salvador do Sul	19.168,22	RS	432220	Tupanciretã	63.382,02	SC	420470	Cunha Porã	33.834,42
RS	431660	Sananduva	40.725,12	RS	432225	Tupandi	18.714,26	SC	420475	Cunhatã	13.748,50
RS	431670	Santa Bárbara do Sul	32.555,33	RS	432230	Tuparendi	56.160,56	SC	420480	Curitibanos	121.071,96
RS	431673	Santa Cecília do Sul	17.590,76	RS	432232	Turuçu	17.587,70	SC	420490	Descanso	26.352,72
RS	431675	Santa Clara do Sul	19.008,79	RS	432234	Ubiratama	17.511,23	SC	420500	Dionísio Cerqueira	47.277,00
RS	431680	Santa Cruz do Sul	338.860,77	RS	432235	União da Serra	17.426,70	SC	420510	Dona Emma	15.757,73
RS	431690	Santa Maria	739.041,88	RS	432237	Unistalda	17.566,66	SC	420515	Doutor Pedrinho	15.962,62
RS	431695	Santa Maria do Herval	17.827,54	RS	432240	Uruguaiana	364.345,04	SC	420517	Entre Rios	14.748,34
RS	431697	Santa Margarida do Sul	19.021,27	RS	432250	Vacaria	175.458,96	SC	420519	Ermo	13.623,29
RS	431700	Santana da Boa Vista	33.365,84	RS	432252	Vale Verde	18.038,55	SC	420520	Erval Velho	15.407,33
RS	431710	Sant'Ana do Livramento	254.127,74	RS	432253	Vale do Sol	29.734,19	SC	420530	Faxinal dos Guedes	33.038,82
RS	431720	Santa Rosa	236.402,13	RS	432254	Vale Real	19.162,24	SC	420535	Flor do Sertão	13.258,86
RS	431725	Santa Tereza	17.681,45	RS	432255	Vanini	17.968,95	SC	420540	Florianópolis	1.870.476,30
RS	431730	Santa Vitória do Palmar	91.288,65	RS	432260	Venâncio Aires	180.078,74	SC	420543	Formosa do Sul	13.888,98
RS	431740	Santiago	133.374,82	RS	432270	Vera Cruz	64.830,08	SC	420545	Forquilha	79.523,28
RS	431750	Santo Angelo	199.874,79	RS	432280	Veranópolis	70.500,93	SC	420550	Fraiburgo	110.958,66
RS	431755	Santo Antônio do Palma	17.600,00	RS	432285	Vespasiano Corrêa	17.541,46	SC	420555	Frei Rogério	13.655,31
RS	431760	Santo Antônio da Patrulha	134.360,38	RS	432290	Viadutos	17.637,93	SC	420560	Galvão	14.381,88
RS	431770	Santo Antônio das Missões	35.363,03	RS	432300	Viamão	894.880,76	SC	420570	Garopaba	67.570,92
RS	431775	Santo Antônio do Planalto	17.666,94	RS	432310	Vicente Dutra	17.589,95	SC	420580	Guaraciaba	53.485,74
RS	431780	Santo Augusto	37.440,71	RS	432320	Victor Graeff	17.560,34	SC	420590	Gaspar	206.219,52
RS	431790	Santo Cristo	37.763,74	RS	432330	Vila Flores	17.908,00	SC	420600	Governador Celso Ramos	54.781,65
RS	431795	Santo Expedito do Sul	17.565,12	RS	432335	Vila Lângaro	17.574,72	SC	420610	Grão Pará	20.003,22
RS	431800	São Borja	178.819,31	RS	432340	Vila Maria	17.764,69	SC	420620	Gravatal	34.865,64
RS	431805	São Domingos do Sul	17.882,84	RS	432345	Vila Nova do Sul	17.658,31	SC	420630	Guabiruba	69.559,92
RS	431810	São Francisco de Assis	51.451,83	RS	432350	Vista Alegre	17.583,96	SC	420640	Guaraciaba	32.105,52
RS	431820	São Francisco de Paula	59.729,37	RS	432360	Vista Alegre do Prata	18.303,46	SC	420650	Guaramirim	131.188,32
RS	431830	São Gabriel	159.185,90	RS	432370	Vista Gaúcha	17.770,81	SC	420660	Guarujá do Sul	16.026,77
RS	431840	São Jerônimo	75.476,85	RS	432375	Vitória das Missões	17.526,33	SC	420665	Guatambú	15.454,38
RS	431842	São João da Urtiga	17.617,74	RS	432377	Westfália	18.058,65	SC	420670	Herval do Oeste	68.675,58
RS	431843	São João do Polêsine	17.594,87	RS	432380	Xangri-lá	45.226,47	SC	420675	Ibiam	13.540,38
RS	431844	São Jorge	17.593,76			TOTAL	36.242.127,01	SC	420680	Ibicaré	14.382,36
RS	431845	São José das Missões	17.559,87	SC	420005	ANEXO XXV		SC	420690	Ibirama	57.286,26
RS	431846	São José do Herval	17.522,01	SC	420010	Abdon Batista	13.928,27	SC	420700	Içara	167.825,70
RS	431848	São José do Hortêncio	18.418,54	SC	420020	Abelardo Luz	54.611,82	SC	420710	Ilhota	42.402,42
RS	431849	São José do Inhacorá	18.165,36	SC	420030	Agrolândia	32.377,86	SC	420720	Imaruí	34.917,66
RS	431850	São José do Norte	69.515,02	SC	420040	Agromômica	16.839,58	SC	420730	Imbituba	134.872,56
RS	431860	São José do Ouro	31.613,90	SC	420050	Água Doce	21.891,24	SC	420740	Imbuia	18.766,98
RS	431861	São José do Sul	18.358,12	SC	420055	Águas de Chapecó	19.721,70	SC	420750	Indaial	203.480,82
RS	431862	São José dos Ausentes	18.017,25	SC	420060	Águas Frias	13.781,30	SC	420757	Iomerê	14.658,65
RS	431870	São Leopoldo	730.398,67	SC	420070	Águas Mornas	24.247,30	SC	420760	Ipirá	15.287,72
RS	431880	São Lourenço do Sul	113.420,50	SC	420080	Alfredo Wagner	30.477,60	SC	420765	Iporã do Oeste	27.325,80
RS	431890	São Luiz Gonzaga	91.165,94	SC	420090	Alto Bela Vista	13.481,26	SC	420768	Ipuçu	22.644,00
RS	431900	São Marcos	54.408,42	SC	420100	Anchieta	18.886,32	SC	420770	Ipumirim	23.136,66
RS	431910	São Martinho	29.363,51	SC	420110	Angelina	15.823,26	SC	420775	Iraceminha	14.934,83
RS	431912	São Martinho da Serra	17.639,70	SC	420120	Anita Garibaldi	25.624,44	SC	420780	Irami	31.472,10
RS	4319										



SC	420870	Jacinto Machado	32.671,62	SC	421600	São Carlos	34.063,92	SE	280520	Pinhão	33.405,74
SC	420880	Jaguarana	59.752,62	SC	421605	São Cristóvão do Sul	16.719,84	SE	280530	Pirambu	47.430,22
SC	420890	Jaraguá do Sul	522.755,10	SC	421610	São Domingos	29.161,80	SE	280540	Poço Redondo	176.602,61
SC	420895	Jardinópolis	13.195,08	SC	421620	São Francisco do Sul	155.145,06	SE	280550	Poço Verde	120.822,66
SC	420900	Joacaba	90.600,48	SC	421625	São João do Oeste	19.305,54	SE	280560	Porto da Folha	146.986,35
SC	420910	Joinville	1.765.855,62	SC	421630	São João Batista	107.298,90	SE	280570	Propriá	152.153,99
SC	420915	José Boiteux	15.741,55	SC	421635	São João do Itaperiú	15.281,19	SE	280580	Riachão do Dantas	102.082,24
SC	420917	Jupiaí	13.601,27	SC	421640	São João do Sul	22.240,08	SE	280590	Riachuelo	52.354,00
SC	420920	Lacerdópolis	13.814,63	SC	421650	São Joaquim	81.536,76	SE	280600	Ribeirópolis	94.848,32
SC	420930	Lages	486.420,66	SC	421660	São José	922.914,30	SE	280610	Rosário do Catete	54.539,52
SC	420940	Laguna	138.651,66	SC	421670	São José do Cedro	42.546,24	SE	280620	Salgado	102.805,87
SC	420945	Lajeado Grande	13.107,91	SC	421680	São José do Cerrito	27.858,24	SE	280630	Santa Luzia do Itanhy	74.557,52
SC	420950	Laurentino	20.777,40	SC	421690	São Lourenço do Oeste	72.515,88	SE	280640	Santana do São Francisco	38.199,90
SC	420960	Lauro Muller	46.355,94	SC	421700	São Ludgero	39.578,04	SE	280650	Santa Rosa de Lima	21.515,57
SC	420970	Lebon Régis	37.126,98	SC	421710	São Martinho	14.381,16	SE	280660	Santo Amaro das Brotas	62.427,01
SC	420980	Leoberto Leal	14.283,21	SC	421715	São Miguel da Boa Vista	13.372,52	SE	280670	São Cristóvão	453.150,17
SC	420985	Lindóia do Sul	15.360,06	SC	421720	São Miguel do Oeste	121.766,58	SE	280680	São Domingos	56.768,10
SC	420990	Lontra	36.028,44	SC	421725	São Pedro de Alcântara	21.567,70	SE	280690	São Francisco	20.120,08
SC	421000	Luiz Alves	37.983,78	SC	421730	Saudades	29.571,84	SE	280700	São Miguel do Aleixo	19.966,87
SC	421003	Luzerna	17.457,30	SC	421740	Schroeder	61.490,70	SE	280710	Simão Dias	207.736,71
SC	421005	Macieira	13.369,17	SC	421750	Seara	53.629,56	SE	280720	Siriri	45.780,03
SC	421010	Mafra	171.075,42	SC	421755	Serra Alta	14.453,89	SE	280730	Telha	16.393,09
SC	421020	Major Gercino	14.835,08	SC	421760	Siderópolis	42.442,20	SE	280740	Tobias Barreto	265.868,64
SC	421030	Major Vieira	24.525,90	SC	421770	Sombrio	90.912,60	SE	280750	Tomar do Geru	67.332,24
SC	421040	Maracajá	21.845,34	SC	421775	Sul Brasil	13.872,66	SE	280760	Umbaúba	128.614,07
SC	421050	Maravilha	76.732,56	SC	421780	Taió	55.878,66			TOTAL	12.162.987,68
SC	421055	Marema	13.473,84	SC	421790	Tangará	26.857,62			ANEXO XXVII	
SC	421060	Massaranduba	50.352,30	SC	421795	Tigrinhos	13.253,04	SP	350010	Adamantina	102.344,65
SC	421070	Matos Costa	13.920,96	SC	421800	Tijucas	113.008,86	SP	350020	Adolfo	24.685,13
SC	421080	Meleiro	21.680,10	SC	421810	Timbé do Sul	16.484,22	SP	350030	Aguai	83.443,80
SC	421085	Mirim Doce	13.709,13	SC	421820	Timbó	130.971,06	SP	350040	Águas da Prata	25.414,33
SC	421090	Modelo	15.273,45	SC	421825	Timbó Grande	23.767,02	SP	350050	Águas de Lindóia	55.527,00
SC	421100	Mondaí	35.177,76	SC	421830	Três Barras	58.586,76	SP	350055	Águas de Santa Bárbara	25.488,84
SC	421105	Monte Carlo	29.942,10	SC	421835	Treviso	15.596,00	SP	350060	Águas de São Pedro	27.694,89
SC	421110	Monte Castelo	25.942,68	SC	421840	Treze de Maio	21.719,88	SP	350070	Agudos	86.668,00
SC	421120	Morro da Fumaca	53.647,92	SC	421850	Treze Tilias	23.087,70	SP	350075	Alambari	27.232,48
SC	421125	Morro Grande	14.194,95	SC	421860	Trombudo Central	22.065,66	SP	350080	Alfredo Marcondes	25.309,85
SC	421130	Navegantes	236.039,22	SC	421870	Tubarão	319.638,42	SP	350090	Altair	25.554,80
SC	421140	Nova Erechim	16.715,33	SC	421875	Tunápolis	15.340,29	SP	350100	Altinópolis	38.114,65
SC	421145	Nova Itaberaba	15.190,67	SC	421880	Turvo	39.002,76	SP	350110	Alto Alegre	24.676,80
SC	421150	Nova Trento	43.142,94	SC	421885	União do Oeste	13.958,22	SP	350115	Alumínio	43.061,40
SC	421160	Nova Veneza	45.401,22	SC	421890	Urubici	34.244,46	SP	350120	Álvares Florence	24.507,04
SC	421165	Novo Horizonte	13.860,93	SC	421895	Urupema	13.880,07	SP	350130	Álvares Machado	63.969,16
SC	421170	Orleans	69.532,38	SC	421900	Urussanga	64.801,62	SP	350140	Alvaro de Carvalho	25.962,78
SC	421175	Otacílio Costa	56.037,78	SC	421910	Vargeão	14.670,70	SP	350150	Alvinlândia	25.356,67
SC	421180	Ouro	22.754,16	SC	421915	Vargem	13.894,74	SP	350160	Americana	732.006,84
SC	421185	Ouro Verde	13.690,75	SC	421917	Vargem Bonita	15.314,33	SP	350170	Américo Brasiliense	92.094,15
SC	421187	Paial	13.186,80	SC	421920	Vidal Ramos	19.513,62	SP	350180	Américo de Campos	25.023,23
SC	421189	Painel	13.819,19	SC	421930	Videira	159.321,96	SP	350190	Amparo	213.579,00
SC	421190	Palhoça	634.965,10	SC	421935	Vitor Meireles	15.881,40	SP	350200	Anallândia	26.421,24
SC	421200	Palma Sola	23.705,82	SC	421940	Witmarsum	15.550,06	SP	350210	Andradina	191.467,76
SC	421205	Palmeira	14.660,68	SC	421950	Xanxerê	152.198,28	SP	350220	Angatuba	57.889,90
SC	421210	Palmitos	49.786,20	SC	421960	Xavantina	14.906,97	SP	350230	Anhemi	26.728,94
SC	421220	Papanduva	58.185,90	SC	421970	Xaxim	86.322,60	SP	350240	Anhumas	25.678,96
SC	421223	Paraíso	14.740,68	SC	421985	Zortéa	15.277,63	SP	350250	Aparecida	108.837,00
SC	421225	Passo de Torres	25.612,20	SC	422000	Balneário Rincão	37.953,18	SP	350260	Aparecida d'Oeste	24.498,97
SC	421227	Passos Maia	15.062,69			TOTAL	22.779.632,95	SP	350270	Apiáí	59.903,85
SC	421230	Paulo Lopes	22.521,60			ANEXO XXVI		SP	350275	Araçaguama	49.439,30
SC	421240	Pedras Grandes	14.930,06	SE	280010	Amparo de São Francisco	12.276,63	SP	350280	Araçatuba	640.844,59
SC	421250	Penha	105.160,02	SE	280020	Aquidabã	110.692,24	SP	350290	Araçoiaba da Serra	76.363,25
SC	421260	Peritiba	14.065,41	SE	280030	Aracaju	3.795.977,69	SP	350300	Aramina	25.570,50
SC	421265	Pescaria Brava	30.538,80	SE	280040	Araúá	56.414,24	SP	350310	Arandu	24.923,66
SC	421270	Petrolândia	18.788,40	SE	280050	Areia Branca	94.321,19	SP	350315	Arapé	24.640,00
SC	421280	Balneário Picarras	66.965,04	SE	280060	Barra dos Coqueiros	151.053,91	SP	350320	Araraquara	722.310,10
SC	421290	Pinhalzinho	59.703,66	SE	280067	Boquim	138.950,44	SP	350330	Araras	349.043,37
SC	421300	Pinheiro Preto	15.492,09	SE	280070	Brejo Grande	42.868,33	SP	350335	Arco-Íris	24.444,44
SC	421310	Piratuba	15.196,08	SE	280100	Campo do Brito	93.054,24	SP	350340	Arealva	25.573,34
SC	421315	Planalto Alegre	14.672,96	SE	280110	Canhoba	21.003,42	SP	350350	Areias	25.086,48
SC	421320	Pomerode	98.942,04	SE	280120	Canindé de São Francisco	150.581,87	SP	350360	Areiópolis	26.101,45
SC	421330	Ponte Alta	15.449,77	SE	280130	Capela	174.407,41	SP	350370	Ariranha	26.044,76
SC	421335	Ponte Alta do Norte	14.705,99	SE	280140	Carira	111.655,13	SP	350380	Artur Nogueira	155.958,00
SC	421340	Ponte Serrada	35.327,70	SE	280150	Carmópolis	83.218,19	SP	350390	Arujá	270.525,90
SC	421350	Porto Belo	62.099,64	SE	280160	Cedro de São João	30.341,19	SP	350395	Aspásia	24.692,56
SC	421360	Porto União	107.733,42	SE	280170	Cristinápolis	93.217,66	SP	350400	Assis	322.152,12
SC	421370	Pouso Redondo	51.888,42	SE	280190	Cumbe	20.551,16	SP	350410	Atibaia	437.207,79
SC	421380	Praia Grande	22.573,62	SE	280200	Divina Pastora	25.910,73	SP	350420	Auriflama	42.929,61
SC	421390	Presidente Castello Branco	13.170,93	SE	280210	Estância	353.494,61	SP	350430	Avai	25.546,05
SC	421400	Presidente Getúlio	52.007,76	SE	280220	Feira Nova	28.902,07	SP	350440	Avanhandava	41.040,56
SC	421410	Presidente Nereu	13.770,26	SE	280230	Frei Paulo	78.439,75	SP	350450	Avaré	280.069,27
SC	421415	Princesa	14.549,00	SE	280240	Gararu	59.951,00	SP	350460	Bady Bassitt	41.199,49
SC	421420	Quilombo	31.380,30	SE	280250	General Maynard	16.879,40	SP	350470	Balbinos	30.645,31
SC	421430	Rancho Queimado	14.440,99	SE	280260	Gracho Cardoso	30.061,55	SP	350480	Balsamo	25.807,81
SC	421440	Rio das Antas	19.112,76	SE	280270	Ilha das Flores	44.134,79	SP	350490	Bananal	32.601,00
SC	421450	Rio do Campo	18.926,10	SE	280280	Indiaroba	91.775,26	SP	350500	Barão de Antonina	25.827,46
SC	421460	Rio do Oeste	22.836,78	SE	280290	Itabaiana	485.680,84	SP	350510	Barbosa	25.942,74
SC	421470	Rio dos Cedros	34.978,86	SE	280300	Itabaianinha	213.986,13	SP	350520	Barri	81.314,70
SC	421480	Rio do Sul	211.715,28	SE	280310	Itabi	25.753,49	SP	350530	Barra Bonita	108.993,00
SC	421490	Rio Fortuna	15.554,30	SE	280320	Itaporanga d'Ajuda	174.177,80	SP	350535	Barra do Chapéu	25.574,35
SC	421500	Rio Negrinho	128.608,74	SE	280330	Japaratuba	95.276,42	SP	350540	Barra do Turvo	24.644,42
SC	421505	Rio Rufino	13.958,37	SE	280340	Japoatã	67.951,06	SP	350550	Barretos	355.431,94
SC	421507	Riqueza	15.371,52	SE	280350	Lagarto	529.560,14	SP	350560	Barrinha	75.014,35
SC	421510	Rodeio	35.153,28	SE	280360	Laranjeiras	151.801,07	SP	350570	Barueri	837.381,42
SC	421520	Romelândia	16.811,64	SE	280370	Macambira	35.670,47	SP	350580	Bastos	50.936,70
SC	421530	Salete	23.360,04	SE	280380	Malhada dos Bois	19.124,70	SP	350590	Batatais	184.440,00
SC	421535	Salinho	14.791,36	SE	280390	Malhador	65.246,27	SP	350600	Bauru	1.333.329,24
SC	421540	Salto Veloso	16.020,92	SE	280400	Marumí	88.934,13	SP	350610	Bebedouro	229.156,98
SC	421545	Sangão	37.432,98	SE	280410	Moita Bonita	58.239,15	SP	350620	Bento de Abreu	25.837,30
SC	421550	Santa Cecília	51.105,06	SE	280420	Monte Alegre de Sergipe	77.738,74	SP	350630	Bernardino de Campos	26.273,00
SC	421555	Santa Helena	13.639,57	SE	280430	Muribeca	39.457,23	SP			



SP 350720	Borá	24.951,64	SP 351660	Gália	24.470,65	SP 352630	Lagoinha	24.706,46
SP 350730	Boracéia	26.036,77	SP 351670	Garça	109.761,76	SP 352640	Laranjal Paulista	65.541,50
SP 350740	Boroborema	37.108,85	SP 351680	Gastão Vidigal	26.229,15	SP 352650	Laviníia	34.918,28
SP 350745	Borebi	26.340,70	SP 351685	Gavião Peixoto	25.478,48	SP 352660	Lavrinhas	25.696,30
SP 350750	Botucatu	378.116,85	SP 351690	General Salgado	27.970,30	SP 352670	Leme	237.782,40
SP 350760	Bragança Paulista	513.830,19	SP 351700	Getulina	35.563,06	SP 352680	Lencóis Paulista	161.709,46
SP 350770	Braúna	26.058,60	SP 351710	Glicério	25.119,90	SP 352690	Limeira	941.851,43
SP 350775	Brejo Alegre	25.817,88	SP 351720	Guaicara	27.892,15	SP 352700	Lindóia	26.718,72
SP 350780	Brodowski	56.616,20	SP 351730	Guaimbê	25.226,80	SP 352710	Lins	241.075,73
SP 350790	Brotas	56.066,30	SP 351740	Guaira	97.851,03	SP 352720	Lorena	263.940,00
SP 350800	Buri	46.381,95	SP 351750	Guapiaçu	48.496,95	SP 352725	Lourdes	25.374,93
SP 350810	Buritama	46.033,23	SP 351760	Guapiara	42.603,15	SP 352730	Louveira	107.916,70
SP 350820	Buritizal	25.733,87	SP 351770	Guará	51.827,64	SP 352740	Lucélia	67.172,93
SP 350830	Cabrália Paulista	24.599,72	SP 351780	Guaraçái	27.367,31	SP 352750	Lucianópolis	25.240,26
SP 350840	Cabreúva	112.510,95	SP 351790	Guaraci	25.932,37	SP 352760	Luís Antônio	32.949,35
SP 350850	Caçapava	277.761,00	SP 351800	Guarani d'Oeste	24.708,39	SP 352770	Luiziânia	26.276,36
SP 350860	Cachoeira Paulista	98.319,00	SP 351810	Guarantã	24.953,71	SP 352780	Lupércio	25.103,37
SP 350870	Caconde	57.075,00	SP 351820	Guararapes	91.301,49	SP 352790	Lucélia	24.598,43
SP 350880	Cafelândia	42.470,26	SP 351830	Guararema	90.701,14	SP 352800	Macatuba	40.210,85
SP 350890	Caiaçu	24.819,23	SP 351840	Guaratinguetá	361.251,00	SP 352810	Macaul	25.186,74
SP 350900	Caieiras	307.437,99	SP 351850	Guareí	54.934,63	SP 352820	Macedônia	24.696,98
SP 350910	Caiuá	26.452,48	SP 351860	Guariba	92.157,60	SP 352830	Magda	24.598,67
SP 350920	Cajamar	231.372,73	SP 351870	Guarujá	1.610.749,28	SP 352840	Mairinque	109.432,45
SP 350925	Caçati	68.288,65	SP 351880	Guarulhos	4.222.723,69	SP 352850	Mairiporã	299.231,13
SP 350930	Cajobi	25.426,64	SP 351885	Guataparã	25.666,65	SP 352860	Manduri	25.616,50
SP 350940	Cajuru	60.698,14	SP 351890	Guzolândia	25.766,14	SP 352870	Marabá Paulista	27.035,52
SP 350945	Campina do Monte Alegre	25.455,69	SP 351900	Herculândia	25.619,42	SP 352880	Maracaí	32.855,35
SP 350950	Campinas	3.857.507,18	SP 351905	Holambra	42.036,00	SP 352885	Marapoama	26.281,44
SP 350960	Campo Limpo Paulista	193.922,00	SP 351907	Hortolândia	708.066,87	SP 352890	Mariápolis	24.984,19
SP 350970	Campos do Jordão	154.362,00	SP 351910	Iacanga	26.656,05	SP 352900	Marília	770.400,35
SP 350980	Campos Novos Paulista	25.598,59	SP 351920	Iacri	24.622,15	SP 352910	Marinópolis	24.673,96
SP 350990	Cananéia	37.827,00	SP 351925	Iaras	29.603,94	SP 352920	Martinópolis	81.764,99
SP 350995	Canas	26.521,53	SP 351930	Ibaté	80.431,10	SP 352930	Matão	233.057,35
SP 351000	Cândido Mota	80.532,88	SP 351940	Ibirá	36.288,00	SP 352940	Mauá	1.446.075,65
SP 351010	Cândido Rodrigues	25.030,99	SP 351950	Ibirarema	26.302,30	SP 352950	Mendonça	26.654,36
SP 351015	Canitar	26.776,18	SP 351960	Ibitinga	176.145,00	SP 352960	Meridiano	24.651,69
SP 351020	Capão Bonito	111.648,50	SP 351970	Ibiúna	232.698,00	SP 352965	Mesópolis	24.702,12
SP 351030	Capela do Alto	47.011,75	SP 351980	Iceém	25.728,54	SP 352970	Miguelópolis	52.961,52
SP 351040	Capivari	127.600,30	SP 351990	Iepê	25.305,38	SP 352980	Mineiros do Tietê	30.108,20
SP 351050	Caraguatuba	365.540,18	SP 352000	Igarapuá do Tietê	73.788,00	SP 352990	Miracatu	48.856,50
SP 351060	Carapicuíba	1.241.317,31	SP 352010	Igarapava	73.473,31	SP 353000	Mira Estrela	25.606,15
SP 351070	Cardoso	28.970,80	SP 352020	Igaratá	28.329,00	SP 353010	Mirandópolis	91.755,95
SP 351080	Casa Branca	94.350,72	SP 352030	Iguape	91.932,00	SP 353020	Mirante do Paranapanema	42.605,50
SP 351090	Cássia dos Coqueiros	24.535,59	SP 352040	Ilhabela	100.062,00	SP 353030	Mirassol	181.693,53
SP 351100	Castilho	49.996,00	SP 352042	Ilha Comprida	31.968,00	SP 353040	Mirassolândia	26.077,17
SP 351110	Catanduva	379.861,08	SP 352044	Ilha Solteira	79.620,00	SP 353050	Mococa	215.951,22
SP 351120	Catiguá	25.616,84	SP 352050	Indaiatuba	718.806,00	SP 353060	Mogi das Cruzes	1.358.110,13
SP 351130	Cedral	26.369,12	SP 352060	Indiana	24.708,67	SP 353070	Mogi Guaçu	419.036,64
SP 351140	Cerqueira César	45.813,25	SP 352070	Indiaporã	24.668,04	SP 353080	Mogi Mirim	289.102,45
SP 351150	Cerquilha	109.822,55	SP 352080	Inúbia Paulista	25.663,93	SP 353090	Mombuca	25.305,35
SP 351160	Cesário Lange	41.329,45	SP 352090	Ipaussu	34.700,10	SP 353100	Monções	25.175,36
SP 351170	Charqueada	39.414,20	SP 352100	Iperó	109.277,69	SP 353110	Mongaguá	169.824,41
SP 351190	Clementina	27.077,07	SP 352110	Ipeúna	27.471,75	SP 353120	Monte Alegre do Sul	25.955,46
SP 351200	Colina	45.405,50	SP 352115	Ipiguá	26.939,49	SP 353130	Monte Alto	117.450,65
SP 351210	Colômbia	24.895,84	SP 352120	Iporanga	24.614,08	SP 353140	Monte Apreciável	57.323,55
SP 351220	Conchal	65.383,05	SP 352130	Ipuã	37.488,29	SP 353150	Monte Azul Paulista	51.166,36
SP 351230	Conchas	41.449,30	SP 352140	Iracemápolis	54.670,40	SP 353160	Monte Castelo	24.768,46
SP 351240	Cordeirópolis	55.913,55	SP 352150	Irapuã	25.657,73	SP 353170	Monteiro Lobato	26.012,84
SP 351250	Coroados	26.340,90	SP 352160	Irapuru	25.816,24	SP 353180	Monte Mor	171.720,00
SP 351260	Coronel Macedo	24.468,95	SP 352170	Itaberá	42.671,30	SP 353190	Morro Agudo	75.717,00
SP 351270	Corumbataí	25.031,10	SP 352180	Itaí	83.026,38	SP 353200	Morungaba	39.696,00
SP 351280	Cosmópolis	207.258,00	SP 352190	Itajobi	37.919,74	SP 353205	Motuca	25.774,90
SP 351290	Cosmorama	24.710,88	SP 352200	Itaju	26.624,30	SP 353210	Murutinga do Sul	25.331,11
SP 351300	Cotia	744.157,50	SP 352210	Itanhaém	322.680,97	SP 353215	Nantes	26.379,22
SP 351310	Cravinhos	83.092,06	SP 352215	Itaóca	24.832,44	SP 353220	Narandiba	26.059,01
SP 351320	Cristais Paulista	26.117,55	SP 352220	Itapeperica da Serra	535.001,51	SP 353230	Natividade da Serra	24.665,36
SP 351330	Cruzália	24.388,48	SP 352230	Itapetininga	501.019,10	SP 353240	Nazaré Paulista	42.584,35
SP 351340	Cruzeiro	245.172,00	SP 352240	Itapeva	219.889,50	SP 353250	Neves Paulista	24.726,69
SP 351350	Cubatão	640.732,39	SP 352250	Itapevi	825.319,29	SP 353260	Nhandeara	26.922,76
SP 351360	Cunha	66.753,00	SP 352260	Itapira	173.533,40	SP 353270	Nipoã	27.073,84
SP 351370	Descalvado	80.198,64	SP 352265	Itapirapuã Paulista	25.589,38	SP 353280	Nova Aliança	26.660,93
SP 351380	Diadema	1.307.929,97	SP 352270	Itápolis	105.211,93	SP 353282	Nova Campina	26.217,90
SP 351385	Dirce Reis	25.214,81	SP 352280	Itaporanga	35.637,75	SP 353284	Nova Canaã Paulista	24.326,37
SP 351390	Divinolândia	27.269,40	SP 352290	Itapuí	32.002,30	SP 353286	Nova Castilho	25.947,62
SP 351400	Dobrada	25.972,26	SP 352300	Itapura	25.980,15	SP 353290	Nova Europa	26.884,67
SP 351410	Dois Córregos	63.193,85	SP 352310	Itaquaquetuba	1.128.856,41	SP 353300	Nova Granada	49.516,85
SP 351420	Dolcinópolis	24.689,65	SP 352320	Itararé	118.390,65	SP 353310	Nova Guataporanga	25.237,77
SP 351430	Dourado	24.833,43	SP 352330	Itariri	40.095,70	SP 353320	Nova Independência	27.913,02
SP 351440	Dracena	144.994,12	SP 352340	Itatiba	349.509,00	SP 353325	Novais	27.640,74
SP 351450	Duartina	29.574,75	SP 352350	Itatinga	47.371,30	SP 353330	Nova Luzitânia	26.754,64
SP 351460	Dumont	26.983,95	SP 352360	Itirapina	55.053,57	SP 353340	Nova Odessa	174.681,00
SP 351470	Echaporã	24.565,20	SP 352370	Itirapuã	25.662,76	SP 353350	Novo Horizonte	94.528,75
SP 351480	Eldorado	46.308,00	SP 352380	Itobi	24.933,45	SP 353360	Nuporanga	25.556,11
SP 351490	Elias Fausto	40.873,55	SP 352390	Itu	510.471,00	SP 353370	Ocaçu	24.835,92
SP 351492	Elisiário	26.510,90	SP 352400	Iteveva	134.022,85	SP 353380	Oleó	24.466,28
SP 351495	Embaúba	24.705,59	SP 352410	Ituverava	100.741,85	SP 353390	Olímpia	147.825,59
SP 351500	Embu das Artes	835.879,02	SP 352420	Jaborandi	25.084,29	SP 353400	Onda Verde	26.001,99
SP 351510	Embu-Guaçu	213.685,10	SP 352430	Jaboticabal	185.609,60	SP 353410	Oriente	25.297,49
SP 351512	Emilianópolis	25.239,45	SP 352440	Jacareí	689.553,00	SP 353420	Orindiúva	27.361,76
SP 351515	Engenheiro Coelho	58.491,00	SP 352450	Jaci	27.414,58	SP 353430	Orlândia	101.769,10
SP 351518	Espirito Santo do Pinhal	103.799,50	SP 352460	Jacupiranga	42.065,00	SP 353440	Osasco	2.184.383,18
SP 351519	Espirito Santo do Turvo	26.122,85	SP 352470	Jaguariúna	162.612,00	SP 353450	Oscar Bressane	24.766,84
SP 351520	Estrela d'Oeste	24.775,50	SP 352480	Jales	147.612,64	SP 353460	Oswaldo Cruz	102.379,17
SP 351530	Estrela do Norte	24.955,29	SP 352490	Jambeiro	27.245,20	SP 353470	Ourinhos	349.974,69
SP 351535	Euclides da Cunha Paulista	26.899,84	SP 352500	Jandira	461.188,15	SP 353475	Ouroeste	27.223,82
SP 351540	Fartura	37.665,80	SP 352510	Jardinópolis	100.824,40	SP 353480	Ouro Verde	25.643,72
SP 351550	Fernandópolis	188.312,74	SP 352520	Jarinu	67.069,00	SP 353490	Pacaembu	44.089,18
SP 351560	Fernando Prestes	25.003,23	SP 352530	Jau	458.037,94	SP 353500	Palestina	29.473,70
SP 351565	Fernão	25.637,38	SP 352540	Jeriquara	24.672,18	SP 353510	Palmareis Paulista	29.915,50
SP 351570	Ferraz de Vasconcelos	591.156,84	SP 352550	Joanópolis	38.841,00	SP 353520	Palmeira d'Oeste	24.575,10
SP 351580	Flora Rica	24.156,39	SP 352560	João Ramalho	25.549,66	SP 353530	Palmital	52.160,60
SP 351590	Floreal	24.581,81	SP 352570	José Bonifácio	85.494,17	SP 353540	Panorama	36.704,65
SP 351600	Flórida Paulista	44.702,66	SP 352580	Júlio Mesquita	25.412,05	SP 353550	Paraguacu Paulista	141.648,15
SP 351610	Florínia	24.499,82	SP 352585	Jumirim	26.890,93	SP 353560	Paraibuna	54.618,00
SP 351620	Franca	1.086.851,81	SP 352590	Jundiá	1.281.725,61	SP 353570	Paraíso	25.608,30
SP 351630	Francisco Morato	537.114,26	SP 352600	Junqueirópolis	63.704,89	SP 353580	Paranapanema	59.190,00
SP 351640	Franco da Rocha	467.941,26	SP 352610	Juquiá	45.907,25	SP 353590	Parapanuã	25.298,96
SP 351650	Gabriel Monteiro	24.753,87	SP 352620	Juquitiba	97.114,51	SP 353600	Parapuã	28.534,76



SP	353610	Pardinho	26.302,91	SP	354580	Santa Bárbara d'Oeste	635.534,16	SP	355540	Ubatuba	264.939,00
SP	353620	Pariqueira-Açu	45.911,95	SP	354600	Santa Branca	44.001,00	SP	355550	Ubirajara	25.428,80
SP	353625	Parisi	25.232,25	SP	354610	Santa Clara d'Oeste	24.715,72	SP	355560	Uchoa	25.283,40
SP	353630	Patrocínio Paulista	33.724,85	SP	354620	Santa Cruz da Conceição	25.973,47	SP	355570	União Paulista	26.303,15
SP	353640	Paulicéia	26.405,16	SP	354625	Santa Cruz da Esperança	25.614,54	SP	355580	Urânia	24.841,79
SP	353650	Paulínia	307.497,00	SP	354630	Santa Cruz das Palmeiras	78.619,25	SP	355590	Uru	24.469,05
SP	353657	Paulistânia	24.836,42	SP	354640	Santa Cruz do Rio Pardo	112.634,94	SP	355600	Urupês	32.089,25
SP	353660	Paulo de Faria	24.964,78	SP	354650	Santa Ernestina	24.688,56	SP	355610	Valentim Gentil	30.080,00
SP	353670	Pederneiras	107.413,80	SP	354660	Santa Fé do Sul	95.406,00	SP	355620	Valinhos	372.072,00
SP	353680	Pedra Bela	25.124,34	SP	354670	Santa Gertrudes	60.246,95	SP	355630	Valparaíso	80.228,16
SP	353690	Pedranópolis	24.597,15	SP	354680	Santa Isabel	175.323,82	SP	355635	Vargem	26.818,53
SP	353700	Pedregulho	40.657,72	SP	354690	Santa Lúcia	25.299,93	SP	355640	Vargem Grande do Sul	99.428,50
SP	353710	Pedreira	139.794,00	SP	354700	Santa Maria da Serra	26.154,55	SP	355645	Vargem Grande Paulista	157.582,98
SP	353715	Pedrinhas Paulista	25.097,55	SP	354710	Santa Mercedes	24.922,42	SP	355650	Várzea Paulista	279.454,95
SP	353720	Pedro de Toledo	26.169,60	SP	354720	Santana da Ponte Pensa	24.389,27	SP	355660	Vera Cruz	27.199,22
SP	353730	Penápolis	203.303,81	SP	354730	Santana de Parnaíba	412.806,31	SP	355670	Vinhedo	225.387,00
SP	353740	Pereira Barreto	77.370,00	SP	354740	Santa Rita d'Oeste	24.609,28	SP	355680	Viradouro	46.812,02
SP	353750	Pereiras	26.418,82	SP	354750	Santa Rita do Passa Quatro	82.770,00	SP	355690	Vista Alegre do Alto	27.752,47
SP	353760	Peruibe	199.716,00	SP	354760	Santa Rosa de Viterbo	61.257,45	SP	355695	Vitória Brasil	25.181,43
SP	353770	Piacatu	26.044,90	SP	354765	Santa Salete	25.283,93	SP	355700	Votorantim	281.760,30
SP	353780	Piedade	129.466,20	SP	354770	Santo Anastácio	54.050,72	SP	355710	Votuporanga	249.511,62
SP	353790	Pilar do Sul	67.487,30	SP	354780	Santo André	2.238.673,03	SP	355715	Zacarias	26.426,05
SP	353800	Pindamonhangaba	492.000,00	SP	354790	Santo Antônio da Alegria	25.664,87	SP	355720	Chavantes	29.344,45
SP	353810	Pindorama	39.141,60	SP	354800	Santo Antônio de Posse	68.403,00	SP	355730	Estiva Gerbi	26.007,45
SP	353820	Pinhazinho	34.693,05	SP	354805	Santo Antônio do Aracanguá	25.716,48			TOTAL	142.245.163,90
SP	353830	Piquerobi	24.994,90	SP	354810	Santo Antônio do Jardim	24.673,88			ANEXO XXVIII	
SP	353850	Piquete	42.834,00	SP	354820	Santo Antônio do Pinhal	25.069,10	TO	170025	Abreulândia	25.476,44
SP	353860	Piracaja	63.428,85	SP	354830	Santo Expedito	25.788,38	TO	170030	Aguiarnópolis	49.119,37
SP	353870	Piracicaba	1.264.254,64	SP	354840	Santópolis do Aguapeí	25.877,14	TO	170035	Aliança do Tocantins	43.358,92
SP	353880	Pirajui	89.370,00	SP	354850	Santos	2.196.990,80	TO	170040	Almas	57.229,27
SP	353890	Pirajuí	78.165,49	SP	354860	São Bento do Sapucaí	32.685,00	TO	170070	Alvorada	63.996,19
SP	353900	Pirangi	27.053,10	SP	354870	São Bernardo do Campo	2.589.877,81	TO	170100	Ananás	75.878,90
SP	353910	Pirapora do Bom Jesus	56.884,62	SP	354880	São Caetano do Sul	499.573,04	TO	170105	Angico	27.470,11
SP	353920	Pirapozinho	63.499,35	SP	354890	São Carlos	643.923,96	TO	170110	Aparecida do Rio Negro	36.692,96
SP	353930	Pirassununga	181.178,40	SP	354900	São Francisco	24.698,52	TO	170130	Aragominas	54.781,64
SP	353940	Piratininga	31.337,25	SP	354910	São João da Boa Vista	248.415,74	TO	170190	Araguacema	53.256,57
SP	353950	Pitangueiras	91.389,15	SP	354920	São João das Duas Pontes	24.677,11	TO	170200	Araguaçu	66.763,74
SP	353960	Planalto	26.534,55	SP	354925	São João de Iracema	25.429,03	TO	170210	Araguaína	1.405.005,20
SP	353970	Platina	25.821,07	SP	354930	São João do Pau d'Alho	24.665,39	TO	170215	Araguanã	43.236,72
SP	353980	Poá	361.477,44	SP	354940	São Joaquim da Barra	119.664,35	TO	170220	Araguatins	261.307,23
SP	353990	Poloni	25.950,06	SP	354950	São José da Bela Vista	25.217,58	TO	170230	Arapoemas	51.891,82
SP	354000	Pompéia	50.933,90	SP	354960	São José do Barreiro	24.719,76	TO	170240	Arraias	83.806,96
SP	354010	Pongai	24.612,35	SP	354970	São José do Rio Pardo	128.624,90	TO	170255	Augustinópolis	135.997,81
SP	354020	Pontal	111.949,30	SP	354980	São José do Rio Preto	1.441.438,20	TO	170270	Aurora do Tocantins	29.667,56
SP	354025	Pontalinda	26.102,51	SP	354990	São José dos Campos	2.201.075,47	TO	170290	Axixá do Tocantins	74.710,06
SP	354030	Pontes Gestal	24.753,87	SP	354995	São Lourenço da Serra	48.405,45	TO	170300	Babaculândia	81.546,88
SP	354040	Populina	24.630,22	SP	355000	São Luís do Paraitinga	32.220,00	TO	170305	Bandeirantes do Tocantins	28.109,36
SP	354050	Porangaba	26.758,35	SP	355010	São Manuel	95.626,20	TO	170307	Barra do Ouro	35.373,17
SP	354060	Porto Feliz	123.391,45	SP	355020	São Miguel Arcanjo	77.338,50	TO	170310	Barrolândia	43.060,57
SP	354070	Porto Ferreira	135.923,27	SP	355030	São Paulo	37.894.659,60	TO	170320	Bernardo Sayão	35.207,00
SP	354075	Potim	73.116,80	SP	355040	São Pedro	104.694,00	TO	170330	Bom Jesus do Tocantins	36.790,13
SP	354080	Potirendaba	40.260,63	SP	355050	São Pedro do Turvo	25.255,46	TO	170360	Brasilândia do Tocantins	25.300,07
SP	354085	Pracinha	29.418,32	SP	355060	São Roque	265.419,00	TO	170370	Brejinho de Nazaré	42.066,49
SP	354090	Pradópolis	48.212,60	SP	355070	São Sebastião	256.614,00	TO	170380	Buriti do Tocantins	83.590,52
SP	354100	Praia Grande	1.662.065,35	SP	355080	São Sebastião da Gramma	29.125,90	TO	170382	Cachoeirinha	25.207,19
SP	354105	Pratânia	26.192,03	SP	355090	São Simão	37.627,31	TO	170384	Campus Lindos	74.200,23
SP	354110	Presidente Alves	24.650,70	SP	355100	São Vicente	1.597.260,63	TO	170386	Cariri do Tocantins	33.733,35
SP	354120	Presidente Bernardes	42.956,12	SP	355110	Sarapuá	26.141,54	TO	170388	Carmolândia	25.950,04
SP	354130	Presidente Epitácio	131.691,00	SP	355120	Sarutaiá	24.679,05	TO	170389	Carrasco Bonito	31.944,83
SP	354140	Presidente Prudente	705.098,23	SP	355130	Sebastianópolis do Sul	26.365,19	TO	170390	Caseara	40.517,39
SP	354150	Presidente Venceslau	123.772,72	SP	355140	Serra Azul	43.225,30	TO	170410	Centenário	26.183,46
SP	354160	Promissão	108.026,49	SP	355150	Serrana	105.515,74	TO	170460	Chapada de Areia	25.106,29
SP	354165	Quadra	26.562,38	SP	355160	Serra Negra	86.226,00	TO	170510	Chapada da Natividade	26.780,63
SP	354170	Quatá	32.648,55	SP	355170	Sertãozinho	327.184,77	TO	170550	Colinas do Tocantins	259.271,43
SP	354180	Queiroz	26.990,69	SP	355180	Sete Barras	31.111,65	TO	170555	Combinado	37.546,72
SP	354190	Queluz	38.847,00	SP	355190	Severina	41.976,43	TO	170560	Conceição do Tocantins	33.049,13
SP	354200	Quintana	25.738,20	SP	355200	Silveiras	25.528,93	TO	170600	Couto Magalhães	42.272,87
SP	354210	Rafard	25.118,00	SP	355210	Socorro	120.660,00	TO	170610	Cristalândia	56.300,83
SP	354220	Rancharia	75.448,60	SP	355220	Sorocaba	2.065.396,23	TO	170625	Crixás do Tocantins	25.748,73
SP	354230	Redenção da Serra	24.655,05	SP	355230	Sud Mennucci	24.925,04	TO	170650	Darcinópolis	46.220,71
SP	354240	Regente Feijó	46.964,75	SP	355240	Sumaré	854.511,91	TO	170700	Dianópolis	163.217,88
SP	354250	Reginópolis	28.301,46	SP	355250	Suzano	910.106,97	TO	170710	Divinópolis do Tocantins	52.014,54
SP	354260	Registro	132.610,50	SP	355255	Suzanópolis	26.508,48	TO	170720	Dois Irmãos do Tocantins	55.330,41
SP	354270	Restinga	26.297,05	SP	355260	Tabapuã	29.623,55	TO	170730	Dueré	36.585,12
SP	354280	Ribeira	24.654,67	SP	355270	Tabatinga	38.774,94	TO	170740	Esperantina	82.741,88
SP	354290	Ribeirão Bonito	30.909,04	SP	355280	Taboão da Serra	875.254,42	TO	170755	Fátima	30.624,78
SP	354300	Ribeirão Branco	42.518,55	SP	355290	Taciba	25.674,88	TO	170765	Figueirópolis	41.522,18
SP	354310	Ribeirão Corrente	25.722,58	SP	355300	Taguaí	30.810,85	TO	170770	Filadélfia	66.724,01
SP	354320	Ribeirão do Sul	24.735,30	SP	355310	Taiacá	25.289,74	TO	170820	Formoso do Araguaia	140.841,13
SP	354323	Ribeirão dos Índios	24.725,93	SP	355320	Taiúva	24.736,90	TO	170825	Fortaleza do Tabocão	25.354,02
SP	354325	Ribeirão Grande	24.872,48	SP	355330	Tambaú	60.945,58	TO	170830	Goianorte	39.696,93
SP	354330	Ribeirão Pires	381.384,24	SP	355340	Tanabi	61.752,00	TO	170900	Goiatins	99.303,94
SP	354340	Ribeirão Preto	2.135.605,26	SP	355350	Tapiraí	24.596,36	TO	170930	Guaraí	190.322,07
SP	354350	Riversul	24.351,53	SP	355360	Tapiratiba	30.763,85	TO	170950	Gurupi	634.057,31
SP	354360	Rifaina	25.146,80	SP	355365	Taquaral	24.844,87	TO	170980	Ipueiras	27.422,54
SP	354370	Rincão	25.434,05	SP	355370	Taquaritinga	140.669,10	TO	171050	Itacajá	57.928,97
SP	354380	Rinópolis	24.686,96	SP	355380	Taquarituba	54.614,00	TO	171070	Itaguatins	46.313,87
SP	354390	Rio Claro	635.239,76	SP	355385	Taquarivaí	26.105,80	TO	171090	Itapiratsins	29.889,72
SP	354400	Rio das Pedras	79.747,25	SP	355390	Tarabai	26.035,93	TO	171110	Itapora do Tocantins	24.532,45
SP	354410	Rio Grande da Serra	154.647,04	SP	355395	Tarumã	34.185,45	TO	171150	Jauá do Tocantins	30.282,96
SP	354420	Riolândia	37.829,18	SP	355400	Tatuí	279.506,65	TO	171180	Juarina	24.498,19
SP	354425	Rosana	45.016,60	SP	355410	Taubaté	963.892,89	TO	171190	Lagoa da Confusão	109.288,12
SP	354430	Roseira	31.536,00	SP	355420	Tejupá	24.497,25	TO	171195	Lagoa do Tocantins	32.928,29
SP	354440	Rubiácea	26.211,53	SP	355430	Teodoro Sampaio	54.089,90	TO	171200	Lajeado	29.931,28
SP	354450	Rubinéia	25.671,70	SP	355440	Terra Roxa	25.692,99	TO	171215	Lavandeira	27.027,01
SP	354460	Sabino	25.328,25	SP	355450	Tietê	96.401,70	TO	171240	Lizarda	30.021,92
SP	354470	Sagres	24.713,26	SP	355460	Timburi	24.683,37	TO	171245	Luzinópolis	26.875,02
SP	354480	Sales	26.397,41	SP	355465	Torre de Pedra	25.310,42	TO	171250	Marianópolis do Tocantins	39.078,48
SP	354490	Sales Oliveira	27.356,35	SP	355470	Torrinha	25.3				

TO	171488	Nova Olinda	88.786,62
TO	171500	Nova Rosalândia	33.016,08
TO	171510	Novo Acordo	33.508,45
TO	171515	Novo Alegre	24.681,79
TO	171525	Novo Jardim	25.849,81
TO	171550	Oliveira de Fátima	25.395,60
TO	171570	Palmeirante	44.875,81
TO	171575	Palmeirópolis	57.767,05
TO	171610	Paraíso do Tocantins	372.920,25
TO	171620	Paraná	81.372,37
TO	171630	Pau D'Arco	37.432,16
TO	171650	Pedro Afonso	99.705,13
TO	171660	Peixe	86.589,52
TO	171665	Pequizeiro	41.789,29
TO	171670	Colméia	65.170,84
TO	171700	Pindorama do Tocantins	35.403,46
TO	171720	Piraquê	24.908,26
TO	171750	Pium	57.359,81
TO	171780	Ponte Alta do Bom Jesus	36.063,37
TO	171790	Ponte Alta do Tocantins	59.870,59
TO	171800	Porto Alegre do Tocantins	26.058,08
TO	171820	Porto Nacional	394.207,20
TO	171830	Praia Norte	63.600,61
TO	171840	Presidente Kennedy	29.669,32
TO	171845	Pugmil	26.205,18
TO	171850	Recursolândia	35.222,55
TO	171855	Riachinho	35.762,78
TO	171865	Rio da Conceição	27.571,90
TO	171870	Rio dos Bois	25.779,79
TO	171875	Rio Sono	49.939,84
TO	171880	Sampaio	35.807,18
TO	171884	Sandolândia	27.261,33
TO	171886	Santa Fé do Araguaia	56.081,83
TO	171888	Santa Maria do Tocantins	27.189,75
TO	171889	Santa Rita do Tocantins	25.913,34
TO	171890	Santa Rosa do Tocantins	37.397,77
TO	171900	Santa Tereza do Tocantins	26.228,22
TO	172000	Santa Terezinha do Tocantins	24.707,28
TO	172010	São Bento do Tocantins	40.258,81
TO	172015	São Félix do Tocantins	25.771,69
TO	172020	São Miguel do Tocantins	88.973,11
TO	172025	São Salvador do Tocantins	25.209,80
TO	172030	São Sebastião do Tocantins	36.824,26
TO	172049	São Valério da Natividade	33.685,76
TO	172065	Silvanópolis	41.694,60
TO	172080	Sítio Novo do Tocantins	70.495,52
TO	172085	Sucupira	26.126,74
TO	172090	Taguatinga	123.578,34
TO	172093	Taipas do Tocantins	25.805,13
TO	172097	Talismã	26.620,16
TO	172100	Palmas	2.510.584,11
TO	172110	Tocantínia	59.810,10
TO	172120	Tocantinópolis	174.969,76
TO	172125	Tupirama	27.069,76
TO	172130	Tupiratins	27.978,25
TO	172208	Wanderlândia	87.004,58
TO	172210	Xambioá	89.321,83
		TOTAL	12.548.351,90
		TOTAL MUNICIPAL ANUAL	1.063.694.651,32
		TOTAL GERAL ANUAL	1.290.190.972,83

#### PORTARIA Nº 2.511, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a Portaria nº 1.738/GM/MS, de 19 de agosto de 2013, que estabelece incentivo de custeio para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a Portaria nº 1.738/GM/MS, de 19 de agosto de 2013, que estabelece incentivo de custeio para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição, resolve:

Art. 1º O art. 7º da Portaria nº 1.738/GM/MS, de 19 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 7º Os recursos financeiros, objeto desta Portaria, são provenientes do Orçamento do Ministério da Saúde devendo onerar o Programa de Trabalho 10.306.2015.8735 - Alimentação e Nutrição para a saúde" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

#### PORTARIA Nº 2.512, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Habilita Estados, Distrito Federal e Municípios ao recebimento de incentivo de custeio para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição, referente ao exercício financeiro de 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 2.715/GM/MS, de 17 de novembro de 2011, que atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição;

Considerando a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 1.738/GM/MS, de 19 de agosto de 2013, que estabelece incentivo de custeio para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição;

Considerando a necessidade de implementar ações para organização da atenção nutricional na Rede de Atenção à Saúde, em especial no âmbito da Atenção Básica, de acordo com as prioridades apontadas na Política Nacional de Alimentação e Nutrição; e

Considerando reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do dia 25 de maio de 2006, que pactua proposta de repasse único e anual para estruturação das Ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Estados, Distrito Federal e Municípios ao recebimento de incentivo de custeio para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) no valor de R\$ 10.350.000,00 (dez milhões, trezentos e cinquenta mil reais), conforme especificado nos Anexos I e II desta Portaria, referente ao exercício financeiro de 2017.

§ 1º O incentivo financeiro para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição é repassado de forma anual e periódica desde a competência 2006, em consonância com reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do dia 25 de maio de 2006.

§ 2º O incentivo financeiro de que trata o "caput" deste artigo se destina aos Estados, Distrito Federal e Municípios que possuam população superior a 150.000 (cento e cinquenta mil) habitantes (IBGE) e será transferido diretamente ao respectivo Fundo Estadual ou Municipal de Saúde, em parcela única anual.

Art. 2º As diretrizes e responsabilidades das Secretarias de Saúde dos Estados, Distrito Federal e aos Municípios quanto à utilização do incentivo deverão estar em consonância com aquelas de finidas na PNAN, priorizando-se:

- I - a promoção da alimentação adequada e saudável;
- II - a vigilância alimentar e nutricional;
- III - a prevenção dos agravos relacionados à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso e obesidade, desnutrição, anemia por deficiência de ferro, hipovitaminose A e beribéri; e
- IV - a qualificação da força de trabalho em alimentação e nutrição.

Art. 3º A utilização do incentivo financeiro de que trata esta Portaria deverá seguir as regras estabelecidas nos artigos 5º, 6º e 7º da Portaria nº 1.738/GM/MS, de 19 de agosto de 2013.

Art. 4º O incentivo de que trata esta Portaria será parte integrante do Bloco de Financiamento de Gestão do SUS, componente para implantação de ações e serviços de saúde, em observância ao disposto nas Portarias nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, e nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009.

Art. 5º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria deverá ser utilizado exclusivamente no custeio de serviços e despesas relacionadas à efetiva implementação de ações de alimentação e nutrição nas Redes de Atenção à Saúde, principalmente no âmbito da Atenção Básica.

Parágrafo único. Tratando-se de incentivo exclusivamente de custeio, voltado às ações estabelecidas no art. 2º desta Portaria, fica vedada sua utilização para fins diversos aos ora previstos, tais como despesas de capital, tratamento de doenças ou reabilitação de pacientes, aquisição de alimentos, suplementos alimentares, fórmulas alimentares, de vitaminas ou minerais.

Art. 6º Os recursos financeiros, objeto desta Portaria, são provenientes do orçamento do Ministério da Saúde devendo onerar o Programa de Trabalho 10.306.2015.8735 - Alimentação e Nutrição para a Saúde.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

#### ANEXO I

#### INCENTIVO AOS ESTADOS

Porte populacional (IBGE, 2015)	Valor de repasse	Estados	Valor total de repasse
< 2,5 milhões de hab.	R\$ 90.000,00	RR, AP, AC, TO, RO, SE	R\$ 540.000,00
2,5 milhões a < 4 milhões de hab.	R\$ 110.000,00	DF, MT, RN, PI, AL, AM, ES, PB, MS	R\$ 990.000,00
4 milhões a 9 milhões de hab.	R\$ 130.000,00	GO, SC, MA, PA, CE	R\$ 650.000,00
> 9 milhões de hab.	R\$ 150.000,00	PE, PR, RS, BA, RJ, MG, SP	R\$ 1.050.000,00
Total		27	R\$ 3.230.000,00

#### ANEXO II

#### INCENTIVO AOS MUNICÍPIOS

UF	Município	Código IBGE	Porte Populacional (IBGE 2015)	Valor de repasse
AC	RIO BRANCO	120040	370549	R\$ 35.000,00
AL	ARAPIRACA	270030	231025	R\$ 30.000,00
AL	MACEIO	270430	1013643	R\$ 80.000,00
AM	MANAUS	130260	2057712	R\$ 100.000,00
AP	MACAPA	160030	456175	R\$ 40.000,00
BA	BARREIRAS	290320	153918	R\$ 20.000,00
BA	ALAGOINHAS	290070	154496	R\$ 20.000,00
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	293135	157806	R\$ 20.000,00
BA	JEQUIE	291800	161531	R\$ 20.000,00
BA	ILHEUS	291360	180210	R\$ 20.000,00
BA	LAURO DE FREITAS	291920	191433	R\$ 20.000,00
BA	JUAZEIRO	291840	218321	R\$ 30.000,00